SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3647

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 181 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a partir de 31/12/2024 o servidor **ANDERSON RODRIGO BULHOSA**, **CPF** nº **698.350.202-72**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, objeto da sob a Portaria nº 100 de 13 de Maio de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:BF6DC724

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 182 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, o servidor **ANDRÉ ARINOS DOS SANTOS**, **CPF** nº **015.820.952-48**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 38 de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:29722B43

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 183 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO**, **CPF** nº **013.269.352-67**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 14 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0B919B79

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 184 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, o servidor **AUSTRIM CRUZ DA SILVA**, **CPF** nº **406.935.382-87**, do cargo de confiança de Diretor de Controle Interno lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 03 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2B8A0731

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 185 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **DEBORA BANDEIRA SILVA**, **CPF** nº **040.178.192-57**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 18 de 10 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0C97D461

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 186 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **ELANE SILVA PESSOA**, **CPF** nº **011.203.272-96**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 84 de 12 de Abril de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:E3E0CA3A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 187 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, o servidor **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA**, **CPF** nº **042.018.822-33**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 16 de 10 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C4484BFB

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 188 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, o servidor **FRANCINEY DOS SANTOS LIMA**, **CPF** nº **652.335.062-20**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 95 de 03 de Maio de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:63374B09

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 189 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, **CPF** nº **026.018.312-19**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 05 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:13234AF8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 190 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, o servidor **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, **CPF** nº **621.869.062-87**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 04 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FDEAB856

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 191 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, **CPF** nº **041.551.312-00**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 06 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FCCDBAB0

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 192 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, **CPF** nº **007.705.952-27**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo lotada na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 02 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:27476DCF

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 193 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **MAIRA RAYANE COSTA FONSECA**, **CPF** nº **007.705.952-27**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 89 de 15 de Abril de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:333C8CF3

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA**, **CPF** nº **777.700.722-04**, do cargo de confiança de Diretor Financeiro lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 01 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:D7DD4728

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 195 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **RENNE CASTRO DE AGUIAR**, **CPF** nº **776.958.792-15,** do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 07 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:73FF0ED3

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 196 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA**, **CPF** nº **801.516.802-30**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 09 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:78C40884

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 197 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora **SAMAY CHRISTINE XAVIER NASCIMENTO**, **CPF** nº **040.654.022-55**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 87 de 15 de Abril de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DE6D26C8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 198 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as atividades administrativas do Poder Legislativo tem atribuições até o dia 31/12/2024;

Considerando ainda que tais atividades serão necessária dentre outras atividades de organização da cerimônia da posse do Prefeito e Vice-prefeito.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora **SAMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES**, **CPF** nº **847.044.032-20**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 10 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário e sua vigência se estenderá até **31/12/2024**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:4DFEECD8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 481/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Redenção - PA, no dia 11 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à Redenção - PA, com intuito transladar munícipe para realizar perícia médica junto ao INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0851C2D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 482/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 11 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à cidade de Parauapebas-PA, com intuito transladar munícipe ao para realizar consulta médica, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:583AE79E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 30 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONFORME DEMANDA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:43D2D5C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2024

ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2024

Dispõe sobre a Comissão de Representação da Câmara Municipal durante o Período de Recesso Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o que preceitua o **Artigo 95 do Regimento Interno** desta Casa de Leis: que durante o recesso parlamentar (16.12.2024 a 31.12.2024), haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, eleita no exercício da 19ª. Legislatura, para definir assuntos relacionados à Câmara Municipal e ao Município, de modo geral, esta Comissão atuará a partir da data acima citada, com as seguintes atribuições:
I – A Comissão de Representação do Legislativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre convocada pelo Presidente;
II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
III – Zelar pela observância da Lei Orgânica do Município;
IV – Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;
V – Autorizar o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito a se ausentarem do Município por mais de 15(quinze) dias;
§ - 1º. A Comissão de Representação do Legislativo é constituída por 5(cinco) vereadores e será presidida pelo Presidente da Câmara;
§ - 2º. A Comissão de Representação do Legislativo deverá apresentar um relatório dos trabalhos por ela realizado, quando do reinício do período de funcionamento do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **RESOLVE:**
I – A Comissão de Representação do Legislativo será formada pelos seguintes vereadores:
1.ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA 2. SHARLES RODRIGUES PEIXOTO
3. VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA4. DIVINO COSTA DE SOUSA
5. MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ
Art. 1º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 12 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1º. Secretário

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
2ª. Secretário.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:4BF3A4FA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2024.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024. De 12 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual das Sessões Ordinárias para o ano de 2025, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, Artigo 106, § 1º. do Regimento Interno, considerando a necessidade de haver maior espaço entre uma Sessão Ordinária e outra, para facilitar as tramitações das matérias:

Art. 1º. – Fica estabelecido o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** para o ano de 2025, conforme o Artigo 106, § 1º. do Regimento Interno, que cita: as Sessões Ordinárias serão realizadas em obediência ao **Calendário Anual,** elaborado pela Presidência da Mesa Diretora, o qual será submetido à aprovação do Plenário, em forma de Projeto de Resolução até a última Sessão Ordinária do período legislativo anterior a vigência.

Art. 2º. – As Sessões Ordinárias serão realizadas sempre às segundas-feiras, com início às 16:00, com duração máxima de 4(quatro) horas, horas, horário regimental e quando não houver 5(cinco) segundas-feiras, a próxima sessão será no dia subsequente com início às 09:00 horas. (Regimento Interno art. 106, §1º,2º e 3º).

Art. 3º. – Em razão do Recesso Parlamentar se estender do dia 16 a 31 de dezembro de 2024, e de 01 a 31 de janeiro de 2025, o período legislativo inicia-se no dia 01 de fevereiro de 2025, e as Sessões Ordinárias no dia 03 de fevereiro. (Regimento Interno art. 97).

MÊS	DIAS
Fevereiro	01 - Abertura do Período Legislativo de 2025
Fevereiro	03, 10, 17, 24 e 25
Março	10, 11, 17, 24 e 31
Abril	07, 15, 22, 28 e 29
Maio	05, 12, 19, 26 e 27
Junho	02, 09, 16, 23 e 30
Julho	**RECESSO PARLAMENTAR de 01 a 31 de julho 2025**
Agosto	04, 11, 18, 25 e 26
Setembro	01, 08, 15, 22 e 29
Outubro	06, 13, 14, 20 e 27
Novembro	03, 10, 17, 24 e 25
Dezembro	01, 02, 09, 10 e 15

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 12 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:D8386982

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

EDITAL DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

Dispõe sobre a publicação, da convocação da Prefeita, Vice- Prefeito e dos Vereadores Diplomados.

De acordo com Regimento Interno desta Casa de Leis art. 3º, §1º, determina que a Mesa Diretora, na última Sessão Ordinária da Legislatura em vigor publique o edital de convocação da Prefeita, Vice- Prefeito e Vereadores Diplomados pelo (TSE) Tribunal Superior Eleitoral.

No cumprimento da leis, ficam convocados para comparecem na CasaBlanca Eventos, situado na rua 32, nº 202, Bairro Vila Cruzeiro em Conceição do Araguaia no dia 01 de janeiro de 2025 as 10:00 horas, afim de serem empossados a Senhora Prefeita, Vice- Prefeito, e vereadores eleitos neste pleito para o mandato de 2025 a 2028.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 11 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1º. Secretário

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
2ª. Secretário.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:78C175E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 318/2024-GP, DE 11 DEZEMBRO DE 2024

A portaria n° 318/2024-GP, de 10 de dezembro de 2024, publicada no dia 10 de dezembro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3645, edição na página 03, com Código Identificador:68F8D4BF; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
-Exonera a Sra. Elizelma Moura da Silva.
- Art. 1º Exonerar, **a Sra. Elizelma Moura da Silva**

Leia-se:
Exonera a Sra**. Elizama Moura da Silva.**

- Art. 1º Exonerar, **a Sra. Elizama Moura da Silva**

Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F16F3F7F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: J P S MATOS MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 50.954.223/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionados para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

VALOR TOTAL: R$ 9.909,30 (Nove mil, Novecentos e nove reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2024.

Tucumã, 12 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:75CC1666

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1210001/2024

TIPO: .....: ORDINÁRIO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024/CMX
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024/CMX

ÓRGÃO EMISSOR: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

FORNECEDOR: .....: GMAES TELECOM LTDA - EPP
- CNPJ Nº 15.644.251/0001-86.

OBJETO: .....: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 647,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE EMISSÃO .....: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA .....: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9C5DA64C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021224-001. CONTRATADA: MARIELLE MOTA BELO (MARÉ LANÇANTE), CPF: XXX.XXX.XXX-14. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 02/12/2024 a 03/03/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021224-002. CONTRATADA: THIAGO FARIAS GONÇALVES (GRUPO MATINTANDO), CPF: XXX.XXX.XXX-69. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 02/12/2024 a 03/03/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021224-003. CONTRATADA: THIAGO JUAN CORREIA LIMA (BATUQUE DA LUA CHEIA), CPF: XXX.XXX.XXX-87. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 02/12/2024 a 03/03/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99,

através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 051224-001. CONTRATADA: MÁRIO LACERDA DE ARAÚJO NETO (BANDA ALIVE), CPF: XXX.XXX.XXX-59. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 05/12/2024 a 05/03/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 051224-002. CONTRATADA: NILDO EBERTH RIBEIRO PANTOJA (BANDA SÓ TOCA TOP), CPF: XXX.XXX.XXX-04. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 05/12/2024 a 05/03/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 061224-001. CONTRATADA: THIAGO JUAN CORREIA LIMA (BATUQUE DA LUA CHEIA), CPF: XXX.XXX.XXX-87. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 06/12/2024 a 10/03/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:944E65DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/044-CPL-PMA, TENDO COMO OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTRO DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2021/044-CPL-PMA. Contratado: MAFARO SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.102.134/0001-16. 7º Termo Aditivo de Prazo por mais 06 (seis) meses a partir de 04 de Novembro de 2024 à 04 de Maio de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Chamada Pública nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/043-CPL-PMA, TENDO COMO OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTRO DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2021/043-CPL-PMA. Contratado: MEDSERVICE PARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.525.136/0001-90. 7º Termo Aditivo de Prazo por mais 06 (seis) meses a partir de 04 de Novembro de 2024 à 04 de Maio de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6221BD3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 025/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor JOEL DE OLIVEIRA BATISTA e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense *ao Senhor **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 12 de dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A9F43B42

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00135/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia

15/12/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 20/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:96AD61E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00136/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES , matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 15/12/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 20/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:59696CF8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00137/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 15/12/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 20/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:86428574

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00138/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53, a deslocar- se a cidade de Brasília, saindo no dia 15/12/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 20/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE NO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9A0BB69F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00139/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ANA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula 142, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 15/12/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 20/12/2024 às 07:00:00, para ASSESSORAR OS VEREADORES NO SENADO FEDERAL , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:38A0D5F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0342/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, *Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.*

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a Empresa* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,*** *o Título Definitivo* ***1576*** *de um terreno urbano denominado lote 200 quadra 23, situado na RUA VITALINA RODRIGUES DE MATOS, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA VITALINA RODRIGUES MATOS olha para o lote 200 inicia-se a descrição no vértice P-0020 na coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", no azimute de 281°01'54" com uma distância de 27,04 m de frente até o vértice P-0021 de coordenada Lat: -06°48'47,357" e Long: -50°28'48,808", confrontando com RUA VITALINA RODRIGUES MATOS, daí deflete à direita no azimute de 11°28'25" com uma distância de 35,37 m do lado esquerdo até o vértice P-0022 de coordenada Lat: -06°48'46,228" e Long: -50°28'48,580", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 59°34'03" com uma distância de 2,86 m do lado esquerdo até o vértice P-0023 de coordenada Lat: -06°48'46,180" e Long: -50°28'48,499", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à esquerda no azimute de 17°50'55" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice P-0024 de coordenada Lat: -06°48'46,160" e Long: -50°28'48,493", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 101°00'17" com uma distância de 25,34 m ao fundo até o vértice P-0025 de coordenada Lat: -06°48'46,317" e Long: -50°28'47,682", confrontando com LOTES 98 e 104, daí deflete à direita no azimute de 192°14'04" com uma distância de 37,93 m do lado direito até o vértice P-0020 de coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", confrontando com TRAVESSA ITACAIUNAS., com a área total de 1.031,49m², com um perímetro de 129,20m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0A25ACE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0344/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, *Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.*

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a Empresa* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,*** *o Título Definitivo* ***1578*** *de um terreno urbano denominado lote 01 quadra 89, situado na RUA MONTEIRO LOBATO, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA MONTEIRO LOBATO olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-0026 na coordenada Lat: -06°48'34,406" e Long: -50°28'46,147", no azimute de 354°10'21" com uma distância de 80,11 m de frente até o vértice P-0027 de coordenada Lat: -06°48'31,811" e Long: -50°28'46,415", confrontando com RUA MONTEIRO LOBATO, daí deflete à direita no azimute de 85°42'51" com uma distância de 80,02 m do lado esquerdo até o vértice P-0028 de coordenada Lat: -06°48'31,614" e Long: -50°28'43,815", confrontando com RUA GLEYCIELE GOMES DE CARVALHO, daí deflete à direita no azimute de 174°10'01" com uma distância de 80,09 m ao fundo até o vértice P-0029 de coordenada Lat: -06°48'34,208" e Long: -50°28'43,547", confrontando com AREA REMANESCENTE DE JOSUÉ MIGUEL DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 265°42'03" com uma distância de 80,03 m do lado direito até o vértice P-0026 de coordenada Lat: -06°48'34,406" e Long: -50°28'46,147", confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA, com a área total de 6.407,57m², com um perímetro de 320,25m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:64ECE4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0318/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei n° 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. - Fica concedido ao Sr. **MARCOS JOSE KOZAN**, o Título Definitivo **1574** de um terreno urbano denominado lote 31 quadra 29, situado na Av. Goiás, n° 18 setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0357, de coordenadas (Longitude:-50°28'56,892*, Latitude:-06°48*17,020" e Altitude:256,75m);
Muro;deste, segue confrontando com LOTE 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04' e 14,78 m até o vértice UIMI-M-0358, (Longitude:-50°28°56,859", Latitude: -06°4817,500° e Altitude: 256,82 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°17' e 33,11 m até o vértice UIMI-M-0359, (Longitude: - 50°2857,930", Latitude: -06°4817,626* e Altitude: 258,27 m); Muro, deste, segue confrontando com AV GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°28° e 14,35 m até o vértice UIMI-M-0360. (Longitude: -50°2857,983", Latitude: -06°4817,162* e Altitude: 258,29 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°34' e 33,78 m até o vértice UIMI-M-0357, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8E34CDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0607/GPMAAN/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos contábeis, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. As rubricas da receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos Quadros que a integram estão expressas em reais, a preços correntes de 2024.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A Receita Orçamentária total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social são decorrentes dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, cujo detalhamento e codificações encontram-se de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com a Secretaria do Orçamento e Finanças – SOF.

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) e está alocada:

I – no Orçamento Fiscal – R$ 93.688.336,34 (noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos);

II – no Orçamento da Seguridade Social – R$ 36.311.663,66 (trinta e seis milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

O detalhamento dos Grupos de Natureza da Despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social encontram-se de acordo com a Lei nº 602 de 21 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com a Secretaria do Orçamento e Finanças – SOF e suas alterações.

Seção III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias:
I – no valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:
recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de sua aplicação financeira;
recursos resultantes de impostos e transferências vinculados à saúde e à educação;
recursos próprios dos Fundos Municipais;
recursos do Tesouro Municipal;
recursos da Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, e sua aplicação financeira;
recursos provenientes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes das Transferências Decorrentes da Participação na Receita da União;
recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes da Complementação da União ao Fundeb, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes de Outras Transferências da União, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes de Convênios com o Estado, União e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira.
II – com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.
III – à conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
IV – à conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, específica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, transitadas em julgado.
V – à conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de natureza de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".
VI – à conta de recursos oriundos de anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades/operações especiais e categorias de despesas diferentes.

Fica estabelecido o percentual de 7% (sete por cento) na forma do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal e Resolução nº 11.701/TCM-PA, de 16 de dezembro de 2014, como total de recursos orçamentários destinados a atender as despesas do Poder Legislativo, cuja base de cálculo incidente corresponde ao somatório das receitas constantes no caput do mesmo dispositivo constitucional.
§ 1º - Serão computados no cálculo do limite de repasse ao Poder Legislativo, as receitas provenientes da Dívida Ativa Tributária, incluindo multas e juros.
§ 2º - Serão computados no cálculo do limite de repasse ao Poder Legislativo, as receitas provenientes da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CIP).
§ 3º - O Poder Executivo procederá aos ajustes nas dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, após a apuração do Balanço Geral do Município do exercício de 2024.
§ 4º - Os créditos suplementares com indicação de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal observarão o que dispõe o art. 35 da Lei Municipal nº 602/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025.

Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo Programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 6º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos titulares de Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2025, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal do Água Azul do Norte.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir, por meio de ato próprio, a codificação da modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza de despesas.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF3403E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240482

CONTRATO Nº.....: 20240482

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030.2024 CRED

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e cimento para uso na fabricação de pontes e bloquetes.

VALOR TOTAL.....: R$ 252.840,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.011 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54, no valor de R$ 252.840,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5A4D7809

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0051

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Sitio Oliveira, zona rural, do município de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 202 da quadra 40 situado à Av. Sete de Setembro, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. Sete de Setembro olha para o lote 202.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-1236**, de coordenadas (Longitude: -50°29'16,707", Latitude: -06°48'20,920" e Altitude: 264,40 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 178**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°16' e 36,46 m até o vértice **UIMI-M-1237**, (Longitude: -50°29'16,527", Latitude: -06°48'22,093" e Altitude: 263,33 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 341**, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°25' e 10,01 m até o vértice **UIMI-M-1238**, (Longitude: -50°29'16,852", Latitude: -06°48'22,119" e Altitude: 264,35 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 192**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°50' e 35,29 m até o vértice **UIMI-M-1239**, (Longitude: -50°29'17,035", Latitude: -06°48'20,985" e Altitude: 265,14 m); Muro deste, segue confrontando com **AV: 7 DE SETEMBRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°46' e 10,27 m até o vértice **UIMI-M-1236**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 363,053m², com um perímetro de 92,03m
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.
Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8350F474

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0052

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, localizada na AV. LAGO AZUL, s/n, Setor Canteiro Central, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 200 da quadra 23 situado à RUA. VITALINA RODRIGUES DE MATOS, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA VITALINA RODRIGUES MATOS olha para o lote 200 inicia-se a descrição no vértice P-0020 na coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", no azimute de 281°01'54" com uma distância de 27,04 m de frente até o vértice P-0021 de coordenada Lat: -06°48'47,357" e Long: -50°28'48,808", confrontando com RUA VITALINA RODRIGUES MATOS, daí deflete à direita no azimute de 11°28'25" com uma distância de 35,37 m do lado esquerdo até o vértice P-0022 de coordenada Lat: -06°48'46,228" e Long: -50°28'48,580", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 59°34'03" com uma distância de 2,86 m do lado esquerdo até o vértice P-0023 de coordenada Lat: -06°48'46,180" e Long: -50°28'48,499", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à esquerda no azimute

de 17°50'55" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice P-0024 de coordenada Lat: -06°48'46,160" e Long: -50°28'48,493", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 101°00'17" com uma distância de 25,34 m ao fundo até o vértice P-0025 de coordenada Lat: -06°48'46,317" e Long: -50°28'47,682", confrontando com LOTES 98 e 104, daí deflete à direita no azimute de 192°14'04" com uma distância de 37,93 m do lado direito até o vértice P-0020 de coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", confrontando com TRAVESSA ITACAIUNAS., com a área total de 1.031,49m², com um perímetro de 129,20m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.
Água Azul do Norte-PA, 06 de novembro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31467724

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0053

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, localizada na AV. LAGO AZUL, s/n, Setor Canteiro Central, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 01 da quadra 89 situado à RUA. MONTEIRO LOBATO, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA MONTEIRO LOBATO olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-0026 na coordenada Lat: -06°48'34,406" e Long: -50°28'46,147", no azimute de 354°10'21" com uma distância de 80,11 m de frente até o vértice P-0027 de coordenada Lat: -06°48'31,811" e Long: -50°28'46,415", confrontando com RUA MONTEIRO LOBATO, daí deflete à direita no azimute de 85°42'51" com uma distância de 80,02 m do lado esquerdo até o vértice P-0028 de coordenada Lat: -06°48'31,614" e Long: -50°28'43,815", confrontando com RUA GLEYCIELE GOMES DE CARVALHO, daí deflete à direita no azimute de 174°10'01" com uma distância de 80,09 m ao fundo até o vértice P-0029 de coordenada Lat: -06°48'34,208" e Long: -50°28'43,547", confrontando com AREA REMANESCENTE DE JOSUÉ MIGUEL DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 265°42'03" com uma distância de 80,03 m do lado direito até o vértice P-0026 de coordenada Lat: -06°48'34,406" e Long: -50°28'46,147", confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA, com a área total de 6.407,57m², com um perímetro de 320,25m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.
Água Azul do Norte-PA, 19 de novembro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E9E9C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 871/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 871/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 03 e 04 de dezembro de 2024.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem foi acompanhar a paciente NICOLE ACÁCIO DA CRUZ.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 03 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C13F8F8E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 872/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 872/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Ligia Elionara Araujo Almeida**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 05 de dezembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar de um treinamento do RN de Alto Risco.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E4ED7534

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 873/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 873/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARILIA DA SILVA MELO**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 05 de dezembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar de um treinamento do RN de Alto Risco.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:398BE4CE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 875/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 875/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**

Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora/Secretária Executiva CME
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 09 a 11 de dezembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do SEMINÁRIO REGIONAL DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA-RENALFA/CNCA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:76A69E6B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 876/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 876/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a):**Katia Cilene da Silva Nascimento**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Professora,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 09 e 10 de dezembro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem A mesma irá participar do SEMINÁRIO REGIONAL DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA-RENALFA/CNCA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F0E15989

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 877/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 877/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **EDNA CARMEN TORRES SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 09 a 11 de dezembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do SEMINÁRIO REGIONAL DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA-RENALFA/CNCA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B4A0FB78

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 878/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 878/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal Administração de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA nº 020.2024-PMA,** que versa; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (FIBRA ÓTICA-FULL E VIA RÁDIO-FULL), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, SEUS DEPARTAMENTOS AFINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2FC7F9C4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 879/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 879/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO,** lotado na Secretaria Municipal Educação de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA nº 023.2024-FME,** que versa; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E TELAS DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CE187EA7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 880/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 880/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO,** lotado na Secretaria Municipal Educação de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA nº 022.2024-FME,** que versa; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LUDICOPEDAGÓGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRÁTICAS DESPORTIVAS DO PROGRAMA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8A9B6C86

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 881/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 881/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **TAMIRES LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 11 e 12 de dezembro de 2024
Destino .....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma Reunião da Ouvidoria.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02(Duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 10 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CF018E4B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 883/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 883/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 12 e 13 de dezembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para levar paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7B3ABE0C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 884/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 884/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARTA GONÇALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do decreto nº 154/2004 - GP, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 28/11/2024 a 28/12/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 28 novembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:007CE49D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 885/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 885/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **EDNA SANTOS EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeada através do Decreto de nº 078/2013 de 28 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/012/2024 a 01/01/2025.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CF54902E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 886/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 886/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINSTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeado através do Decreto nº 080/2017, de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 02/12/2024 a 01/01/2025.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:534D8205

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 887/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 887/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IZAQUE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal

001/2016, nomeado através do Decreto nº 079/2017 de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 02/12/2024 a 01/01/2025.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 11 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CE6F8BB9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 888/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 888/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 90 (noventa) dias, período de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5892C1E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 889/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 889/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal Administração de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 012.2024-FME,** que versa; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E PINTURA DA EMEF MARIA DAS DORES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de dezembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7D2F9887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 041-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240488 **– VALOR:** R$ 20.484,97 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240489 **– VALOR:** R$ 5.658,85 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240490 **– VALOR:** R$ 15.231,50 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240491 **– VALOR:** R$ 8.157,37 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240492 **– VALOR:** R$ 9.672,74 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025.

Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20240493 **– VALOR:** R$ 180.473,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº** 20240494 **– VALOR:** R$ 49.402,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº** 20240495 **– VALOR:** R$ 103.062,00 (cento e três mil, sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº** 20240496 **– VALOR:** R$ 50.323,50 (cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº** 20240497 **– VALOR:** R$ 59.510,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240498 **– VALOR:** R$ 200.135,88 (duzentos mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240499 **– VALOR:** R$ 28.266,15 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240500 **– VALOR:** R$ 123.766,60 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240501 **– VALOR:** R$ 36.196,18 (trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240502 **– VALOR:** R$ 36.791,02 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº** 20240503 **– VALOR:** R$ 11.862,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº** 20240504 **– VALOR:** R$ 3.039,40 (três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº** 20240505 **– VALOR:** R$ 5.868,70 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº** 20240506 **– VALOR:** R$ 3.821,34 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240506 **– VALOR:** R$ 4.667,46 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 041-2024, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, S.R.V DA ROCHA, CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Aurora do Pará, 05 de Dezembro de 2024. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8CD87CD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 004-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024041801

ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1301.154510123.1.089 Construções e Manutenção de estradas vicinais, de acordo com o previsto no Art. 136, Inc. IV, c, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024041801. **VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 10/09/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:41A2A614

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO PARA ANO LETIVO DE 2025**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/12/2024. **Horário:** 08h.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS INDIGENAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO PARA ANO LETIVO DE 2025**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/12/2024. **Horário:** 10h.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2024. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gás GLP (Vasilhames e Recargas) para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Aveiro/Pa**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/12/2024. **Horário:** 14h.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2024. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Aveiro/Pa**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/12/2024. **Horário:** 15h.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2024. Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 30/12/2024. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br Aveiro/PA, 10 de dezembro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:97774E70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 12 de Novembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SecreTária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 114/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9469AD80

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°250/2024 PE 90010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°250/2024 PE 90010/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**18.148.649/0001-10**. **EMPRESA: JARDINS DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº22.617.273/0001-12, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS**. Adita o contrato N°250/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/12/2025**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 250/2024, de 11/07/2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:11/12/2024.

Belterra (PA), 12 de dezembro de 2024

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:2EED8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de Empresa Especializada para **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO**

MONITORAMENTO COM 8 CÂMERAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – Belterra- PA , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , conforme especificações disponiveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 12 de Dezembro de 2024.

EDILSON LIRA PATROCÍNIO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº104/2024

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:E58A03BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO o Processo nº 1.151/2024, referente a solicitação de Licença sem vencimento, do Servidor Municipal: DIEGO FERNANDO DA SILVEIRA BRITO, bem como parecer favorável do DRH anexado ao Memorando nº 416/2024 – DRH/FOPAG.

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimento, a partir do **dia 01 de janeiro de 2025,** ao servidor efetivo: **DIEGO FERNANDO DA SILVEIRA BRITO,** matrícula funcional nº 5013951/1, na função de **AGENTE DE SAÚDE - ACE**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:97B2727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240005

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20240005, no valor de R$ 312.162,50 (Trezentos e Doze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Modalidade: Pregão nº 9/2023-070. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AB2A7CFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 018/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **02/01/2025 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 01(uma) creche proinfância - tipo B, situada no bairro Santa Catarina e 01(uma) creche proinfância - tipo 1, situada no bairro do Vilella, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 12 de dezembro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:904E176B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240677, proveniente do Processo Licitatório 044/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás-PA. Com acréscimo no valor de R$ 26.950,50. Conforme Art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AEF829AD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 032/2024–FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024–SRP

No dia 12 de dezembro de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 032/2024–FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024–SRP, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS LOTES FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 014/2024-FUNCEL QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 32.044.358/0001-02, com o valor total de R$ 1.665.060,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais).
R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 07.566.931/0001-09, com o valor total de R$ 229.891,80 (Duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 12 de dezembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D41CB30B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.469, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 1.469, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA, LOCALIZADO A RUA ARARA AZUL – AREA INSTITUCIONAL, 01, LT. 38 A, QD. 47, LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.119, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Marili Terezinha Rodrigues de Souza, localizado a Rua Arara Azul – Área Institucional, 01, Lt. 38A, QD. 47, Loteamento Recanto dos Pássaros, no município de Canaã dos Carajás – PA;*
***CONSIDERANDO** a necessidade de criação e funcionamento da unidade de ensino;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica criado e autorizado o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Marili Terezinha Rodrigues de Souza, localizado a Rua Arara Azul – Área Institucional, 01, Lt. 38 A, QD. 47, Loteamento Recanto dos Pássaros, no município de Canaã dos Carajás – PA.*
***Art. 2º** O horário de funcionamento do referido Núcleo de Educação Infantil será regulamentado através de ato normativo próprio expedido pela Secretaria Municipal de Educação.*
***Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:33B22AB8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.470, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 1.470, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR GOMES DE SOUZA, LOCALIZADO A RUA 18, QD. 55-A, BAIRRO JARDIM EUROPA, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.117, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Nair Gomes de Souza, localizado a Rua 18, QD. 55-A, Bairro Jardim Europa, no município de Canaã dos Carajás – PA;*
***CONSIDERANDO** a necessidade de criação e funcionamento da unidade de ensino;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica criado e autorizado o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Nair Gomes de Souza, localizado a Rua 18, QD. 55-A, Bairro Jardim Europa, no município de Canaã dos Carajás – PA.*
***Art. 2º** O horário de funcionamento do referido Núcleo de Educação Infantil será regulamentado através de ato normativo próprio expedido pela Secretaria Municipal de Educação.*
***Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:574AEC5D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 1.471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZULMIRO FRIGOTTO, LOCALIZADO A RUA TOM JOBIM, QD. 216, S/N, BAIRRO ESPLANADA, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.116, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o topônimo do Núcleo de Educação Infantil localizada no Bairro Esplanada;*
***CONSIDERANDO** a necessidade de criação e funcionamento da unidade de ensino;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica criado e autorizado o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Zulmiro Frigotto, localizado a Rua Tom Jobim, QD. 216, S/N, Bairro Esplanada, no município de Canaã dos Carajás – PA.*
***Art. 2º** O horário de funcionamento do referido Núcleo de Educação Infantil será regulamentado através de ato normativo próprio expedido pela Secretaria Municipal de Educação.*
***Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:60BBD270

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 1.472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILDE MARIA SANTOS, LOCALIZADO A RUA W15, S/N, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.118, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Núcleo de Educação Infantil Nilde Maria Santos, localizado a Rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, no município de Canaã dos Carajás – PA;*
***CONSIDERANDO** a necessidade de criação e funcionamento da unidade de ensino;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica criado e autorizado o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Infantil Nilde Maria Santos, localizado a Rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, no município de Canaã dos Carajás – PA.*
***Art. 2º** O horário de funcionamento do referido Núcleo de Educação Infantil será regulamentado através de ato normativo próprio expedido pela Secretaria Municipal de Educação.*
***Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8A71EF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 21/2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 3.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 10 de Dezembro de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:96DB611A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 070/2024 – CMDCA

Dispõe sobre aprovação do fluxo de atendimento para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da lei nº 13.431/2017 para a Cidade de Canaã dos Carajás do Estado Pará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015;
Considerando a Reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024, registrada em Ata de número 18/2024;
CONSIDERANDO a lei n° 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Considerando o princípio da integralidade para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências previsto no artigo 9° no Decreto Federal de nº 9.603/2018, em que os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantido os cuidados necessários e a proteção de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências;
Considerando a previsão estabelecida no artigo 9°, I do Decreto Federal de n° 9.603/2018, e a Resolução 235/2023 do CONANDA que prevê a implantação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violências – COMGERCAV, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da Rede Intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
Considerando que nos últimos dois anos o procedimento da escuta especializada foi ofertada de forma centralizada utilizando a metodologia de agendamento para realizar o atendimento, de caráter provisório, com técnicos designados para realizar o procedimento, mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme a Resolução nº 032/2022 do CMDCA e Portaria nº08/2022 SEMDES, e que a rede de proteção vem ao longo desse período promovendo vários arranjos e adaptações no fluxo atual para adequar- se a realidade;
CONSIDERANDO que, segundo o art. 86 da Lei Federal nº 8.069/90, a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
Resolve:
Art. 1º Aprovar o fluxo de atendimento para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da lei nº 13.431/2017 na Cidade de Canaã dos Carajás do Estado do Pará. Anexo I;
Art. 2º - Aprovar as Recomendações do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes

Vítimas e/ou Testemunhas de Violência de Canaã dos Carajás/PA, aos Órgãos da Rede de Proteção para implementação da Lei Federal n° 13.431/2017. Anexo II.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de dezembro de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54564C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 04/ 2024

EDITAL CMDCA 004/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA N°004-2024 E RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044-2024.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, brasileira, Portaria 038/2023 GP, e de outro lado à organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE EM GERAL DE CANAA DOS CARAJÁS, inscrita no CNPJ n.º 43.666.559/0001-68, com sede no endereço Rua Bahia, 79, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, 68.537-000, representada pelo seu presidente a Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Dias, inscrito no CPF n.º 022.855.612-02, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº004/2024 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS / **PROJETO "COM TATO"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 763.368,00 (setecentos e sessenta e três mil trezentos mil trezentos e sessenta e oito reais) divididos em no máximo 08 (oito) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE INSTITUTO CARAJÁS
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Com Tato"
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "VER BEM PARA APRENDER MELHOR".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5º dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, ...de outubro de 2024.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

Associação de Saúde em Geral de Canaa Dos Carajás
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1DB43239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 008 / 2024

EDITAL CMDCA 002/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E INSTITUTO CUIDAR PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA Nº 002/2024 E RESOLUÇÃO Nº 044/2024.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, brasileira, inscrito no CPF: 782.838.091-72, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada Instituto Cuidar, inscrita no CNPJ n.º 50.465.576/0001-00, com sede no endereço Rua do Bosque, Bairro Parque dos Ipês, representada pelo seu presidente Alair Antônio Souza, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº002/2024 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o INSTITUTO CUIDAR/ **PROJETO "Jovem Chef"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE INSTITUTO CUIDAR
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Jovem Chef".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "Jovem Chef".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás- PA, 22 de novembro de 2024.

Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

ALAIR ANTÔNIO DE SOUZA
Instituto Cuidar De Canaã Dos Carajás – PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED0E1F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO EXAME DE SUPLÊNCIA/PERIÓDICO 2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO EXAME DE SUPLÊNCIA/PERIÓDICO 2024			
Nº	NOME		RESULTADO
01	ALDENICE BORGES CARNEIRO	00199157219	CONCLUINTE
02	ANA MIRELLE SOUSA COSTA	04031263201	CONCLUINTE
03	DARLENE DA SILVA FARIAS ROCHA	00727443240	CONCLUINTE
04	DOUGLAS GOMES RIBEIRO	10648382273	CONCLUINTE
05	ESTER DE SOUZA SILVA	97152480206	CONCLUINTE
06	ESTER SILVA MARQUES	01877365297	CONCLUINTE
07	LINDEMBERG MONTEIRO DA SILVA	07082838298	CONCLUINTE
08	MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA	01030532397	CONCLUINTE
09	WELLITON CARLOS DA SILVA AGUIAR	08875126232	CONCLUINTE

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DAEF69B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241473

EXTRATO DE CONTRATO 20241473
CONTRATO Nº.....: 20241473
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°010.2023-SAAE PREGÃO Nº 005.2023-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo elétrico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes elétricas dos sistemas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....:) R$ 519.228,10 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 519.228,10
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EA58EF1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241475

EXTRATO DE CONTRATO 20241475
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20241475
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°010.2023-SAAE PREGÃO Nº 005.2023-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo elétrico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes elétricas dos sistemas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.660,80 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 96.660,80
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BD13A69D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241477

EXTRATO DE CONTRATO 20241477
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20241477
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°010.2023-SAAE PREGÃO Nº 005.2023-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo elétrico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes elétricas dos sistemas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.275,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 59.275,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D59D59A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

Núcleo Urbano Informal: Rua Duque de Caxias, esquina com a Av. João Paulo II, Bairro: Dom João VI, contemplado pelo imóvel constante da matrícula n. 7065, n. 118 do Livro 2-R e outros dois imóveis de posse confinantes pelo lado direito e esquerdo, CEP: 68702-013 (Quadra 11, Lote 01).
Legitimado: **JEFFERSON RANIERI CAMARGO GONDIM**
Processo Administrativo: REURB-E (nº 003/2024)

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver que o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, após requerimento, instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal situado à Rua Duque de Caxias, esquina com a Av. João Paulo II, Bairro: Dom João VI, contemplado pelo imóvel constante da matrícula n. 7065, n. 118 do Livro 2-R e outros dois imóveis de posse confinantes pelo lado direito e esquerdo, CEP: 68702-013 (Quadra 11, Lote 01), Capanema – PA e que referida regularização envolverá a seguinte área:
O referido Lote está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'**

cuja descrição se inicia no vértice **FT3-M-20835** de coordenadas **N 9.867.179,62**m e **E 257.446,86**m, assinalado em planta anexa como segue:
Do vértice **FT3-M-20835**, de coordenadas **N 9.867.179,62**m e **E 257.446,86**m; estrada; deste, segue confrontando com Avenida João Paulo II, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°56'43" e 1,19 m até o vértice **FT3-M-20836**, de coordenadas **N 9.867.179,33**m e **E 257.448,02**m; 144°27'54" e 1,71 m até o vértice **FT3-M-20837**, de coordenadas **N 9.867.177,94**m e **E 257.449,01**m; 156°41'29" e 32,27 m até o vértice **FT3-M-20838**, de coordenadas **N 9.867.148,30**m e **E 257.461,78**m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com Igreja Batista Cód. Imobiliário: 01.04.011.1150.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°51'52" e 30,86 m até o vértice **FT3-M-20839**, de coordenadas **N 9.867.132,81**m e **E 257.435,09**m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com Marly Gama Lopes Cód. Imobiliário: 01.04.011.1052.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°34'46" e 34,58 m até o vértice **FT3-M-20840**, de coordenadas **N 9.867.162,31**m e **E 257.417,07**m; estrada; deste, segue confrontando com Rua Duque de Caxias, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°51'18" e 34,46 m até o vértice **FT3-M-20835**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
11. Confrontações:
Do vértice **FT3-M-20835** ao vértice **FT3-M-20836** e **FT3-M-20838,** limita-se por divisa pela Lateral com, confrontando com Avenida João Paulo II; do vértice **FT3-M-20838** ao vértice **FT3- M-20839** limita-se por divisa Pela Lateral com, confrontando com Igreja Batista Cód. Imobiliário: 01.04.011.1150.001; Do vértice **FT3-M-20839** ao vértice **FT3-M-20840** limita-se por divisa com pela frente, confrontando com Marly Gama Lopes ; Cód. Imobiliário: 01.04.011.1052.001 Finalmente do vértice **FT3-M-20840** ao vértice **FT3-M-20835** limita-se por divisa com pela lateral, confrontando com Rua Duque de Caxias;

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Capanema-PA, localizado na Rua João Pessoa, nº 148, Centro, CEP: 68.700-020, Capanema, Estado do Pará em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E, podendo ser válido anuência expressa dos confrontantes. O presente Edital servirá para atendimento do disposto no art. 31 da Lei 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, _____, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E7BA5F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 604, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor servidor **ACELINO CORREA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 142710-5, CPF/MF nº 376.288.012-34 e RG n° 1985066 PC/PA, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69381FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 612, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **ADAUTO DE PAIVA VITORINO JUNIOR**, portador do CPF/MF nº 025.527.662-18 e RG n° 7214459 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54B5D8B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **DAYARA IASMYN DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do CPF/MF nº 031.550.852-31 e RG n° 7234996 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5189A500

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 614, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **EUDALIA FARIAS DE ARAUJO**, portadora do CPF/MF nº 681.082.902-44 e RG n° 2787091 SSP/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6CA2477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 615, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **MARLUCIA MENDES MESQUITA**, portadora do CPF/MF nº 009.605.762-90 e RG n° 5490367 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:515A4BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 616, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **RITA DE KASSIA HELENA DE SOUZA**, portadora do CPF/MF nº 682.114.062-68 e RG n° 4127633 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9F6DDBA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 617, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **AMANDA MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 088.737.302-05 e RG n° 9986955 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30714DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 618, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **BRUNO MORAES BATISTA**, portador do CPF/MF nº 793.099.412-00 e RG nº 02235 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5E72A0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 620, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **DEBORA JAMILLY ALEXANDRIA DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 061.797.472-10 e RG nº 7544873 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24B15108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **EDNA CRISTINA DA SILVA E SILVA**, portadora do CPF/MF nº 173.349.262-34 e RG nº 1572101 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EFF26EC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor

EMERSON LIMA WANDERLEY DE QUEIROZ, portador do CPF/MF nº 256.388.152-87 e RG nº 606743 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:058C174B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 623, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **JEFERSON ASSUNCAO DA SILVEIRA**, portador do CPF/MF nº 067.200.342-27 e RG nº 8940737 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07B31F63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 624, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **MARCOS FONTEL DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº 805.816.092-04 e RG nº 02260 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DBDBA207

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **SANDOVAL DE JESUS MESQUITA JUNIOR**, portador do CPF/MF nº 159.035.402-87 e RG nº 5218638 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F77ED4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2024-ASSJUR/PMC, de 27 de fevereiro de 2024 e ofício nº 155/2024-DRH/SMS, de 22 novembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **LUCIANA LEAL PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 011322-0, portadora do CPF/MF nº 705.209.412-68 e RG nº 5677345 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25 / 11 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:342D88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 502, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.772/2024;
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à senhora **RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO,** matrícula nº 140636-1, CPF/MF nº 546.369.572-53 e RG nº 7303532 PC/PA, ocupante do cargo efetivo Fiscal de Receitas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 06 / 12 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E73D03A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 449/2024 - S.U.O. V, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, CPF/MF n° 064.257.042-68 e RG n° 940043 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 06 / 12 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C7A0DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2024

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023 - PMC
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Reny da Silva Costa, localidade da Fazenda, zona rural do munícipio de Colares.
Data de assinatura do aditivo: 11/12/2024
Aditivo de acréscimo de 21,28%: R$ 101.392,67 (Cento e Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

contrato original: R$ 476.522,83 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) passará
Valor total: R$ 577.915,50 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).
Contratado: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI
CNPJ nº 17.199.057/0001-64
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:394828A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Valor do acréscimo de 25%: R$ 75.834,57 (Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Valor do contrato original: R$ 303.338,30 (Trezentos e Três Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos)
Valor total atual: R$ 379.172,87 (Cento e Setenta e Nove Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Assinatura do aditivo: 10/12/2024
Contratado: PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 48.366.020/0001-07
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BA68E9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
Contrato Aditivado nº 007/2023 – PMC.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos.
Valor do aditivo de acréscimo de 25%: R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).
Valor do Contrato Original: R$ R$ 39.600,00 (Trinta e Noventa Mil e Seiscentos Reais)
Valor do Contrato Total: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Data de assinatura do aditivo: 26/08/2024
Contratado: PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS
CNPJ nº 03.069.571/0001-70
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:21D42120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - PMC
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, para atender as necessidades do município de Colares/PA.
Acréscimo de 25% do valor do contrato correspondente R$ 22.553,78 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos). Com o acréscimo de 25%, o valor do contrato passará de R$ 90.215,13 (Noventa Mil e Duzentos e Quinze Reais e Treze Centavos) para R$ 112.768,91 (Cento e Doze Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Assinatura do aditivo: 03/12/2024
Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 25.353.373/0001-77

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenador:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5C6B0CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023

Modalidade: ADESÃO DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101003
Contrato Aditivado nº 084/2023 – PMC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Data de assinatura do aditivo: 12/12/2024
Valor do acréscimo de 25%: R$ 37.102,12 (trinta e sete mil cento e dois reais e doze centavos)
Valor do contrato original: R$ 148.408,49 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos)
Valor do contrato com 25%: R$ 185.510,61 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos).
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:38D6195E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0124/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Reconduz membros do Conselho Municipal da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.186, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia nomeados pelo Decreto nº 0296/2021, de 28 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 2.835, do dia 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ECA7D8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 259

PORTARIA Nº 259/2024. De 12 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura resolve designar os membros que irão compor a comissão de seleção e avaliação das inscrições dos Editais I Audio-visual, e Edital de Premiações Culturais da Lei 195/2022 – Paulo Gustavo.

COMISSÃO	OBJETO
FERNANDO VIANA DE OLIVEIRA WANDER OLIVEIRA DOS SANTOS JANAINA MAGALHÃES ALENCAR	**SELEÇÃO DE ARTÍSTAS E PRODUTORES CULTURAIS REFERENTE A LEI 195/2022 – Paulo Gustavo do Município de Conceição do Araguaia-PA.**

A SABER:

I -Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Fernando Viana de Oliveira

II -Representante do Conselho Municipal de Cultura:
Janaina Magalhães Alencar

III- Representante da Sociedade Civil:
Wander Oliveira dos Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
.
.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BA6485E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 258

PORTARIA Nº 258/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Designar a servidora a Sr.ª **FERNANDA COSTA LOPES** para responder pela função de SECRETARIA ESCOLAR, com lotação junto a E.M.E.I.F ATIORÔ, sem ônus adicional ao Município,

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 12 de dezembro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B5CDE41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3120/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	9351/2024	Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de plantões médicos para atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) bem como realização de consultas especializadas em: Urologia, Oftalmologia, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia, Otorrinolaringologista, conforme demanda e prestação de serviços com: exames de ultrassonografia, ecocardiograma, que serão destinados a atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Thays Barbosa Coelho Silva	1229111	Eliane Lima Barros	**13407**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CA53C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3121/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médico para atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) bem como realização de consultas especializadas em: urologia, Oftalmologia, cardiologia, Pediatria, Ginecologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria e Ortopedia conforme demanda e prestação de serviços como: exames de ultrassonografia, ecocardiograma, holter, mapa, eletroencefalograma, mamografia, tomografia, ressonância magnética e raio x que serão destinados a atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA;**

MEMBROS:

Adriane Pereira Aguiar	Agente Comunitário de Saúde
Adriana Brito da Silva	Agente de Combate de Endemias
Eliane Lima Barros	Assist. Tec. Em Computação

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 11 de dezembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF065490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2752/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA/PA,** no período **04 a 06 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **8768/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16454641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2753/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA/PA,** no período **04 a 06 de novembro de 2024.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo **8769/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

AG.: 0001 C.: 34714402-4
Banco PagSeguro

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77C647A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2754/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se à **SANTANA DO ARAGUAIA/PA,** no período de **04 A 06 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), perfazendo um total de **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora realizará inspeção em Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo **n° 8774/2024**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A58A824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2755/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **05 a 07 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8791/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AB25EF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2756/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **05 a 07 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **8792/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DD510C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2757/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Ourilândia do Norte/PA no período de **30 e 31 de outubro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **8765/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A241207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2759/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8844/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91FDDA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2760/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8842/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A239EE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2761/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8854/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F675C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2762/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8849/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1526F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2763/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8971/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E919ADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2764/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9255/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E8B939B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2772/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **04 a 05 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8813/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAC1DEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2773/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá

paciente no período de **04 a 05 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 8811/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B94575C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2775/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **05 e 06 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **8802/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E62245AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2776/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 05 a 06 de novembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **8803/2024**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A26268DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2777/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **05 a 06 de novembro de 2024**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8894/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE07546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3103/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais**, com o objetivo em integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde **(SUS)** com finalidade diagnóstica através de serviços laboratoriais clínicos, para a realização de exames de análises clínicas ambulatoriais e citopatológicos de todas as unidades e serviços assistenciais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Adriane Pereira Aguiar - Agente Comunitário de Saúde – Efetiva/Coordenadora APS;
Eliane Rodrigues Pereira - Agente Administrativo – Efetiva;
Laura Fernanda Lopes Viturino - Agente Administrativo – Contratada.

Art. 2º - Compete a Comissão receber, examinar e julgar os documentos de habilitação do processo licitatório.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de dezembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:726521BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2778/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **05 a 06 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 8895/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:275D01ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2779/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8902/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C446FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2781/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8898/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD1A3927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2782/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8973/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D12511DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2783/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8969/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EEF2DBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2784/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9254/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:72721FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2794/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **07 a 09 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8871/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34BF167C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2795/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **07 a 09 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **8872/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB8C6502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2796/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8896/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:648ED423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2797/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **06 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8993/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31538ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2798/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9251/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87C9879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2799/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9250/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C668295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2800/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9225/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32C3DE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2801/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9226/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DFBDE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2804/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **06 e 07 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8879/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CFEAF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2805/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **06 a 07 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 8881/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D23BCD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2806/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **07 a 08 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 8856/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFA7AADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2807/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **07 a 08 de novembro de 2024,** conforme referenciado no processo **8861/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E256B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2808/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **TUCURUI/PA,** no período **07 a 08 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUI/PA**, conforme referenciado no processo nº **8863/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:943D0B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2809/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUI/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **07 a 08 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **8870/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF0DFC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2810/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9090/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9DD3930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2811/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9096/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CC67774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2812/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9093/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47C6DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2813/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9097/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0902541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2820/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **10 a 12 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **nº 8903/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A4E6A42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2821/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **10 a 12 de novembro de 2024.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **8904/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8FC9BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2822/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA,** no período **10 a 11 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUÍ/PA,** conforme referenciado no processo nº **8924/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE273F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2823/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no **período de 10 a 11 de novembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **8925/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86005AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2824/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **11 a 13 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **8923/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA020E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2825/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **11 a 13 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **8945/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B20772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2826/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BRASÍLIA/DF,** no período de **09 a 11 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BRASÍLIA/DF**,** conforme referenciado no processo nº **8921/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ECEF35C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2827/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **BRASÍLIA/DF.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **09 a 11 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 8941/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA/DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A4A301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2828/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** deslocar-se a **BRASÍLIA/DF,** no período de **09 a 11 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **BRASÍLIA/DF**, conforme referenciado no processo nº **8920/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04D6818F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2829/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NARA REGINA GOMES DA SILVA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 a 10 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8956/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FF89FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2830/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **09 a 10 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8953/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07C5644C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2831/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **09 a 10 de novembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente, conforme referenciado no processo **8955/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84D57BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2832/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **10 a 11 de novembro de 2024**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8961/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1C7688D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2833/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **10 a 11 de novembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 8962/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC3691D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2834/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA** no período **10 a 11 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um **total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **TUCURUÍ/PA**, conforme referenciado no processo **nº 8958/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D812DEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2835/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8997/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0E916C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2836/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9002/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2C2F4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2837/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9085/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB07E517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2838/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9089/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D28D5313

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240428

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de dezembro de 2024.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311001/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES (CONJUNTO DE MESA E CADEIRA), DESTINADOS AOS PRÉDIOS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): M R M ANANIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.366.508/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 306.560,00 (cento e um mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1010.123610003.5.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 154.560,00, Exercício 2024 Projeto 1010.123650003.5.009 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 152.000,00.
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DC361A05

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240429

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de dezembro de 2024.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311001/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES (CONJUNTO DE MESA E CADEIRA), DESTINADOS AOS PRÉDIOS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): M R M ANANIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.366.508/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 1.104.940,00 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.028.940,00, Exercício 2024 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - Ensino Infantil (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 76.000,00.
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:947141EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2024-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2024-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da resolução 09/2024 que normatiza o Calendário Letivo para o ano 2025 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais da rede de Ensino de Dom Eliseu-PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a RESOLUÇÃO Nº 09/2024, de 12 de dezembro de 2024, que Normatiza o Calendário Letivo para o ano 2025 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 09/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 12 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 09, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Normatiza o Calendário Letivo para o ano 2025 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/02-GP,

Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro do ano 2024, processo 09/24-CME e Parecer Técnico 08/24-CME.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Letivo Anual para o ano 2025 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu com 200 (duzentos) dias letivos e as seguintes cargas horárias de efetiva atividade escolar com o alunado:

I. Educação Infantil com 800 (oitocentas)horas;
II. Ensino fundamental de 1º ao 5º ano, 830 (oitocentas e trinta) horas;
III. Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, 930 (novecentos e trinta) horas;
IV. Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas, 800(oitocentas) horas;
V. Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas, 860(oitocentas e sessenta) horas;

§ 1º As escolas que ofertam o ensino em tempo integral terão mais 600 (seiscentas) horas com atividades complementares no contraturno.

§ 2º na Educação Infantil o tempo Integral será de 800 (oitocentas)horas.

Art. 2º O ano letivo 2025 inicia suas atividades no dia 22 de janeiro e término do primeiro semestre no dia 29 de junho com férias de tinta dias no intervalo do primeiro para o segundo semestre e retorno às atividades do segundo semestre no dia 30 de julho e término do segundo semestre e do ano letivo no dia 23 de dezembro do ano 2025.

Parágrafo Único: As legendas que permeiam os dias letivos são para orientações das atividades educacionais e administrativas sem dispensa do aluno, sendo os 200(duzentos) dias de efetiva atividade escolar com os alunos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF9C3341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024-SEMEEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024-SEMEEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Criar a Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia para compras de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar no Município de Dom Eliseu e da outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia para compras de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar no Município, com competência para processar licitações e/ou Processo Administrativo, conforme disposto na Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resol. n° 26, 17/06/2013 e Alterações e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Nomear os servidores Municipais para comporem a Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA, de acordo com as nominações abaixo:

Álvaro Patrick Borges Ribeiro – Matricula Funcional nº 464929 – Presidente da Comissão
Layse Karoline de Souza Cabral - Matricula Funcional nº 465917 - (membro comum)
Vlademir Trindade Pereira - Matricula Funcional nº 1145-2 – Técnico Agrícola (membro comum)
Ana Paula Livio da Silva - Matricula Funcional nº 465569-0 – Nutricionista (membro comum)
Mirele de Brito Sousa - Matricula Funcional nº 465343-4 – Nutricionista (membro comum)

Art. 3º - A investidura dos membros na Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Nas Licitações para aquisição de bens alusivos da Agricultura Familiar, compete a Comissão:

I- adotar as providências preliminares ao processo administrativo;

II- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III- comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

V- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI- apreciar a qualificação dos concorrentes;

VII- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as projetos de venda, rubricando todos os documentos que o compõem;

VIII- julgar as projetos de venda;

IX- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

X- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, em 12 de dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A1D80378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240474. Origem: Pregão Nº 9.2024-030 FMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pétalas de Rosas Conforme processo de nº 71000.072100/2023-81. Valor Total: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 11 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025. Data Da Assinatura: 11 de dezembro de 2024.
Contrato Nº: 20240473. Origem: Pregão Nº 9.2024-030 FMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pétalas de Rosas Conforme processo de nº 71000.072100/2023-81. Valor Total: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Vigência: 11 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025. Data Da Assinatura: 11 de dezembro de 2024.Eldorado do Carajás – PA,

LAÍSE LOPES DE SOUSA MOTA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:457C63D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **MARILY PANTOJA QUARESMA**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 01 (um) ano, a contar de 09 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2025, conforme o processo nº 1191/2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:60C05102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **JOSIELE ANTONIA MORAES QUARESMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15 de outubro de 2024 a 12 de abril de 2025, conforme processo nº 1409/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/10/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:21C28077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para receber o Selo de Qualidade em Transparencia Pública, na classificação Diamante, Ouro e Prata, no dia 09 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 400,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FA5E7F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para

participarem da Reunião Ordinário da CIB, no dia 12 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:40174E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Plenaria Estadual do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio de 2024/2026, no dia 05 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Samara de Castro Martins	Enfermeira	Condominio Açaí Lar I – Quadra 12 casa 18 – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00
01	Maria de Fatima Moraes Barbosa	Assistente Social	Rua Major Lira Lobato nº 816 – cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00
0	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3CA60869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Plenaria Estadual do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio de 2024/2026, no dia 05 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mario Lopes Lourinho Junior	Gerente Técnico em Saúde	Rua 15 de novembro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:68FDB07E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 041-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **27/12/2024**, às **11:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária Municipal De Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 044-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia

27/12/2024, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6BACDC22

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 046-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025.** A abertura será no dia **27/12/2024**, às **14:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 047-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025.** A abertura será no dia **30/12/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 045-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025.** A abertura será no dia **30/12/2024**, às **14:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:985A8296

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2024-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 162.000,00 para o licitante J. C. CAMPOS DA SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BA18E239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230602 – SEMSA

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.016/2023 – REP. **Objeto:** contratação de empresa capacitada para construção da sala de repouso, sala de tomografia e ampliação da cozinha e refeitório do hospital municipal de juruti/pa, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, nos termos da tomada de preços n° 016/2023 - semsa, que entre si celebram o município de juruti/secretaria municipal de saúde, e a l. p. Albuquerque Ltda. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** L P ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.908/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 06/12/2025. **VIGENCIA:** de 06/12/2024 a 06/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:B9F7C282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90124/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505246.000078/2024-13/PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **07/01/2025.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÕES DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (SMS), POR MEIO DO SEU PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TDF), PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/12/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BEF4E69A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 559/2024/CPL Beneficiário - : **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 11.888.791/0001-54,** vencedora do Item: **35** Perfazendo o Valor Total de **R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais),**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 560/2024/CPL Beneficiário - : **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 21.296.343/0001-15,** vencedora dos Itens: **24 e 32** Perfazendo o Valor Total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 561/2024/CPL** Beneficiário - : **J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 34.672.556/0001-46,** vencedora dos Itens: **2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 18 e 21** Perfazendo o Valor Total de **R$ 228.594,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 562/2024/CPL** Beneficiário - : **LAVIE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.626.154/0001-01,** vencedora dos Itens**: 1, 3, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 Perfazendo o Valor Total de R$ 350.475,00 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505173.000013/2024-61-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Marabá 12/12/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:97144462

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção - SEASPAC, torna público o **CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90124/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000026/2024-40/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO.** Devido ser publicado erroneamente no dia 09/12/2024, na edição 3643, Código Identificador: D18D7192. Marabá 12/12/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:412C7E95

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2024- CEL/FCCM

Processo (SEI) Nº 050909204.000045/2024-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, EM PDF/A COM OCR PESQUISÁVEL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI E GRAVAÇÃO EM DISPOSITIVO PORTÁTIL DE ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA FLASH (PEN DRIVE), PARA ATENDER A FCCM. Empresa contratada: TDTECH TIME DIGITAL TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 55.748.781/0001-99., valor da contratação: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso III, "a", da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 13 de dezembro de 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente da FCCM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:202D55EF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO EMPENHO N° 10100016/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso on-line de contratação direta sem licitação e sem problema, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, **CNPJ n°**: 56.122.580/0001-44. **Valor Global:** R$ 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais)**.**

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3CE15BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) **Nº 050505235.000007/2024-31.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.** Instituição financeira contratada: **BANCO DIGIO S.A.,** CNPJ sob nº 27.098.060/0001-45. Não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 79, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2F0F4591

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 447/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 35.280/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA – REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS – CRECHES – POSTOS DE SAÚDE – SECRETARIAS E ETC), ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-5; Valor R$ 235.164,33 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), Assinatura 02/12/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A639F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 114/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 114/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000318/2024-64, que tem por finalidade diminuir a diferença
entre a demanda de cestas básicas solicitadas por pessoas carentes e a quantidade de pessoas atendidas no município de Marabá. Através do projeto "BANCO DE
CESTAS BÁSICAS 2024". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE
MARABÁ, E A ROTARY CLUBE MARABÁ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 19.985,37 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais e
trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:69EF0869

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 115/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 115/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000313/2024-31, que tem por objetivo oferecer melhores
condições para a atividade voluntária de leitura de contos na comunidade Vila café, através do programa intitulado " Sala de leitura vila café". Através Projeto "SALA
DE LEITURA VILA CAFÉ"
. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A ROTARY CLUBE
MARABÁ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 49.994,23 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro
reais e vinte e três centavos),
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E83D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 116/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 116/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000312/2024-97, visa reforçar a Distribuição de Brinquedos
Didáticos, por doação, para creches e entidades correlatas, que necessitam atualizar ou repor estoque desse equipamento necessário ao atendimento do público
infantil em suas dependências. Através Projeto "ROTARY DIDÁTICO". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A ROTARY CLUBE MARABÁ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 19.916,25 (dezenove mil novecentos e dezesseis reais e vinte e
cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0DB079CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 117/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 117/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000307/2024-84, visa garantir a Distribuição de Cadeiras
de Rodas, por doação ou empréstimo, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do equipamento, seja por deficiência permanente (condições
físicas geradas por deficiência, enfermidades e faixa etária) ou temporária (condições geradas por recuperações cirúrgicas, tratamento de enfermidades e por
condições de falta de mobilidade em decorrência de acidentes). Através do Projeto "BANCO DE CADEIRA DE RODAS". QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A ROTARY CLUBE MARABÁ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$29.999,96 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e
noventa e seis centavos),
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD4569B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 119/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 119/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000311/2024 visa a Distribuição de kits escolares, por doação,
para crianças em idade escolar, que necessitam atualizar ou repor estoque desse equipamento necessário ao aprendizado e frequência escolar. Através do projeto
"ROTARY KIT ESCOLAR", QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE
MARABÁ, E A ROTARY CLUBE MARABÁ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$19.987,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais),
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DD325ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 118/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 118/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000309/2024-73 visa garantir a Distribuição de Enxovais para Recém-
nascidos, por doação, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do item, devido suas condições econômicas desfavoráveis. Através do projeto "BANCO DE

ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS 2024". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA
MUNICIPAL DE MARABÁ, E A ROTARY CLUBE MARABÁ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$37.803,88 (trinta e sete mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos),
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FB8B6EDF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação N° 050505211.000028/2024-25, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA VILA TRÊS PODERES, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Adjudicado e homologado pela autoridade competente à empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ 06.261.152/0001-24, valor global R$ 485.864,46. Marabá/PA, 11/12/2024,

ANA BETANIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:583B1ABB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90058/2024-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° Processo nº 050505211.000069/2024-11-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 800 M DE MURO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Está com sessão agendada para **27 de janeiro/2025** – 08:00h (horário de Brasília) Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4A0F055

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90038/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
(SRP) Nº 90038/2024-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 050505211.000033/2024-38-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS DE MARABÁ. Adjudicado e Homologado pela
autoridade competente à empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
– CNPJ/MF nº 19. ***9.637/0001-19, vencedora da licitação no valor total de R$ 1.361.665,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Marabá – PA, 11.12.2024,
Ana Betânia Silva Moreira – Secretária Municipal de Obras.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 070 refere-se à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90038/2024-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 050505211.000033/2024-38-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS DE MARABÁ. Compromissário: MD SERVIÇOS E
ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF nº 19. ***.637/0001-19, vencedora
da licitação, no valor total de R$ 1.361.665,00 (Um milhão, trezentos e
sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses.

Marabá – PA, 12.12.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A5257997

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA - AC, portador do CPF nº XXX.818.802-XX, ERONILSON BEZERRA
GALDINO – AC, portador do CPF nº XXX.984.802-XX, ANTÔNIO NUNES FILHO – AC, portador do CPF nº
XXX.645.952-XX, BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO – AC, portador do CPF nº XXX.377.982-XX, DENIS
OLIVEIRA – AC, portador do CPF nº XXX.225.942-XX, EDILSON NUNES FERREIRA – ASSESSOR ESPECIAL,
portador do CPF nº XXX.686.512-XX, FRANCISCO CARLOS DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.030.462-
XX, GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA – AC, portador do CPF nº XXX.773.432-XX, GILSIVAN ALENCAR
DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.582.372-XX, HELDON LOPES DOS SANTOS – AC, portador do CPF nº
XXX.055.502-XX, JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA – C, portador do CPF nº XXX.736.873-XX, RUI BARBOSA – AC,

portador do CPF nº XXX.475.912-XX, JOSÉ CHAVES LIMA – AC, portador do CPF nº XXX.457.662-XX, JERRY
ADRIANO DE SOUSA PEREIRA – AC, portador do CPF nº XXX.850.402-XX, MANOEL DE JESUS MOREIRA
PRESTES – AC, portador do CPF nº XXX.141.232-XX, MARCOS DA SILVA SENA – AC, portador do CPF nº
XXX.818.462-XX, MICHEL SILVA DA SENA – AC, portador do CPF nº XXX.868.572-XX, QUIRINO JOSÉ DOS
SANTOS – MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.099.712-XX, RONALDO NOVAIS MOURA – AC, portador do
CPF nº XXX.402.942-XX, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA – AC - MOTORISTA, portador do CPF nº
XXX.101.752-XX, PAULO TAVEIRA NUNES – AC, portador do CPF nº XXX.908.232-XX, deslocaram-se, VILA
UNIÃO E VILA CAPISTRANO DE ABREU, nos dias, 12 e 13 de dezembro de 2024, para prestarem serviço de
plantio de gramas e serviços de jardinagem. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 12 e 13 de dezembro de
2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a
concessão de 02 (duas) diárias para o servidor: AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA, 02 (duas) diárias para o
servidor: ERONILSON BEZERRA GALDINO, 02 (duas) diárias para o servidor: ANTÔNIO NUNES FILHO, 02
(duas) diárias para o servidor: BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO, 02 (duas) diárias para o servidor: DENIS
OLIVEIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: EDILSON NUNES FERREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor:
FRANCISCO CARLOS DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA,
02 (duas) diárias para o servidor: GILSIVAN ALENCAR DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: HELDON
LOPES DOS SANTOS, 02 (duas) diárias para o servidor: JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias para o
servidor: RUI BARBOSA, 02 (duas) diárias para o servidor: JOSÉ CHAVES LIMA, 02 (duas) diárias para o
servidor: JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: MANOEL DE JESUS
MOREIRA PRESTES, 02 (duas) diárias para o servidor: MARCOS DA SILVA SENA, 02 (duas) diárias para o
servidor: MICHEL SILVA DA SENA, 02 (duas) diárias para o servidor: QUIRINO JOSÉ DOS SANTOS, 02 (duas)
diárias para o servidor: RONALDO NOVAIS MOURA, 02 (duas) diárias para o servidor: RAIMUNDO PEREIRA DA
SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: PAULO TAVEIRA NUNES; Assinatura: 12/12/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A6A0CCC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3356/2024

Ofício nº 3356/2024/ASJUR/GAB/SMS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 472/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 3.492/2020–PMM, Inexigibilidade n° 002/2020–CEL/SEVP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Oftalmologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra Anexa. EMPRESA: INSTITUTO DE OLHOS DO SUL E SUDESTE DO PARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.932.346/0001-89. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 12/12/2024 até 12/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:85485319

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3358/2024

Ofício nº 3358/2024/ASJUR/GAB/SMS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 474/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 3.492/2020–PMM, Inexigibilidade n° 002/2020–CEL/SEVP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Oftalmologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra Anexa. EMPRESA: CABRAL E KOZAK LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 27.508.573/0001-87. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 11/12/2024 até 11/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:14F5677E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-027-SESAU/PMM-NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90027/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, Absorventes e Toalhas Umedecidas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Abertura: 27/12/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/. Marituba/PA, 12 de dezembro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D4A7DAC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA AMANDA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **AMANDA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO**, brasileira, portadora do RG nº 6284567 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** DAS 202.9, lotada Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:797AEA1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ARNALDO AMARO SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ARNALDO AMARO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6592006 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EEC8A8E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DIERLISON OLIVEIRA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DIERLISON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6997342 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** DAS 202.3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6C6B52F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDILSON DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **EDILSON DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 15134555 PC/AM, do cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4B53D7F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FLÁVIA BEZERRA DE LIMA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **FLÁVIA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 7033637 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA,** DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9CFE1EE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 2491596 PC/PA, do cargo comissionado de **COORDENADOR,** DAS 202.5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:84B0BB06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARILENE SILVA ROCHA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL REGIÃO RIOS, DAS 203.2, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARILENE SILVA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 6628619 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL REGIÃO RIOS,** DAS 203.2, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:422DF216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PATRICK MORAES DE LIMA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PATRICK MORAES DE LIMA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:0D52035D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA TAMARA NASCIMENTO AMORIM, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **TAMARA NASCIMENTO AMORIM**, brasileira, portadora do RG nº 7979634 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1BE9642B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALDA CRISTINA DE SOUSA MOTA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO a servidora **ALDA CRISTINA DE SOUSA MOTA**, brasileira, portadora do RG nº 9521230 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E8476B2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 679/2024

PORTARIA N.º 679/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-SESMA N.º 001/2022 E 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA — MONTE ALEGRE — PARÁ.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a Decisão Cautelar Monocrática emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), Processo n.º 1.048001.2024.2.0037, que determinou a suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 — PSS/PMMA/SESMA,
Considerando os termos da Portaria n.º 678/2024, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 — PSS/PMMA/SESMA, destinado ao provimento temporário de cargos e formação de cadastro de reserva, até ulterior decisão em conformidade com os termos da Decisão Cautelar Monocrática,
Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 644/2024-SESMA, datado em 29/11/2024, no qual solicita a Prorrogação dos contratos temporários, por mais 30(trinta)dias.
Considerando, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações temporárias dos profissionais classificados/aprovados nos Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, n.º 001/2022, e 001/2023, tendo em vista a demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

RESOLVE:

Art. 1º — PRORROGARos prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o n.º 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º —Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5C0330C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **065/2024**
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **43.963.828 ROMARIO SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ 43.963.828/0001-58, com sede à Rua Dom Floriano, 2263 – casa B, Área Pastoral CEP 68270-000 Oriximiná – PA**, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 21 de novembro de 2024

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E68BCF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 293/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033.2024-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: 43.963.828 ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
CNPJ Nº 43.963.828/0001-58

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA VOLTADA AO LEVANTAMENTO E DIAGNOSTICO EM TRANSPARENCIA PÚBLICA, ASSIM COMO CRIAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CONFORME EXIGIDO POR LEI, EM SITES OFICIAIS, AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO E ENVIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO MURAL DE LICITAÇÕES, TCM-PA E GEO OBRAS, TCM-PA EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021-TCM-PA, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER O PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART.5º, NO INCISO II DO PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 37 E NO

PARAGRAFO 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARENCIA (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCM-PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2024

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:72595380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 668/2024

PORTARIA Nº 668/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 251/2024-SEMOB de 02 de dezembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG n° 4288730 PC/PA e CPF nº 727.119.222-00, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00041081-0**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de dezembro de 2024**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:03BE8AF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 19-2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240484/2024 PE-19-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240511/2024 PE-19-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240627/2024 PE-19-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VIGENCIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EDDEAF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 21/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: F.A.S CRUZ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.935.563/0001-41, **ATA SRP Nº 0412001/2024,** com valor **R$ 367.000,00** (trezentos e sessenta e sete mil reais), de VIGÊNCIA DE 04/12/2024 ATÉ 04/12/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 04/12/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B3B25E80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222632
Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 31.10.2024 a 30.01.2025

FUNDEB
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202222633
Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 31.10.2024 a 30.01.2025

Novo Repartimento - PA, 31 de outubro de 2024.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3D5B9257

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-023PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR NADSON O FERINHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

FAVORECIDO: NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.974.964/0001-43.

VALOR: R$ 360.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4053008A

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-012SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240431
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 608.890,64 (seiscentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.044.453,18(três milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).
Contratante: FUNDEB
Contratada: C. H. MARINHO LTDA
Vigência: 23.10.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240432
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 591.594,75 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.957.973,75(dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: FUNDEB
Contratada: BM LOCACOES LTDA
Vigência: 23.10.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240147
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 305.377,50 (trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.526.887,50(um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 23.10.2024 a 16.02.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240148
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 373.722,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.868.610,00(um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 23.10.2024 a 16.02.2025

Novo Repartimento - PA, 23 de outubro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5D8A9D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1935/2024-GP

PORTARIA Nº 1935/2024-GP Novo Repartimento, 02 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, matricula nº 3076, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/12/2024 a 02/03/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 02 (dois) dia do mês de dezembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E97903CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1936/2024-GP

PORTARIA Nº 1936/2024-GP Novo Repartimento, 02 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ZENAIDE DE SOUSA SANTOS, matricula nº 0004539, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/12/2024 a 02/03/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 02 (dois) dia do mês de dezembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ZENAIDE DE SOUSA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7AAA50E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10903/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10903/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ETANILDA ANTONIA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Naim, Quadra 32, Lote 56, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,74m² e perímetro de 91,74metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Naim**	**Por onde mede 7,81m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 16,28m**
Lateral direita com	**Lote 57**	**Por onde mede 27,83m**
Lateral esquerda com	**Lote 55**	**Por onde mede 39,82m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D767105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-FMAS/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-006-FMAS/2024**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 023/2024-SMAS**, Empresa Contratada: **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 1.054.400,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 12/12/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 12/12/2024. **RECURSO PRÓPRIO.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DBF0F2F4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2024

No dia **12/12/2024** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2024. Objeto**: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de Escola de Ensino Fundamental com 13 salas Padrão MEC/FNDE, zona urbana, município de Oriximiná-Pará conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 202143511-1, ID da obra n.º 4021051. **Empresa vencedora**: **CRUZ DO NORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 27.602.462/0001-35,** no valor de **R$ 11.623.852,12 (Onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**. **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BD461B14

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº ARP-001-FMS-24
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: M. DE FREITAS GODINHO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 87.647,86 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 460.641,75(quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 13/12/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 12/12/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:97E3188B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024-PE-SRP, proveniente do Municipal de Bujaru/PA, assinada no dia 23/07/2024, cujo o Objeto é a contratação de empresa para aquisição de luminárias para manutenção da iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Ourém/PA. **Órgão Gerenciador:** Municipal de Bujaru/PA. **Órgão Aderente:** Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Autorização: dia 19/11/2024.

ROBERTO UCHOA
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:FDE2FD26

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.2011.001 – PMO

Extrato do Contrato nº 2024-2011-001 - PMO, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024-PE-SRP, proveniente do Municipal de Bujaru/PA, assinada no dia 23/07/2024, cujo o Objeto é a contratação de empresa para aquisição de luminárias para manutenção da iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Ourém/PA, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém, **Contratado:** R E DA SILVA RUIVO LTDA, com CNPJ nº 35.757.861/0001-01. **Valor global do contrato:** R$ 1.199.500,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses. Assinatura do contrato: 20/11/2024.

ROBERTO UCHOA
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:81E1A9A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGO(A).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o pedido de demissão do psicólogo, ocorrido em 5 de dezembro de 2024, que atuava no Programa Melhor em Casa (PMeC) da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a ausência do referido profissional compromete a qualidade e a continuidade dos atendimentos realizados pelo Programa Melhor em Casa, especialmente no acompanhamento emocional dos pacientes e suas famílias, nas avaliações de elegibilidade para o atendimento domiciliar e na mediação de conflitos familiares, ações indispensáveis ao serviço prestado pela equipe multiprofissional de apoio (EMAP);
CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, determina que a EMAP-R deve ser composta por, no mínimo, três profissionais de nível superior, incluindo psicólogos, para garantir a eficiência e a abrangência do atendimento domiciliar aos usuários;
CONSIDERANDO que a continuidade do acompanhamento psicológico é essencial para reduzir o abandono de tratamento, fortalecer o acolhimento e assegurar a eficácia do protocolo de prevenção de agravos à saúde dos pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa;
CONSIDERANDO que a demanda atual do programa inclui 52 pacientes ativos e, em média, três avaliações de elegibilidade por semana, reforçando a necessidade urgente de reposição do psicólogo para manter a assistência integral e humanizada;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura o direito universal e igualitário à saúde, incluindo o atendimento domiciliar como forma de promoção, proteção e recuperação da saúde dos cidadãos;
CONSIDERANDO, que o Art. 73, V, alínea *'d'*, da Lei Federal nº. 9.504/1997, prevê que a nomeação ou contratação necessária para a instalação ou o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, são exceções à proibição eleitoral de nomeação e contratação de pessoas nos três meses que antecedem a eleição.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado a contratação de 01 (um) profissional habilitados na função de Psicologia, para atender a rede pública de saúde municipal.

Art. 2º As contratações de que se tratam este Decreto são necessárias para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.
Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB61C433

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00014-SRP, CTA - CIRÚRGICA DE TRAUMA ARLES LTDA. Objeto: Aquisição de material traumatológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento-upa. Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas**:** Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0029C652

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00014-SRP, STAN COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material instrumental cirúrgico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento-upa. Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas**:**
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E33A3CA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO CONCORRÊNCIAELETRÔNICANº3/2024-00008 - SRP – Objeto: "Construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, Porte III, no Bairro Tropical, na Zona Urbana do Município de Paragominas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, por meio de licitação na modalidade concorrência pública". **Data de Abertura**: **06/01/2025** às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br)ou de segunda a sexta-feira, de de 8h as 12h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: **13/12/2024**.

LUCIANA BRITO VIEIRA–
Presidente da CPL
Portaria n° 06/2024-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B3CFF79

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 374/2024 - CANCELAMENTO DA LO Nº 076/2020

Empreendimento: POSTO DE MOLAS E LAVA JATO CENTRAL LTDA
CNPJ: 38.327.536/0001-99
Processo nº 1011003/2020

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possuí a LO Nº 076/2020 que autoriza a atividade de *Lavagem de Veiculos Automotores*, emitida para o endereço Rodovia PA 256, km 11, S/N, Paragominas/PA;
Considerando que o Setor de Monitoramento da SEMMA constatou que a empresa não mais exerce suas atividades no local objeto da concessão do licenciamento;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 076/2020 e arquivamento do processo nº 1011003/2020;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento em qualquer endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:7A155D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 418/2023**. Processo Licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em freezers, geladeiras, ar condicionado, com fornecimento de peças e instalações de centrais de ar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação – FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 11/12/2024. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 418/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **18/12/2024** e término em **18/12/2025**.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:437BCCB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2024 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 021/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ: 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: **A L DA SILVA MILHOMEM COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA/ME.** CNPJ: **35.724.416/0001-37**; OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO LEVINO DE ALCÂNTARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.*** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 30 (trinta) dias.**

Totalizando **valor global R$ 59.081,50 (cinquenta e nove mil oitenta e um reais e cinquenta centavos).**
Redenção/PA, 12 de dezembro de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2024-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A613008A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 696/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 696/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LAIS SOUSA MELO** para o Hospital regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 12/12/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8A85052E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 697/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 697/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ELIEU DA SILVA SOUZA,** paciente com Fraturas membro inferior, par o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 12/12/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3740395F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 698/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DEZEMBRO 2024

PORTARIA Nº 698/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DEZEMBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **SALLYN CARDOSO DE FARIA,** sob o Nº de Matricula: 002365, portador do **CPF: 038.009.802-40**, residente e domiciliado na Rua 06 Nº 07, Residencial Greenville Redenção – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA AG: 061 N. CONTA: 0009382615.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **ELIEU DA SILVA SOUZA,** paciente com Fraturas membro inferior, par o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 12/12/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AFEA85AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 699/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 699/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do **CPF: 731.276.712-53, RG: 420183 SSP-PA**. Residente e domiciliado no Distrito são Francisco– Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRADESCO AGENCIA: 925 CONTA: 530129-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **LEONILSON CAVALCANTE DA FROTA,** paciente com fratura no fêmur, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 12/12/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C7480E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 700/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 700/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001468. Portador do CPF: **016.477.082-81**, residente e domiciliado Avenida 11 Nº1069, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 / CONTA: 64387197-1.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **LEONILSON CAVALCANTE DA FROTA,** paciente com fratura no fêmur, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 12/12/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:52BC3837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240470
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018-2024 SECULT
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS
OBJETO.....: CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A CANTORA WANESSA OLIVER, PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.133920131.2.168 Realiação de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 202

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DA2658F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240469

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2024 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MBC PROMOÇÕES & EVENTOS MUSICAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA FORRÓ XIADO, PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON NO MUNÍCIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.133920131.2.168 Realiação de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7D35F836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2024 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA e ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº 012/2024 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** CNPJ: 17.881.358/0002-54 no valor total de R$ 940,50 / **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA** CNPJ: 04.510.069/0001-16 no valor total de R$ 13.108,80 / **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 30.021.100/0001-65 no valor total de R$ 1.395.090,89 / **V A CAVALCANTE SANTANA LTDA** CNPJ: 04.514.604/0001-07 no valor total de R$ 865.772,50 / **W. MOTTA LTDA** CNPJ: 31.844.679/0001-29 no valor total de R$ 166.515,00

Data da Homologação: 11/12/2024.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F9C2874

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 532 de 09 de abril de 2008, e atendendo o disposto no regimento Interno, e de conformidade com o Art. 31, Paragrafo Único da Resolução CONSEMA nº 02 de 30 de março de 2010.

CONSIDERANDO:
O papel do Conselho Municipal de Meio Ambiente através de seus membros é gerir uma politica publica sócio-ambiental sustentavel;
A realização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente;
Considerando reunião extraordinária do CONSEMA -Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada no dia 27 de Novembro de 2024;

RESOLVEU:

Art. 1º Convidar a Sociedade em geral em especial as Organizações da Sociedade Civil e todas as Entidades Constituida no Território Municipal, representantes dos orgãos Publicos Municipal, Estadual e Federal, Poder executivo, Legislativo e Poder Judiciario , Ministério Publico e Defensoria Publica Estadual, a se fazerem presentes a Assembleia Geral Extraordinaria de Eleição do CONSEMA, a realizar-se:

Local: Centro Profissionalizante Rua Cesar Brasil, nº 309 – Centro – Rondon do Pará;
Data: 20/12/2024;
Horario: Das 08:00 ás 10:00 hrs.

Parágrafo Único – Esta Comissão regulamentará a forma da eleiçao conforme estabelece a Lei 532/2008 e o Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º. Fica assim constituida a Comissão Eleitoral:

Presidente: Junior Sena de Souza;
Secretária: Valéria Souza Leal Vieira;
Terceiro Membro: Francisca Meire de Lira Siqueira;
Quarto Membro: Erasmo Carias Pereira;

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrário.

Rondon do Para, 09 de Dezembro de 2024.

JÚNIOR SENA DE SOUZA
Presidente do CONSEMA

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:A795855D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 250/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada no Gabinete da Prefeita (ASCOM), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EDA0CE7F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 251/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 179/2024/SEMAP/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado KAUAN NUNES OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9085A635

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 252/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 179/2024/SEMAP/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado JOELSON DIAS DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDCCF4F2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 253/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 179/2024/SEMAP/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada DEBORA SANTOS MATCIULEVICZ, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89CB9DEC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 254/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, RICLANDER GOMES DOS ANJOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF629F4D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 255/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 154/2024/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ADALTO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B4C009E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 256/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 154/2024/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ANTÔNIO SANTOS SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8BA52D60

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 257/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 154/2024/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado GABRIEL RODRIGUES SÃO JOSÉ, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9D32925

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 258/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 154/2024/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado GENIVALDO DE JESUS DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C45598B9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 259/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 154/2024/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado PABLO GABRIEL RODRIGUES DE ANGELO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B06EDD41

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 260/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 154/2024/SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ÊNIO DA SILVA LIMOEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:033C23A2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 261/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada MILLENA DE JESUS OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1551CF25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2297/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01900/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76E39E6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2298/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01901/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BFC32949

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2299/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01902/2024 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 11 e 12 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD917A80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2300/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1485 e nº 1519/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ARAIOSES/MA**,** nos dias 13 a 16 de dezembro do ano corrente, a serviço da SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D37AC734

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2301/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01899/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61246B53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2302/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1519/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de ARAIOSES/MA**,** no dia 16 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD38E04D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2303/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1520/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 17 de dezembro do ano corrente, para ENTREGA DE ACOLHIDA L.B.V.S., conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41879CDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2304/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1520/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA ILZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo COORDENADORA DO EAR, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 17 de dezembro do ano corrente, para ENTREGA DE ACOLHIDA L.B.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:919DC8E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2305/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1502/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 17 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24958201

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2306/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01911/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SAMUEL DA SILVA TABOSA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 12 a 14 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8332C798

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2307/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01910/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 12 a 14 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS , conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B4719F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2308/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01909/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 12 e 13 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EDCA9DD

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2024-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2024 - GP

DesigNA COMISSÃO REPRESENTATIVA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/pa.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as indicações dos líderes de partidos e dos Blocos 1 e 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituída a Comissão Representativa que atuará durante o Recesso Parlamentar que compreende o período de 09 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024:

01 - Presidente: Vereador Marcus Cabette Sanches - Bloco 02
02 - Membro: Vereador Miguel Rodrigues Marques - Bloco 02
03 - Membro: Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
04 - Membro: Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - Bloco 01
05 - Membro: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB

SUPLENTES:

1. Rubens Pinto Pereira - Bloco 01
2. Warlen Santos - Bloco 02

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 12 de dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0CC2C476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência , do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o serviço de construção de quadra poliesportiva na escola do bairro do curi na zona urbana de Santa Luzia do Pará, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, Trav. Avenida Castelo Branco nº635, Centro - 68644000, com data de abertura agendada para 17 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.santaluziadopara.pa.gov.br.
Santa Luzia do Pará, 12 de Dezembro de 2024

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:7C4B77E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATO DE RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE: No EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO **021/2023** – PREGÃO ELETRONICO 005/2023-SEHAB. Publicado no Diário Oficial da União no dia 06/12/2024, seção 3, N° 235, página 426, ONDE SE LÊ: Espécie: . A vigência, fica através do presente termo aditivo de prazo de 23/12/2024 a 23/12/2025. LEIA-SE: Espécie: . A vigência, fica através do presente termo aditivo de prazo de 21/12/2024 a 21/12/2025.

Santarém-Pará, 10 de dezembro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n° 760/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0D310185

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024 – SEMINFRA
Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024 - SEMINFRA, destinado a: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) APARECIDA CARANAZAL – PORTE I. Tendo como vencedora a empresa: ESTILLO ENGENHARIA LTDA.
Santarém, PA, 12 de Dezembro de 2024.

ANA FLAVIA LOPES FERREIRA
Pregoeira Municipal/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:9F9E7D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SEMINFRA, Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) APARECIDA CARANAZAL – PORTE I. Tendo como vencedora a empresa: ESTILLO ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 1.174.471,06 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos).
Santarém, 12 de Dezembro de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:F1B0A51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CREDENCIAMENTO Nº 022/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS NO PRONTO SOCORRO, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de **13/12/2024 à 13/12/2025** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 022/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.
Santarém- Pa, 12 de dezembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:AC8AFB22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 239/2023

PORTARIA Nº 239/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/09/2023 a 30/10/2023, ao servidor Público Municipal srº. **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, RG. nº 4.408.534 – SSP/PA e CPF. nº **798.015.362-68** e Portaria **nº. 0207/2005,** o qual exerce sua função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2011 a 2014 (3º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de setembro 2023

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C73DA3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 224/2021

PORTARIA Nº 224/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER **ABONO DE FÉRIAS**, ao servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, portador da Cédula de Identidade nº **4.408.534** – SSP, CPF nº **798.015.362-17**, e Portaria **nº 0207/2005**, **Cargo/Função ADMINISTRATIVO I**, lotado neste Órgão Municipal**, de** acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. Referente ao **Exercício 2020/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 30 DE OUTUBRO DE 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:41F2676D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **FÉRIAS** ao servidor, **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, Portador da Cédula de identidade **Nº 4.408.534** – SSP/PA e CPF. Nº **798.015.362-17 e** Portaria nº **0207/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus á 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/09/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:9A28BCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor, **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, Portador da Cédula de identidade **Nº 4.408.534** – SSP/PA e CPF. Nº **798.015.362-17 e** Portaria nº **0207/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Lotado neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:42A60743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 080/2023

PORTARIA Nº 080/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.408.534** – SSP/PA e CPF. nº **798.015.362-68,** e Portaria nº **0054/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO** , Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2023. Referente ao exercício de 2022/2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 01 de JULHO de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:AB4E6235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 289/2023

PORTARIA Nº 289/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 064/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor, **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.408.534** – SSP/PA e CPF. nº **798.015.362-68,** e Portaria nº **0207/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Lotado neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2022/2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 30 de dezembro de 2023.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:00600160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 231/2024

PORTARIA Nº 231/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES,** portador da Cédula de Identidade nº**4.408.534–SSP-PA**, **CPF nº798.015.362-68** e Portaria **nº0207/2005**, **Cargo/Funçã: AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de **01/09 a 30/09/2024. Referente ao exercício de 2023/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art .3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de setembro 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:1DCF6BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 273/2024

PORTARIA Nº 273/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES,** portador da Cédula de Identidade nº**4.408.534–SSP-PA**, **CPF nº798.015.362-68** e Portaria **nº0207/2005**, **Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006.**Referente ao exercício de 2023/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art .3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EE83AB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0132/2024

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DESTA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Katiuscia Machado Corrêa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): **KATIUSCIA MACHADO CORRÊA**, cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, autorizada a viajar para o Município de Belém no período: 12/12/2024 - a serviço desta Secretaria com direito às respectivas diárias objetivando: tratar de assuntos desta Secretaria para participar **– de uma Reunião Ampliada do Conselho Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA,** na naquele Município, sendo 300,00(Trezentos Reais) cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SANTARÉM-NOVO - PA, 12 de dezembro de 2024

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:3125254E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO NO. 019/2024 - CMDCA - DISPOE SOBRE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº. 019/2024 - CMDCA

DISPOE SOBRE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A CONSELHEIRA TUTELAR KWANNY COSTA DA SILVA, EM LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de São Félix do Xingu-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no 8.069/90 e pela Lei Municipal no. 165/2023, que dispõe sobre a política dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que lhe confere o
Decreto no 22412021 de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA por deliberação dos membros deste colegiado em reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de
2024.
CONSIDERANDO a Lei Federal nO 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nO . 165/2023, no seu artigo 90, será concedido licença a conselheira Tutelar gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
CONSIDERANDO a licença poderá ter início no primeiro dia no mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica. No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do nascimento.
CONSIDERANDO a comunicação oficial da licença maternidade da conselheira Kwanny costa da Silva, protocolado junto ao CMDCA em 03 de dezembro de 2024, e cláusula prevista para data final na data de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Conselho Tutelar em prol da proteçäo dos direitos das crianças e adolescentes do município.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei municipal 165/2023, que dispõe sobre a convocação da primeira suplente, em situações de afastamento temporário dos conselheiros tutelares.
RESOLVE:
Art. 1 0 - CONVOCAR A SENHORA NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA, PRIMEIRA SUPLENTE ELEITA, AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NO ÚLTIMO PROCESSO DE ESCOLHA, PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES DE CONSELHEIRA TUTELAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA KWANNY COSTA DA SILVA.
Art. 20 - Durante o período da convocação é vedada qualquer interrupção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.
Art. 30 - A convocada suplente deverá cumprir todas as atribuições legais e regulamentares previstas para o cargo de conselheira tutelar, observados os princípios éticos e técnicos que regem a função.
Art. 40 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2024.

GERALDO INÁCI DE ASSUNÇÃO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:18A6092E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1240 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1240 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA, Professora P-II (Graduação)** lotada na U.M.E.I. Raimundo Pinto de Mesquita, para Nível de **Professora P-III (Pós – Graduação Lato Sensu),** por ter concluído o Curso em Psicopedagogia com Ênfase em Educação Infantil, na Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F9185EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1275 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1275 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, Gestor Escolar AE- II (Graduação)** lotada na E.M.E.F. João Ciro de Moura para Nível de **Gestor Escolar AE - III (Pós - Graduação),** por ter concluído o Curso de Alfabetização e Letramento na Faculdade Única de Ipatinga.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:558B4F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1277 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1277 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Progressão Vertical mudança de nível a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical com a Mudança de Nível da servidora **LILIANE CARDOSO DOS SANTOS, Professora P - II (Graduação)** lotada na E.M.E.F. Padre Josimo Tavares, para Nível de **Professora P - III (Pós Graduação),** por ter concluído o Curso em Psicopedagogia Institucional , na Faculdade ÁGAPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F2FF31D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1278 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1278 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, Professora- II (Graduação)** lotada na E.M.E.F. João Ciro de Moura para Nível de **Professora- II - III (Pós - Graduação),** por ter concluído o Curso de Alfabetização e Letramento na Faculdade Única de Ipatinga.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8AF11525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1287/2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1287/2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.
Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível do servidor **DOMINGOS DANTAS GOMES, Professor P-II(Graduação)** lotado na E.M.E.F. Marechal Rondon, para Nível de **Professor P-III (Pós – Graduação Lato Sensu),** por ter concluído o curso em Psicopedagogia Clinica Institucional, na Faculdade Integrada de Várzea Grande - FIAVEC.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:36ECD68E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1288 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1288 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servida **LAIS LUZ DOS SANTOS, Professora P-II (Graduação)** lotada na Casa Familiar Rural, para Nível de **Professora P-III (Pós – Graduação Lato Sensu),** por ter concluído o curso de Docência na Educação Profissional e Ensino Técnico, na Universidade Pitágoras Unopar. Anhanguera.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B69F81FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 1289 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1289 /2024 GAB/SEC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **CLEUSIRENE CARVALHO GOMES, Professora P-II (Graduação)** lotada na U.M.E.I. Wilson de Sousa Nunes, para Nível de **Professora P-III (Pós – Graduação Lato Sensu),** por ter concluído o Curso de Psicopedagogia Clinica Institucional, na Faculdade de Educação Regional Serrana - FUNPAC.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3988DFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA
Errata da publicação do extrato dos contratos nº 01-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO e 02-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO do Pregão eletrônico 90002/2024-PE-PMFS-EDUCAÇÃO. Pub. na FAMEP em 03/09/2024, ANO XIV| Nº 3576, Pág. 79.
AONDE SE LÊ: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reis)
LEIA-SE: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é R$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).
AONDE SE LÊ: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ 97.920,00 (Noventa Sete Mil, Novecentos Vinte Reais).
LEIA-SE: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é R$ 100,980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais).

São Francisco do Pará – PA, 10 de dezembro de 2024.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6DA9168C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RESJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 01-280521/001- **DL-SAÚDE**

DO OBJETO:
Locação de um imóvel para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jambu-Açú, durante a reforma do prédio próprio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 29 de maio de 2023 até 28 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.
3.2. O valor reajustado em 12,5%. Passando de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) ao mês. Totalizando R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
3.2. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 25 de maio de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5F97548C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 579/2024-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 579/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, em 11 de dezembro de 2024.

Denomina de "CAMPO DE FUTEBOL LEOH FARIAS", o campo de futebol localizado na Vila Santa Cruz, neste Município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CAMPO DE FUTEBOL LEOH FARIAS", o campo de futebol localizado na Vila Santa Cruz, neste Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária, a fixar placa de identificação no local, com inscrição em tamanho visível ao público e com alusão à denominação "CAMPO DE FUTEBOL LEOH FARIAS".

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 11 de dezembro de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95DD7E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresa:autoposto tabocas ltda, cnpj: 01.672.761/0001-52, valor r$ 8.847.353,00 (oito millões, oitocentos e quarenta sete mil, trezentos e cinquenta e tres reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 90024/2024, processo administrativo nº 0000081/24 que tem por objeto: aquisição de combustíveis do tipo óleo diesel s-10 e gasolina comum, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 11/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:F02035C7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 029/2023 Pregão Eletrônico Nº 90024-2024 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Tipo Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 11/12/2024. Contratante: Município de São Miguel de Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: Autoposto Tabocas Ltda C.N.P.J. Nº 01.672.761/0001-52 Valor R$: 8.847.353,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:8218A149

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240344 **Origem:** Pregão Nº 90012-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** A C de Sousa Com e Serviços **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção do Tipo: Areia, Seixo e Aterro, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 100.408,00 (Cem Mil, Quatrocentos e Oito Reais) **Vigência:** 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:423B39EC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240345 **Origem:** Pregão Nº 90012-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Facon Construcao e Engenharia Eireli **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção do Tipo: Areia, Seixo e Aterro, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 100.444,34 (Cem Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) **Vigência:** 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:776D971B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240346 **Origem:** Pregão Nº 90012-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Imperio Pavimentação e Locações Eireli **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção do Tipo: Areia, Seixo e Aterro, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 50.370,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta Reais) **Vigência:** 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4CA0B8C2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240385 **Origem:** Pregão Nº 90015-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** A M L Farias Com Mat Construção Ltda **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidraulico, Ferragens, Madeiras/Tijolos/Telas e Elétrico, em Atendimento as Necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 199.400,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos Reais) **Vigência:** 05 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 05 de Dezembro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:8FD8F863

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232553

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232553

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0037; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Francisco das Chagas Sá; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convenções Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2024 à 01 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B88A1DEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038/PMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023

CONTRATANTE: Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103, Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038/PMS/2023**, celebrado entre as partes.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038/PMS/2023 pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E359BC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038D/FMAS/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103, Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038D/FMAS/2023**, celebrado entre as partes.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038D/FMAS/2023. pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:734E939B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038B/FME/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103, Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038B/FME/2023** e acrescer o quantitativo dos itens adiquiridos, celebrado entre as partes.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038B/FME/2023 pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

REAJUSTE: Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo em 24% (vinte e quatro por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO N° 038B/FME/2023, conforme tabela abaixo:

VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes na Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de **R$ 39.292,15** (trinta e nove mil e duzentos e noventa e dois reias e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, e no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A73649DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038C/FUNDEB/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103, Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038C/FUNDEB/2023.**, celebrado entre as partes.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038C/FUNDEB/2023. pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:558DE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/FME/2024
TERMO DO CONTRATO Nº 045/FME/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.692.154/0001-52, com sede na Avenida João Machado, Nº131, Bairro Centro, Cep: 58.013-520, em João Pessoa/PB.

OBJETO: REVEILLON DE 2025 DE SAPUCAIA (Fornecimento do show artístico do cantor EVONEY FERNANDES e todos os componentes da equipe de operação técnica), desta forma, visando suprir a demanda do poder executivo municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.392.0009.2021.0000– FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DO CONTRATO: A vigência deste instrumento contratual é de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura,

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: SAPUCAIA - PA, 12 de dezembro de 2024

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D071E10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038E/FMMA/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103 Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038E/FMMA/2023**, celebrado entre as partes.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038E/FMMA/2023. pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024

ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E4ED9894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038A/FMS/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103, Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038A/FMS/2023** e acrescer o quantitativo dos itens adiquiridos, celebrado entre as partes.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038A/FMS/2023 pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

REAJUSTE: Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo em 24,% (vinte e quatro por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO N° 038A/FMS/2023, conforme tabela abaixo:

VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes na Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de **R$ 14.163,27** (Quatorze mil e cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, e no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D2080781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SUAS SECRETARIAS, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ANTONIO PONTEIRA ABDON, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.948/0001-29, nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070. Valor total vencedor R$ 857.900,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais). Data da Homologação: 12 de dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:52133116

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação de Aviso de Licitação – Concorrência nº 002.2024
Na Publicação circulada no dia 03/12/2024, Edição 3639, FAMEP
Aonde se lê:
A licitação será realizada em sessão pública 20/12/2024, às 08:00h (Horário de Brasília).
Leia-se:
A licitação será realizada em sessão pública 27/01/2025, às 08:00h (Horário de Brasília).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2667E2A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00028-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 501.598,00 (Quinhentos e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais). Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12. Valor: R$ 624.350,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Empresa: **POLYMEDH LTDA**; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$ 84.660,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta Reais). Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63. Valor: R$ 32.350,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82. R$ 22.153,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais). Empresa: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27. Valor: R$ 74.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Valor: R$ 1.210.278,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez e Duzentos e Setenta e Oito Reais). Empresa: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70. Valor: R$ 64.254,00 (Sessenta e Quatro e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73.Valor R$ 627.088,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Oitenta e Oito Reais). Empresa: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; C.N.P.J. nº 20.918.668/0001-20. Valor: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais). Homologado: 12/12/2024.

Tracuateua/PA, 12 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:46178B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00028-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 501.598,00 (Quinhentos e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais). Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**; C.N.P.J.

nº 07.832.455/0001-12. Valor: R$ 624.350,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Empresa: **POLYMEDH LTDA**; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$ 84.660,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta Reais). Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63. Valor: R$ 32.350,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82. R$ 22.153,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais). Empresa: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27. Valor: R$ 74.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Valor: R$ 1.210.278,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez e Duzentos e Setenta e Oito Reais). Empresa: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70. Valor: R$ 64.254,00 (Sessenta e Quatro e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73.Valor R$ 627.088,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Oitenta e Oito Reais). Empresa: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; C.N.P.J. nº 20.918.668/0001-20. Valor: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 12 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9F72A192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-051201-FMS
O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Tablet, através de Dispensa de Licitação, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. **Do dia 18/12/2024 das 08:00hs as 14h:00min**. O Edital e seus anexos do aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".
Tracuateua/PA, 12 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:41238C5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-132PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 295/2024/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO PARA A ESCAVADEIRA H220 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **TORNEADORA DO CARECA LTDA**, CNPJ nº: 05.234.368/0001-38, arrematante do **LOTE ÚNICO**, com valor arrematado de **R$ 10.165,83** (deis mil, e centos e sessenta e cinco reais oitenta e três centavos); constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 10.165,83** (deis mil, e centos e sessenta e cinco reais oitenta e três centavos), nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021**. **Tucumã – PA**, **12 de dezembro de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO
– Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:81BD2AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO -Nº 3/2024-017 PMT
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
O Gestor Municipal do **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** com abertura programada para o dia 03 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, A **C.P.C,** eseus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 276/2024/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº:3/2024-017PMT. Tucumã – PA – 12 de dezembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:572FE831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-130FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 296/2024/ADM

O Gestor Municipal da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **BEM BRASIL COM. DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº:

83.764.647/0001-17, arrematante dos **itens 0001, 0002; 0003; 0005; 0006; 0007; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012,** com valor arrematado de **R$: 50.319,60** (cinquenta mil, e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), empresas: **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, CNPJ nº: 32.850.995/0001-76, arrematante dos **itens: 0001,** com valor arrematado de **R$: 2.992,00 (dois mil, e novecentos e noventa e dois reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$: 53.311,60** (cinquenta e três mil, e trezentos e onze reais e sessenta centavos), nos Termos, **ART**. **75, II**, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. **Tucumã – PA**, **12 de dezembro de 2024.**

CÍCERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1FB46640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20241219 – Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNOCO - 7/2024-124FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EMEF SAMUEL NAVA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: CONSTRUTORA MORONI LTDA, CNPJ Nº: 30.866.639/0001-15, com o valor total de R$: 32.576,87 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), Vigência: 12 de dezembro de 2024 até 12 de março de 2025. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 12 de dezembro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2E5C3EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-056PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO JHONATAN, PARA APRESENTAÇÃO NA FOLIA DOS DEVOTOS DOS SANTOS REIS,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **FULL TIME ENTRETENIMENTOS LTDA,** CNPJ - Nº: 23.504.023/0001-39, com o valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 12 de dezembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1CCF958A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-131FMMATI
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 294/2024/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **MP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº: **05.003.850/0001-67**, arrematante do itens: **0001,** com valor arrematado de **R$: 8.238,00** (oito mil, e duzentos e trinta e oito reais)**,** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$: **8.238,00** (oito mil, e duzentos e trinta e oito reais)**,** nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021**.

Tucumã – PA, 12 **de dezembro de 2024**

HAMILTON PACHECO DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D048A4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 412/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241219
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-124FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EMEF SAMUEL NAVA.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **CONSTRUTORA MORONI LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Srta. **Amanda Veloso Mendonça, Matrícula 1273468, como fiscal Titular e o servidor**, **o Sr. Washigton de Souza Guimarães, Matrícula 1268899, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Dezembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9276227A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00002; CONTRATO Nº: 20249570 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 121.175,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais); CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; Objeto: aquisição de combustível. VIGÊNCIA: 12/12/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:C733D07A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 305/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 310/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 306/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 311/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 307/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 312/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 308/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 313/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 309/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 314/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/12/2024 a 06/02/2025. Ass.: 02/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:69D991D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SERVIÇOS ARTÍSTICOS
APRESENTAÇÃO DO CANTOR CEIAN MUNIZ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024/PMX.
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 354/2024/PMX.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do cantor **CEIAN MUNIZ**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 14 de dezembro de 2024, com início a partir das 23:00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração da festividades Natal luz deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2024
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2195 – PROMOÇÃO DO EVENTO NATALINOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.
CONTRATADO: J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTISCAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.543.123/0001-22, com sede a Rua Sold Francisco Vitoriano, n.º 16, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP: 02.177-070.

Xinguara – PA, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:CF94A49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEX 31/2024/PMX - SERVIÇOS ARTÍSTICOS CEIAN MUNIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024/PMX

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 031/2024/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTISCAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.543.123/0001-22, com sede a Rua Sold Francisco Vitoriano, n.º 16, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP: 02.177-070, por seu responsável técnico, Sr. Juliana Ambrosio Pereira Toledo, inscrita no CPF 382.588.568-20**,** com a apresentação do show **Ceian Muniz**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 14 de dezembro de 2024, com início a partir das 23:00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração das festividades Natal luz deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
Xinguara – Pará, 10 de dezembro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D478EEC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS APROVADOS NO CURSO INTRODUTORIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a
LISTA DOS APROVADOS NO CURSO INTRODUTORIO do Processo Seletivo Público.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status

16	FABIO CRUZ GOMES	20/05/1990	10	Aprovado
55	PRISCILLA SILVA MENDONCA	05/09/1994	10	Aprovado
523	CLEMILSON PALMEIRA SILVA	05/12/1983	9,0	Aprovado
584	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	10/11/1993	8,0	Aprovado
512	MARIA GISELLY SILVA TAVARES	17/02/1983	7,5	Aprovado
425	MARIA APARECIDA BARBOSA	27/09/1972	7,5	Aprovado

Urbana / ESF Andreia Viana
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
217	WELIANY VIEIRA NEVES	25/10/2001	9,0	Aprovado

Urbana / ESF Bela Vista
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota final	Status
89	DEBORA RIBEIRO MACIEL	17/04/1993	7,0	Aprovado
480	DANIELA SILVA SIRQUEIRA	30/06/2000	7,0	Aprovado

Urbana / ESF Centro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
559	KARLEETUZIA GLEICIA ALME DA SILVA SANTANA	26/01/1986	8,5	Aprovado
400	ROZANGELA MARTINS DE ARAÚJO	12/04/1994	8,0	Aprovado
48	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS	21/01/1991	7,5	Aprovado

Zona Rural / ESF Agenor
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
9	SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	16/12/2000	10	Aprovado
496	DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS	05/10/1993	9,5	Aprovado

Zona Rural / ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
75	WALISON DE JESUS TAVARES	21/07/2000	8,5	Aprovado

Zona Rural / ESF Canadá II
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
532	ELOÍSA COSTA NASCIMENTO	19/02/1992	9,5	Aprovado

Zona Rural / ESF Centro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
459	AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	23/07/1976	9,0	Aprovado

Zona Rural / ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
503	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	09/02/1997	8,0	Aprovado

Zona Rural / ESF Jequié
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
399	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS	07/12/1976	9,0	Aprovado

Zona Rural / ESF JussaraAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc		Status
504	TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS	26/12/2001	9,0	Aprovado

Zona Rural / ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
6	DANIELLY FERREIRA PARRA	23/07/1998	10	Aprovado

Zona Rural / ESF Paraguaçu
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nota	Status
446	MONICA DA SILVA MORAES	08/09/1996	10	Aprovado
585	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	10/11/1993	9,5	Aprovado

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DE245C40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.456, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Conceição do Araguaia, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Conceição do Araguaia, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
- o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta;
- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Art. 2º Integram esta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os seguintes anexos:
- Anexo I - Demonstrativo da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;
- Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01, Lei Nº 4.320/64);
- Anexo III - Receita Segundo Categorias Econômicas (Anexo 02, Lei Federal nº 4.320/64);
- Anexo IV - Natureza da Despesa Segunda a Categoria Econômica (Anexo 02, Lei Federal nº 4.320/64);
- Anexo V - Programa de Trabalho (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64);
- Anexo VI - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Federal nº 4.320/64);

- Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Federal nº 4.320/64);
- Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 09, da Lei Federal nº 4.320/64);
IX - Anexo IX - Despesa por Programa;
X - Anexo X - Despesa por Função;
XI - Anexo XI - Despesa por Subfunção;
XII - Anexo XII - Relação por Projeto/Atividade;
XIII - Anexo XIII - Receita por Fonte de Recurso;
XIV - Anexo XIV - Quadro de Detalhamento da Despesa;
XV - Anexo XV - Listagem das Fontes de Recurso.
Art. 3º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício econômico-financeiro de 2025, é no valor de R$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) e será realizada de acordo com a legislação vigente.
Art. 4º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES	**218.191.820,00**
RECEITAS DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELORIA	24.944.050,00
CONTRIBUIÇÕES	1.264.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.113.481,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	163.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.324.889,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381.800,00
SUB-TOTAL	***218.191.820,00***
RECEITA DE CAPITAL	**28.746.680,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.696.680,00
SUB-TOTAL	**28.746.680,00**
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	**TOTAL**
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-16.938.500,00
SUB-TOTAL	***-16.938.500,00***
TOTAL GERAL	**230.000.000,00**

Art. 5º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.
Art. 6º. O total geral da Despesa do Município, para o exercício econômico-financeiro de 2025 é no valor de R$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal em R$ **166.363.812,50**;
II - Orçamento da Seguridade Social em R$ **63.636.187,50**.

Art. 7º. A Despesa fixada seguirá a programação anexa a esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:
I – Por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	7.015.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	7.018.000,00
SEC. MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN	14.372.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	1.842.000,00
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO – SEMIDU	32.468.260,00
SEC. MUN. DE AGRIC, INDÚSTRIA E COMERCIO – SEMAIC	7.976.500,00
SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	15.027.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA	5.012.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S	10.712.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F.M.E	20.238.882,50
FUNDEB	50.938.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S	49.874.687,50
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	545.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.024.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	810.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.622.930,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	856.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.401.200,00
SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	242.500,00
TOTAL GERAL	**230.000.000,00**

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL (R$)	SEGURIDADE (R$)	TOTAL (R$)
01 LEGISLATIVA	7.015.000,00		7.015.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	40.169.170,00		40.169.170,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.233.900,00		3.233.900,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.031.500,00	12.031.500,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.730.000,00	1.730.000,00
10 SAÚDE		49.874.687,50	49.874.687,50
11 TRABALHO	423.800,00		423.800,00
12 EDUCAÇÃO	70.661.022,50		70.661.022,50
13 CULTURA	516.000,00		516.000,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	124.700,00		124.700,00
15 URBANISMO	4.845.620,00		4.845.620,00
16 HABITAÇÃO	615.400,00		615.400,00
17 SANEAMENTO	4.167.000,00		4.167.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.588.200,00		4.588.200,00
20 AGRICULTURA	7.268.200,00		7.268.200,00
22 INDÚSTRIA	121.000,00		121.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	191.000,00		191.000,00
25 ENERGIA	1.905.000,00		1.905.000,00
26 TRANSPORTE	4.462.200,00		4.462.200,00
27 DESPORTO E LAZER	14.256.600,00		14.256.600,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00		1.800.000,00
TOTAL GERAL	**166.363.812,50**	**63.636.187,50**	**230.000.000,00**

Art. 8º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será detalhado em seu maior nível através dos Elementos de Despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD anexo desta Lei Orçamentária.
§ 1º Na Programação e Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será utilizada a classificação da despesa por natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar, anexa às normas de execução de orçamento, a classificação das despesas mencionadas no § 1º deste Artigo.
Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos decorrentes de:
- superávit financeiro até o limite de 30% (trinta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64;
- excesso de arrecadação até o limite de 30% (trinta por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64;
- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
Art. 10 - Fica Poder Executivo, mediante projeto de lei previamente aprovado pelo Poder Legislativo, autorizado a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa, fontes, elementos e sub-elementos de despesas necessárias para execução das despesas.
Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Município, compreendendo, também, a programação financeira para o exercício de 2025.
Art. 12 Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7D0DCC27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 10 (dez) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Reunião Ordinário da CIES, Câmara Técnica e CIR Tocantins, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Tv. Coronel Garcia nº 980 – Perpétuo Socorro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 220,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0BE21CB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221008 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para execução de serviços de serviços de engenharia para a implantação Urbanização da orla do lago municipal, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n°660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME,** inscrito no C.N.P.J. sob o n. º 08.847.174/0001-04, situada na Rua Minervindo Mundoco, n° 20, Novo Horizonte, Redenção, CEP: 68.552-040, representada neste ato pelo(a) Sr. **ENIZIO DE SOUZA ARAÚJO,** brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o n. º 172.059.052-49, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20221008**, originário da **TOMADA DE PREÇOS N°061/2022-000011**, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação Urbanização da orla do lago municipal, localizado na vila verde 4, na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Processo n.º 2022/197177/Convênio n.º 132/2022), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do prazo de vigência do Contrato nº 20221008, passando o Contrato a ter sua vigência de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
Tendo em vista o atraso na obra gerou a necessidade de se dilatar o prazo contratual, para que assim mesmo que haja mais algum imprevisto o contrato esteja em vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, o prazo de vigência do contrato passa a ser de:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência do Contrato (assinatura da ordem de serviço) Termino da vigência do Contrato	Início e termino da vigência do 1° Termo Aditivo	Início e termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Pedido de prorrogação	Início e termino da vigência do 3° Termo Aditivo
001	Implantação Urbanização da orla do lago municipal (Convênio n.º 132/2022-SEDOP).	1,00 serviço	25 de junho de 2023 a 22 de novembro de 2023	23 de novembro de 2023 a 21 de abril de 2024	22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de novembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1- Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176.0001-78
Contratante

E DE S ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.847.174/0001-04
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:007E4845

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20231007 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.109.281/0001-02, tendo como representante legal neste ato o Sr. **RICARDO J. NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no C.P.F. sob o n. º 530.981.612-72, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **3° Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº 20231007**, referente a contratação de empresa para execução de serviços de complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria-PA (CONVÊNIO Nº 291/2022), originário do Processo Administrativo n° 003-2023-000001, Modalidade Tomada de Preços n° 001/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da vigência do Contrato n° 20231007, que passara a ser de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 57, § 1º, II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
1.2- Tendo em vista que a obra ainda não foi concluída devido ao que foi apresentado pela empresa através do ofício 015/2024/RDC, visto a ocorrência de chuvas, dificuldades operacionais com fornecedor e atrasos no pagamento do segundo boletim de medição, foi solicitado um novo aditivo de prorrogação de prazo para execução da obra, agora já constando a sua segunda medição, ocorre que a empresa solicitou que o prazo fosse dilatado por mais 364 (trezentos sessenta e quatro) dias, acreditando-se que essa extensão de prazo e necessária para garantir a conclusão bem-sucedida da execução do contrato, atendendo aos padrões de qualidade exigidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, o contrato passa a ter vigência da seguinte forma:

Item	Descrição	quantidade	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 3° Termo Aditivo
01	Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade.	1,000	23 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024	27 de novembro de 2024	01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 11 de dezembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA
CNPJ sob o n.º 12.109.281/0001-02
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:873B4C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240006 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.668.962/0001-35, com sede na Avenida 06, n°417, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.195.098/0001-42, com sede na Rua 24, s/n, Chácara Raio do Sol, Bairro Jardim Maringá, CEP: 68.530-0000 em Rio Maria-PA, Fone (94) 99145-1542, neste ato representada pelo senhor **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alameda da Vertente, n°16, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-330 em Redenção-PA, portador do CPF 529.724.456-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo**-Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2024006, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, de acordo com o **Pregão Eletrônico** nº 004-2024-SRP oriundo do **Processo Administrativo** n° 022-2023-000004 que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo final de vigência de 12 de dezembro de 2024**, nos termos do 57, inciso II da Lei 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo final em 31 de dezembro de 2025**.

Item	Descrição	Quantidade	Início da Vigência do contrato	Término da Vigência do contrato	Pedido de Prorrogação	Passando o prazo do contrato a ser de
001	SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(RSS)	24.407,700 QUILOS	02 de fevereiro de 2024	31 de dezembro de 2024	06 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – O prazo para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, ficará vigente até dia **31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1- A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1-O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1-Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, em 11 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 01.195.098/0001-42
Contratado(A)

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:29C3E4C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO
CONTRATOS Nº 01-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO e 02-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, oriundo do Pregão Eletrônco nº 90002/2024-PE-PMFS-EDUCAÇÃO com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recargas em botijões para gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, para atender as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas Municipais.
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JUNIOR GAS II LTDA- CNPJ:36.665.978/0001-82.
AONDE SE LÊ:

ITEM	ESPEC.	CATMAT	UND. MED.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	461652	RECARGA DE GÁS GLP P13 Especificação: RECARGA DE GÁS GLP P13, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	REC. DE GÁS de 13KG/ und	300	R$ 122,40	R$ 36.720,00
TOTAL						**R$ 36.720,00**

LEIA-SE:

ITEM	ESPEC.	CATMAT	UND. MED.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	461652	RECARGA DE GÁS GLP P13 Especificação: RECARGA DE GÁS GLP P13, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	REC. DE GÁS de 13KG/ und	275	R$ 122,40	R$ 33.660,00
TOTAL						**R$ 33.660,00**

AONDE SE LÊ:

ITEM	ESPEC.	CATMAT	UND MED.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	RECARGA DE GÁS GLP P13 Especificação: RECARGA DE GÁS GLP P13, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	461652	RECARGA DE GÁS de 13KG/ und	800	R$ 122,40	R$ 97.920,00
TOTAL						**R$ 97.920,00**

LEIA-SE:

ITEM	ESPEC.	CATMAT	UND. MED.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	461652	RECARGA DE GÁS GLP P13 Especificação: RECARGA DE GÁS GLP P13, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	REC. DE GÁS de 13KG/ und	825	R$ 122,40	R$ 100.980,00
TOTAL						**R$ 100.980,00**

São Francisco do Pará – PA, 10 de dezembro de 2024.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretária Municipal De Educação
Contratante

JUNIOR GAS II LTDA
CNPJ/MF: 36.665.978/0001-82
Contratado

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C049B712



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM NOVEMBRO DE 2024

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 41/2024	PAULO MARTINS DUARTE	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	04/11/2024	04/11/2026	57.031.497/0001-22
2	LP Nº 12/202	CARMONA CABRERA CONSTRUTORA	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E/OU CASCALHO, FORA DOS RECURSOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/11/2024	01/11/2025	25.316.468 /0001-10
3	LO Nº 34/2024	RM 2012	RECONDICIONAMENTO/RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICO	19/11/2024	19/11/2029	7.693.578/0001-10
4	LO Nº 35/2024	CARMONA CABREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.	USINA DE ASFALTO MÓVEL	29/11/2024	19/08/2029	25.316.468/0001-10
6	LAR Nº 102/2024	FAZENDA CAUAXI II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	06/11/2024	06/11/2029	049.3**.*** - 22
7	LAR Nº 103/2024	FAZENDA REALIDADE	CRIAÇÃO DE BOVINOS	13/11/2024	13/11/2029	629.1**.*** - 20
8	LAR Nº 104/2024	FAZENDA RENASCER I	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	25/11/2024	25/11/2029	007.5**.*** - 77
9	ACL Nº 09/2024	FAZENDA BONITA I	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	01/11/2024	01/11/2025	005.4**.*** - 39
10	ACL Nº 10/2024	FAZENDA CAUAXI II	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	01/11/2024	01/11/2025	049.3**.*** - 22
11	ACL Nº 11/2024	FAZENDA SANTA FÉ	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	13/11/2024	13/11/2025	33.112.158/0001-02
12	ASVS Nº 11/2024	FAZENDA BONITA I	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	01/11/2024	01/11/2025	005.4**.*** - 39
13	ASVS Nº 12/2024	FAZENDA BELA VISTA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	13/11/2024	13/11/2025	133.9**.*** - 26

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:6FB6AD39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI 888-2024 - ANEXO - LOA 2025

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	267.556.617,50		
		Legislativa	7.552.345,60
Impostos, taxas e contribuições de melho	27.392.000,00	Essencial à Justiça	491.500,00
Contribuições	4.000.000,00	Administração	28.325.963,57
Receita Patrimonial	3.829.400,00	Segurança Pública	482.500,00
Receita de Serviços	6.528.000,00	Assistência Social	15.833.950,00
Transferências Correntes	224.407.217,50	Saúde	52.673.704,90
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	Educação	101.052.625,10
		Cultura	3.186.340,00
Receitas de Capital	24.062.950,10	Direito da Cidadania	1.754.000,00
		Urbanismo	31.713.511,10
Transferências de Capital	24.062.950,10	Habitação	20.000,00
		Saneamento	11.264.000,00
Receitas Correntes - intra	587.050,00	Gestão Ambiental	3.167.276,00
		Agricultura	3.274.680,00
Receita Patrimonial - intra	587.050,00	Indústria	32.000,00
		Comércio e Serviços	35.000,00
Deduções de Receita	-17.192.000,00	Comunicações	425.000,00
		Energia	4.625.000,00
Deduções do FUNDEB	-17.192.000,00	Transporte	2.030.000,00
		Desporto e Lazer	754.099,90
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-17.192.000,00	Encargos Especiais	3.570.975,25

		Reserva de Contingência	2.750.146,18
Transferências Correntes - retif. -	-17.192.000,00		
TOTAL GERAL	275.014.617,60	TOTAL GERAL	275.014.617,60
Governo Municipal de Rondon do Pará			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	267.556.617,50		
		Camara Municipal	7.902.345,60
Impostos, taxas e contribuições de melho	27.392.000,00	Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	81.344.069,82
Contribuições	4.000.000,00	Fundo Municipal de Educacao - Fme	24.984.385,10
Receita Patrimonial	3.829.400,00	Fundo Municipal de Saude-Fms	52.673.704,90
Receita de Serviços	6.528.000,00	Fundo Municipal de Assistencia Social	14.927.350,00
Transferências Correntes	224.407.217,50	Fundo da Educação Basica - FUNDEB	75.690.740,00
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.261.600,00
		Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	9.408.000,00
Receitas de Capital	24.062.950,10	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	4.072.276,00
		Reserva de Contingencia	2.750.146,18
Transferências de Capital	24.062.950,10		
Receitas Correntes - intra	587.050,00		
Receita Patrimonial - intra	587.050,00		
Deduções de Receita	-17.192.000,00		
Deduções do FUNDEB	-17.192.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-17.192.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-17.192.000,00		
TOTAL GERAL	275.014.617,60	TOTAL GERAL	275.014.617,60
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Consolidado	Adendo II		
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00		
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	27.392.000,00	Pessoal e encargos sociais	98.647.399,60
Contribuições	4.000.000,00	Juros e encargos da dívida	1.130.725,25
Receita Patrimonial	3.829.400,00	Outras despesas correntes	89.963.050,72
Receita de Serviços	6.528.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	61.210.491,93
Transferências Correntes	224.407.217,50		
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	TOTAL 250.951.667,50	
Receitas Correntes - intra		--------	
Receita Patrimonial	587.050,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	80.741.245,85
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Inversões financeiras	108.000,00
Transferências Correntes	-17.192.000,00	Amortização da dívida	1.674.050,00
		SUPERÁVIT	2.750.146,18
TOTAL	250.951.667,50		
-------		TOTAL 85.273.442,03	

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	61.210.491,93		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	24.062.950,10		
TOTAL	85.273.442,03		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	250.951.667,50	DESPESAS CORRENTES.....	189.741.175,57
RECEITAS DE CAPITAL.....	24.062.950,10	DESPESAS DE CAPITAL.....	82.523.295,85
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.750.146,18
TOTAL.....	275.014.617,60	TOTAL.....	275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				133.235.917,60
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			23.612.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		21.900.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		8.200.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		5.300.000,00		
	Territorial Urbana	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		3.000.000,00		
	Territorial Urbana - Princ.	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		300.000,00		
	Territorial Urbana - Mul.ju	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		2.000.000,00		
	Territorial Urbana - Dív.at				
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		2.900.000,00		
	Imóveis e Direitos	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		2.100.000,00		
	Imóveis e Direitos - Princ.	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		200.000,00		
	Imóveis e Direitos - Mul.ju	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at		600.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		6.000.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.000.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		5.000.000,00		
	Fonte - Trabalho	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.000.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		1.000.000,00		
	Outros Rendimentos	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		1.000.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		7.700.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		7.700.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.700.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		7.350.000,00		
	Natureza - ISSQN - Princ.	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.350.000,00		
	Natureza - ISSQN PF Normal	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		600.000,00		
	Natureza - PF na Fonte	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		4.000.000,00		
	Natureza - PJ Normal	15000000			

		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		400.000,00		
	Natureza - PJ na Fonte	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000.000,00		
	Natureza - Simples Nacional	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at		350.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.712.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		912.000,00		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		612.000,00		
	Fiscalização	15000000			
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		612.000,00		
	Fiscalização - Principal				
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		300.000,00		
	Sanitária	15000000			
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		300.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		800.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	800.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		800.000,00		
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			4.000.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		4.000.000,00		
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		4.000.000,00		
	de Iluminação Pública				
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		4.000.000,00		
	Iluminação Pública	17510000			
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		4.000.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.062.400,00	
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		512.400,00		
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		512.400,00		
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		400.000,00		
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15000000	400.000,00		
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15000000	300.000,00		
001.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		100.000,00		
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	112.400,00		
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		112.400,00		
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		550.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		550.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		550.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		550.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		500.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15000000	500.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP	15000000	500.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		50.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			103.161.517,60	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		65.061.417,60		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		51.600.000,00		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		51.000.000,00		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	48.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		48.000.000,00		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000	3.000.000,00		
		15001001			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.000.000,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	600.000,00		
		15001001			
		15001002			

		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		600.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.200.000,00		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		200.000,00		
	Recursos Minerais CFEM	17080000			
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		200.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.000.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		1.000.000,00		
	Petróleo - FEP	15730000			
		16350000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		11.261.417,60		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União		11.261.417,60		
	de Suas Entidades	17000000			
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		11.261.417,60		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.000.000,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.000.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		1.000.000,00		
	de suas Entidades	17470000			
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		1.000.000,00		
	Principal				
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		38.000.100,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		37.600.100,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		32.364.700,00		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	32.364.700,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	30.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
		17491060			
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		2.364.700,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000	4.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		4.000.000,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000	1.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.000.000,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	235.400,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		235.400,00		
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		400.000,00		
001.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Compensaçõe		400.000,00		
	Financeiras	15000000			
001.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensaçõe Financeiras - Principal		400.000,00		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		100.000,00		
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		100.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17490000	100.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		100.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.400.000,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.150.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.150.000,00		

001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação		1.000.000,00		
	Específica	17520000			
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.000.000,00		
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		150.000,00		
	Contas	15000000			
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		100.000,00		
	Contas - Principal	15000000			
001.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin		50.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		250.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		250.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15000000	250.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	200.000,00		
001.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros principal		50.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				14.320.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			14.320.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.320.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		14.320.000,00		
002.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		3.000.000,00		
	Programa de Saneament	17010000			
002.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		3.000.000,00		
	Programa de Saneament - Princ.				
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		6.000.000,00		
	Programa de Infraestr	17010000			
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		6.000.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	5.320.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		5.320.000,00		
	Estados e DF - Princ.				
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				587.050,00
007.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			587.050,00	
007.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		587.050,00		
007.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		587.050,00		
007.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	587.050,00		
007.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		587.050,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-17.192.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-17.192.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-17.192.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-17.192.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-9.720.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-9.720.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-9.600.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-9.600.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-9.600.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-120.000,00		
	Territorial Rural	15400000			
		15401070			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-120.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-7.472.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-7.472.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-6.472.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-6.472.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-6.000.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-472.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-800.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-800.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-200.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-200.000,00		
			TOTAL DA RECEITA		130.950.967,60
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				

Câmara Municipal de Rondon do Pará	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.902.345,60
	Prefeitura Municipal de Rondo	15000000	7.902.345,60		
			TOTAL DA RECEITA		7.902.345,60
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Saúde	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				34.093.999,90
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			700.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		700.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		700.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		700.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		700.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		700.000,00		
	Vinculados - Principal	15001002			
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	16000000	300.000,00		
		16010000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		400.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			33.393.999,90	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		29.393.999,90		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		28.593.999,90		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		24.993.999,90		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		22.093.999,90		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		22.093.999,90		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB		9.000.000,00		
	Variável) - Principal	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	4.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -		4.000.000,00		
	Principal	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár		13.093.999,90		
	- Principal	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Incentivo Financeiro da APS -		3.000.000,00		
	Capitação Ponderada	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais		100.000,00		
	Programas	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.15.00	Incentivo Financeiro da Aps-		500.000,00		
	Desempenho	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.20.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe		600.000,00		
	Multiprofissionais	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.25.00	Incentivo Financeiro da APS -		400.000,00		
	Pagamentos de Valor Nominal	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.30.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	16000000	100.000,00		
		16010000			
001.7.1.3.50.1.1.90.35.00	Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primár		7.393.999,90		
	- EMENDAS PARLAMENTARES	16000000			
001.7.1.3.50.1.1.90.40.00	Programa de Informatização da APS	16000000	300.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.45.00	Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA		700.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		900.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		900.000,00		
	Atenção Especializada - Princ.				
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria		900.000,00		
	e Hospitalar - Principal	16000000			
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade		600.000,00		
	Teto Financeiro - Princ.	16000000			
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel Urgência - Principal		300.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.200.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.200.000,00		

	Vigilância em Saúde - Princ.	16000000			
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf.		1.100.000,00		
	Fundo a Fundo - Principal	16000000			
001.7.1.3.50.3.1.90.05.00	Vigilância em Saúde - Despesas		400.000,00		
	Diversas	16040000			
001.7.1.3.50.3.1.90.10.00	Agente de Combate a Endemias		700.000,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		800.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		800.000,00		
	Gestão do SUS - Principal				
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf.		800.000,00		
	Fundo a Fundo - Principal	16050000			
001.7.1.3.50.5.1.90.05.00	Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM		800.000,00		
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		3.000.000,00		
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		1.400.000,00		
	Especializada	16000000			
		16010000			
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		1.400.000,00		
001.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência		800.000,00		
	Farmacêutica	16000000			
001.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal		800.000,00		
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	16000000	400.000,00		
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		400.000,00		
001.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program	16010000	400.000,00		
001.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program - Principal		400.000,00		
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		600.000,00		
	SUS	16010000			
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		600.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		800.000,00		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		800.000,00		
	para SUS	16310000			
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		800.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		4.000.000,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		4.000.000,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	4.000.000,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		4.000.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.900.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.900.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		400.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		400.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	400.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		400.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.500.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.500.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		1.500.000,00		
	Estados para SUS	16320000			
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		1.500.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				16.679.705,00
	Prefeitura Municipal de Rondo	16350000	500.000,00		
	Prefeitura Municipal de Rondo	15001002	16.179.705,00		
			TOTAL DA RECEITA		52.673.704,90
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Educação	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.978.200,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			750.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		750.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		750.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		750.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		750.000,00		

001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		750.000,00		
	Vinculados - Principal	15001001			
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -		550.000,00		
	Principal	15510000			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE -		50.000,00		
	Principal	15520000			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -		50.000,00		
	Principal	15530000			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -		50.000,00		
	Principal	15500000			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal		400.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.228.200,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.428.200,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		5.028.200,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	600.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		600.000,00		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		100.000,00		
	referentes PDDE	15510000			
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		100.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		2.928.200,00		
	referentes PNAE	15520000			
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		2.928.200,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		400.000,00		
	referentes PNATE	15530000			
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		400.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		1.000.000,00		
	FNDE	15690000			
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		400.000,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		400.000,00		
	Prog Educação	15700000			
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		400.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		800.000,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		800.000,00		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		800.000,00		
	Prog de Educação	15710000			
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		800.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				6.982.950,10
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			6.982.950,10	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		900.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		900.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União		900.000,00		
	destinada a Educação	15700000			
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		900.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.082.950,10		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.082.950,10		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		1.200.000,00		
	Programa de Educação	15710000			
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		1.200.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		4.882.950,10		
	Estados e DF	17010000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		4.882.950,10		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				11.023.235,00
	Prefeitura Municipal de Rondo	15730000	500.000,00		
	Prefeitura Municipal de Rondo	15001001	10.523.235,00		
			TOTAL DA RECEITA		24.984.385,10
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Assistencia Social	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.000.700,00

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		200.000,00		
	Vinculados - Principal	15000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS		200.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			5.800.700,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.850.000,00		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.650.000,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.650.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -		3.650.000,00		
	Principal	16600000			
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	600.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	400.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média		250.000,00		
	Complexidade - Principal	16600000			
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta		400.000,00		
	Complexidade - Principal	16600000			
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do		650.000,00		
	Cadastro Único - Principal	16600000			
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		1.350.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		200.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a		200.000,00		
	Prog Assist. Social	16650000			
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		200.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		1.850.700,00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.850.700,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		1.850.700,00		
	Assistência Social	16610000			
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		1.850.700,00		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		100.000,00		
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		100.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17490000	100.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		100.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				560.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			560.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		560.000,00		
	Federal e de suas Entidades				
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		560.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		560.000,00		
	Estados e DF	17010000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		560.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.366.650,00
	Prefeitura Municipal de Rondo	15000000	8.366.650,00		
			TOTAL DA RECEITA		14.927.350,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				9.408.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.630.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		2.630.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.630.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	17990000	2.630.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		400.000,00		
	Principal	17990000			
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		400.000,00		
	Multa e juros do principal	17990000			

001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		1.500.000,00		
	Dívida ativa	17990000			
001.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa		330.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			250.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		250.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		250.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		250.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		250.000,00		
	dest. - Principal	17990000			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal		250.000,00		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.528.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.528.000,00		
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.528.000,00		
001.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação		6.528.000,00		
001.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -		6.528.000,00		
	Abastecimento de Água	17990000			
001.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -		4.928.000,00		
	Abastecimento de Água - Princ.	17990000			
001.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -		500.000,00		
	Abastecimento de Água - Mul.ju	17990000			
001.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -		800.000,00		
	Abastecimento de Água - Dív.at	17990000			
001.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a		300.000,00		
			TOTAL DA RECEITA		9.408.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo da Educação Basica - FUNDEB	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				75.689.800,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			667.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		667.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		667.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		667.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		667.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		667.000,00		
	Vinculados - Principal	15400000			
		15401070			
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal		667.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			75.022.800,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		37.333.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		35.200.000,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		12.000.000,00		
	União ao Fundeb-VAAT	15420000			
		15421070			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		12.000.000,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		22.000.000,00		
	União ao Fundeb-VAAF	15410000			
		15411070			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		22.000.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		1.200.000,00		
	União ao Fundeb-VAAR	15430000			
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.200.000,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.133.000,00		
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial		2.133.000,00		
	(precatórios) relativa FUNDEF	15440000			
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		2.133.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		37.689.800,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		37.689.800,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	37.689.800,00		
		15401070			

001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		37.689.800,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				940,00
	Prefeitura Municipal de Rondo	15401070	658,00		
	Prefeitura Municipal de Rondo	15400000	282,00		
			TOTAL DA RECEITA		75.690.740,00

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				800.000,00
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			800.000,00	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		800.000,00		
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		800.000,00		
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituição Privadas		800.000,00		
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituição Privadas - Principal	16690000	800.000,00		
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.		800.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				461.600,00
	Prefeitura Municipal de Rondo	15000000	461.600,00		
TOTAL DA RECEITA					1.261.600,00
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.350.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.150.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.150.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.150.000,00		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	1.150.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	18990000	1.000.000,00		
001.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	18990000	100.000,00		
001.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa		50.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	18990000	200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA		200.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				300.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			300.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		300.000,00		
002.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	17010000	300.000,00		
002.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.		300.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.422.276,00
	Prefeitura Municipal de Rondo	17491060	189.176,00		
	Prefeitura Municipal de Rondo	15000000	2.233.100,00		
TOTAL DA RECEITA					4.072.276,00
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				267.556.617,50
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			27.392.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		21.900.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		8.200.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15000000	5.300.000,00		

		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	15000000	3.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	15000000	300.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at		2.000.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	2.900.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	15000000	2.100.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	15000000	200.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at		600.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		6.000.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.000.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000	5.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.000.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	15000000	1.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		1.000.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		7.700.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		7.700.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.700.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	15000000	7.350.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	15000000	1.350.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15000000	600.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	4.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000	400.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000	1.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at		350.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.492.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.062.000,00		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	612.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		612.000,00		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	1.150.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	18990000	1.000.000,00		
001.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	18990000	100.000,00		
001.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa		50.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15000000	300.000,00		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		300.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.430.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	3.430.000,00		

		17990000			
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17990000	1.200.000,00		
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	17990000	400.000,00		
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	17990000	1.500.000,00		
001.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa		330.000,00		
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			4.000.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		4.000.000,00		
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		4.000.000,00		
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	4.000.000,00		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		4.000.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			3.829.400,00	
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		512.400,00		
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		512.400,00		
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		400.000,00		
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15000000	400.000,00		
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15000000	300.000,00		
001.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		100.000,00		
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	112.400,00		
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		112.400,00		
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.317.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.317.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.317.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.317.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15001001	3.267.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15001002	200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15000000	300.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS		200.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15000000	700.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP	18990000	500.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA	15400000	200.000,00		
		15401070			
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000	667.000,00		
		16010000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		400.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	15510000	550.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal		50.000,00		
- continuação -			15520000		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15530000	50.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15500000	50.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal		400.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	17990000	250.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	15000000	250.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		50.000,00		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.528.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.528.000,00		
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.528.000,00		
001.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação		6.528.000,00		
001.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	17990000	6.528.000,00		
001.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	17990000	4.928.000,00		
001.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mul.ju	17990000	500.000,00		
001.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dív.at	17990000	800.000,00		
001.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a		300.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			224.407.217,50	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		141.066.617,50		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		51.600.000,00		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		51.000.000,00		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	48.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		48.000.000,00		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000	3.000.000,00		

		15001001			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.000.000,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	600.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		600.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.200.000,00		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	200.000,00		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		200.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.000.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000	1.000.000,00		
		16350000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		28.593.999,90		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		24.993.999,90		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		22.093.999,90		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		22.093.999,90		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16000000	9.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	4.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	4.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal	16000000	13.093.999,90		
001.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	16000000	3.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	16000000	100.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.15.00	Incentivo Financeiro da Aps- Desempenho	16000000	500.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.20.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Multiprofissionais	16000000	600.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.25.00	Incentivo Financeiro da APS - Pagamentos de Valor Nominal	16000000	400.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.30.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	16000000	100.000,00		
		16010000			
001.7.1.3.50.1.1.90.35.00	Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primár - EMENDAS PARLAMENTARES	16000000	7.393.999,90		
001.7.1.3.50.1.1.90.40.00	Programa de Informatização da APS	16000000	300.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.45.00	Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA		700.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		900.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		900.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	16000000	900.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	600.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel Urgência - Principal		300.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.200.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	1.200.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	16000000	1.100.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.90.05.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	16040000	400.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.90.10.00	Agente de Combate a Endemias		700.000,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		800.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		800.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	16050000	800.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.90.05.00	Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM		800.000,00		
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		3.000.000,00		
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	16000000	1.400.000,00		
		16010000			
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		1.400.000,00		
001.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	16000000	800.000,00		
001.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal		800.000,00		
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	16000000	400.000,00		
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		400.000,00		
001.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program	16010000	400.000,00		
001.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program - Principal		400.000,00		
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	16010000	600.000,00		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		600.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		5.028.200,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	600.000,00		

001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		600.000,00		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	100.000,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		100.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	2.928.200,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		2.928.200,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	400.000,00		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		400.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	1.000.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		35.200.000,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15420000	12.000.000,00		
		15421070			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		12.000.000,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000	22.000.000,00		
		15411070			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		22.000.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	1.200.000,00		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.200.000,00		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.650.000,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.650.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	3.650.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	600.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	400.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	250.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	400.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	650.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		1.350.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		12.661.417,60		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	16310000	800.000,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		800.000,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	15700000	400.000,00		
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		400.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	16650000	200.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		200.000,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	17000000	11.261.417,60		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		11.261.417,60		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.133.000,00		
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	15440000	2.133.000,00		
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		2.133.000,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.000.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17470000	1.000.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.000.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		44.650.800,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		37.600.100,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		32.364.700,00		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	32.364.700,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	30.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
		17491060			
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		2.364.700,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000	4.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		4.000.000,00		

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000	1.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.000.000,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	235.400,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		235.400,00		
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		400.000,00		
001.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Compensaçõe Financeiras	15000000	400.000,00		
001.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensaçõe Financeiras - Principal		400.000,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		4.000.000,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	4.000.000,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		4.000.000,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		800.000,00		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	15710000	800.000,00		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		800.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.850.700,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	1.850.700,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		1.850.700,00		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		200.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		200.000,00		
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		200.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17490000	200.000,00		
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		200.000,00		
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		800.000,00		
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		800.000,00		
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas		800.000,00		
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas - Principal	16690000	800.000,00		
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.		800.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		37.689.800,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		37.689.800,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	37.689.800,00		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		37.689.800,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.400.000,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.150.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.150.000,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17520000	1.000.000,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.000.000,00		
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15000000	150.000,00		
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	100.000,00		
001.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin		50.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		250.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		250.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15000000	250.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	200.000,00		
001.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros principal		50.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				24.062.950,10
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			24.062.950,10	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.300.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.300.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	400.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		400.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	900.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		900.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.762.950,10		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		22.762.950,10		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	1.500.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		1.500.000,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	15710000	1.200.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		1.200.000,00		
002.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	17010000	3.000.000,00		

002.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.		3.000.000,00		
002.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	17010000	300.000,00		
002.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.		300.000,00		
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	17010000	6.000.000,00		
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		6.000.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	10.762.950,10		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		10.762.950,10		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				587.050,00
007.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			587.050,00	
007.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		587.050,00		
007.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		587.050,00		
007.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	587.050,00		
007.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		587.050,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-17.192.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-17.192.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-17.192.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-17.192.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-9.720.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-9.720.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-9.600.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-9.600.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-9.600.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-120.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-120.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-7.472.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-7.472.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-6.472.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-6.472.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-6.000.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-472.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-800.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-800.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-200.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mul.ju	
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dív.at	
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
1.7.1.3.50.1.1.90.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	
1.7.1.3.50.1.1.90.15.00	Incentivo Financeiro da Aps- Desempenho	
1.7.1.3.50.1.1.90.20.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.1.1.90.25.00	Incentivo Financeiro da APS - Pagamentos de Valor Nominal	
1.7.1.3.50.1.1.90.30.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.90.35.00	Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primária - EMENDAS PARLAMENTARES	
1.7.1.3.50.1.1.90.40.00	Programa de Informatização da APS	
1.7.1.3.50.1.1.90.45.00	Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.05.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	
1.7.1.3.50.3.1.90.10.00	Agente de Combate a Endemias	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.05.00	Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	

1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras	
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros do principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	

2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
7.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
7.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
7.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Câmara Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	7.402.345,60	7.552.345,60
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	6.977.345,60	7.127.345,60
01 031 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	150.000,00	6.977.345,60	7.127.345,60
01 031 0001 1.001	Construção,Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal Construção,Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	150.000,00		150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.		6.637.345,60	6.637.345,60
01 031 0001 2.002	Revisão e Alteração da Legislação Municipal e do Regimento Interno Revisão e Alteração da Legislação Municipal e do Regimento Interno.		30.000,00	30.000,00
01 031 0001 2.003	Décimo Terceiro Salário e Férias dos Vereadores Atividade visa a manutenção do décimo terceiro e ferias dos vereadores.		310.000,00	310.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	185.000,00	185.000,00
01 128 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	0,00	185.000,00	185.000,00
01 128 0001 2.004	Capacitação dos Servidores da Câmara Municipal Capacitação dos Servidores da Câmara Municipal.		185.000,00	185.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	240.000,00	240.000,00
01 131 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	0,00	240.000,00	240.000,00
01 131 0001 2.005	Divulgação e Publicidade dos Atos e Ações Legislativas Divulgação e Publicidade dos Atos e Ações legislativas.		240.000,00	240.000,00
04	Administração	350.000,00	0,00	350.000,00
04 122	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
04 122 0141	Reestruturação Administrativa	350.000,00	0,00	350.000,00
04 122 0141 1.002	Aquisição de Veículos - CMRP Aquisição de Veículo - CMRP	350.000,00		350.000,00
TOTAL		500.000,00	7.402.345,60	7.902.345,60
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.072.000,00	3.072.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.072.000,00	3.072.000,00
04 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.072.000,00	3.072.000,00
04 122 0301 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito.		3.072.000,00	3.072.000,00
TOTAL		0,00	3.072.000,00	3.072.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122	Administração Geral	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122 0141 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio		491.500,00	491.500,00
04	Administração	118.000,00	7.513.224,85	7.631.224,85
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	24.000,00	24.000,00
04 121 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	24.000,00	24.000,00
04 121 0141 2.008	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Realização de Concurso Público e Processos Seletivo.		24.000,00	24.000,00
04 122	Administração Geral	118.000,00	7.365.224,85	7.483.224,85
04 122 0104	Gestão e Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0104 2.009	Apoio à Entidades Assistenciais - PMRP Apoio à Entidades Assistenciais - PMRP		30.000,00	30.000,00
04 122 0141	Reestruturação Administrativa	118.000,00	12.000,00	130.000,00
04 122 0141 1.003	Aquisição de Móveis e Equipamentos - ADM Aquisição de Moveis e Equipamentos - ADM	58.000,00		58.000,00
04 122 0141 1.004	Aquisição de Veículos-ADM Aquisição de Veículos-ADM	60.000,00		60.000,00
04 122 0141 2.010	Manutenção e Modernização do Sistema de Protocolo e Arquivo Municipal Manutenção e Modernização do Sistema de Protocolo e Arquivo Municipal		12.000,00	12.000,00
04 122 0142	Controle interno	0,00	493.000,00	493.000,00
04 122 0142 2.011	Manutenção da Controladoria Geral do Município Manutenção da Controladoria Geral do Municipio		493.000,00	493.000,00
04 122 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	993.674,85	993.674,85
04 122 0151 2.012	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - PMRP Emendas Impositivas do Poder Legislativo - PMRP		993.674,85	993.674,85
04 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	5.836.550,00	5.836.550,00
04 122 0301 2.013	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.		5.836.550,00	5.836.550,00
04 123	Administração Financeira	0,00	70.000,00	70.000,00
04 123 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	70.000,00	70.000,00
04 123 0301 2.014	Contribuição à Entidades Municipalistas Contribuição à Entidades Municipalistas		70.000,00	70.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0141 2.015	Realização de Capacitação dos Servidores Municipais Realização de Capacitação dos Servidores Municipais.		25.000,00	25.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	29.000,00	29.000,00
04 131 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	29.000,00	29.000,00
04 131 0141 2.016	Manutenção do Portal Municipal Manutenção do Programa de Estágio Remunerado.		29.000,00	29.000,00
06	Segurança Pública	0,00	442.500,00	442.500,00
06 061	Ação Judiciária	0,00	46.500,00	46.500,00
06 061 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	46.500,00	46.500,00
06 061 0143 2.017	Apoio ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública Apoio ao Poder Judiciário, Ministério Publico e Defensoria Publica.		46.500,00	46.500,00
06 181	Policiamento	0,00	396.000,00	396.000,00

06 181 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	396.000,00	396.000,00
06 181 0143 2.018	Apoio a polícia Civil e Militar Apoio a polícia Civil e Militar		396.000,00	396.000,00
12	Educação	0,00	377.500,00	377.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	377.500,00	377.500,00
12 364 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	0,00	377.500,00	377.500,00
12 364 0077 2.019	Manutenção do Programa de Estágio Remunerado Manutenção do Programa de Estágio Remunerado.		377.500,00	377.500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	38.000,00	38.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	38.000,00	38.000,00
14 422 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	38.000,00	38.000,00
14 422 0143 2.020	Manutenção de Atividades Administrativas e Operacionais do PROCON Manutenção de Atividades Administrativas e Operacionais do Procon.		38.000,00	38.000,00
22	Indústria	32.000,00	0,00	32.000,00
22 663	Mineração	32.000,00	0,00	32.000,00
22 663 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	32.000,00	0,00	32.000,00
22 663 0051 1.005	Apoio às Ações de Implantação do Projeto de Mineração no Município Apoio às Ações de Implantação do Projeto de Mineração no Municipio.	32.000,00		32.000,00
23	Comércio e Serviços	35.000,00	0,00	35.000,00
23 691	Promoção Comercial	35.000,00	0,00	35.000,00
23 691 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	35.000,00	0,00	35.000,00
23 691 0051 1.006	Implantação da Sala do Empreendedor, com Apoio ao SEBRAE no Município Implantação da Sala do Empreendedor, com apoio ao SEBRAE no Municipio.	35.000,00		35.000,00
TOTAL		185.000,00	8.862.724,85	9.047.724,85
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Departamento Municipal de Transito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	32.000,00	32.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	32.000,00	32.000,00
04 125 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	32.000,00	32.000,00
04 125 0143 2.021	Realização de Campanhas Educativas no Âmbito do Trânsito Realização de Campanhas Educativas no Âmbito do Trânsito.		32.000,00	32.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	1.683.000,00	1.683.000,00
14 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.683.000,00	1.683.000,00
14 125 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	1.683.000,00	1.683.000,00
14 125 0143 2.022	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN		1.683.000,00	1.683.000,00
TOTAL		0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Assessoria de Imprensa				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0141 2.023	Manutenção de Retransmissão de TV e Assessoria de Imprensa Manutenção de Retransmissão de TV e Assessoria de Imprensa		50.000,00	50.000,00
24	Comunicações	170.000,00	255.000,00	425.000,00
24 722	Telecomunicações	170.000,00	255.000,00	425.000,00
24 722 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	0,00	255.000,00	255.000,00
24 722 0051 2.024	Realização de Propaganda Institucional e Divulgação Municipal Realização de Propaganda Institucional e Divulgação Municipal		255.000,00	255.000,00
24 722 0141	Reestruturação Administrativa	170.000,00	0,00	170.000,00
24 722 0141 1.007	Construção e Ampliação do Espaço para Estúdio de TV Construção e Ampliação do Espaco para Estudio de TV	50.000,00		50.000,00
24 722 0141 1.008	Modernização do Sinal de Retransmissão de TV para Digital Modernização do Sinal de Retransmissão de TV para Digital.	120.000,00		120.000,00
TOTAL		170.000,00	305.000,00	475.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.668.499,90	11.624.123,82	14.292.623,72
04 122	Administração Geral	530.549,90	11.624.123,82	12.154.673,72
04 122 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	530.549,90	0,00	530.549,90
04 122 0151 1.009	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Aquisição de Moveis e Equipamentos - Sec. de Obras.	530.549,90		530.549,90
04 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	11.614.123,82	11.614.123,82
04 122 0301 2.025	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo		11.614.123,82	11.614.123,82
04 122 1401	Rondon Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 1401 2.026	Construção e Reforma dos Pontos de Parada de Ônibus Construção e Reforma dos Pontos de Parada de Ônibus		10.000,00	10.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	2.137.950,00	0,00	2.137.950,00
04 451 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	2.137.950,00	0,00	2.137.950,00
04 451 0151 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Urbanas e Rurais Construção e Ampliação de Praças, Jardins e logradouros públicos	2.137.950,00		2.137.950,00
15	Urbanismo	30.904.511,10	809.000,00	31.713.511,10
15 451	Infra Estrutura Urbana	25.569.511,10	394.000,00	25.963.511,10
15 451 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	25.569.511,10	394.000,00	25.963.511,10
15 451 0151 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimeto de Água do Município Ampliação do Sistema de Abastecimento de agua do Municipio.	2.672.643,00		2.672.643,00
15 451 0151 1.012	Construção,Reforma e Ampliação de Calçadas Construção, Reforma e Ampliação de Calçadas	2.612.245,00		2.612.245,00
15 451 0151 1.013	Construção e Implementação de Ciclovias Construção e Implementação de Ciclovias	1.015.400,00		1.015.400,00
15 451 0151 1.014	Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitario.	1.210.000,00		1.210.000,00
15 451 0151 1.015	Implantação e Manutenção de Sinalização Viária Implantação e Manutenção de Sinalização Viaria	1.996.000,00		1.996.000,00
15 451 0151 1.016	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas.	1.959.556,00		1.959.556,00
15 451 0151 1.017	Recuperação de Áreas de Erosão na Zona Urbana Recuperação de Áreas de Erosão na Zona Urbano.	525.000,00		525.000,00
15 451 0151 1.018	Construção da Orla da Cidade Plano de Gestão Integrada da Orla do Município que traz estratégias para a gestão das áreas litorâneas, o Projeto Orla introduz uma ação sistemática de planejamento da ação local visando repassar atribuições da gestão deste espaço, incorporando normas ambientais na política de regulamentação, buscando aumentar a dinâmica de mobilização social neste processo.	9.073.667,10		9.073.667,10
15 451 0151 1.019	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	2.900.000,00		2.900.000,00
15 451 0151 1.020	Construção, Reforma e Manutenção dos PÓRTICOS Construção, Reforma e Manutenção dos Pórticos	1.605.000,00		1.605.000,00
15 451 0151 2.027	Manutenção e Revitalização de Prédios Publicos, Praças e Jardins Manutenção e Revitalização de Prédios, Praças e Jardins		394.000,00	394.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	121.000,00	121.000,00
15 452 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	71.000,00	71.000,00
15 452 0151 2.028	Manutenção do Cemitério Público Manutenção do Cemitério Público		71.000,00	71.000,00
15 452 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0301 2.029	Consumo de Energia Elétrica de Prédios Públicos Consumo de Energia Elétrica de Prédios Públicos		50.000,00	50.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	550.000,00	0,00	550.000,00
15 511 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	550.000,00	0,00	550.000,00
15 511 0161 1.021	Aquisição de Maquinário e Implementos para Limpeza Urbana Aquisição de Maquinário e Implementos para Limpeza Urbana.	550.000,00		550.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.900.000,00	208.000,00	2.108.000,00
15 512 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
15 512 0151 1.022	Construção de Drenagem/Pluvial Construção de Drenagem Pluvial	450.000,00		450.000,00
15 512 0151 1.023	Desapropriação de Áreas Desapropriação de Áreas	1.450.000,00		1.450.000,00
15 512 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	208.000,00	208.000,00
15 512 0161 2.030	Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos		103.000,00	103.000,00
15 512 0161 2.031	Varrição e Limpeza de Vias Públicas Varrição e Limpeza de Vias Públicas		105.000,00	105.000,00

15 782	Transporte Rodoviário	2.885.000,00	86.000,00	2.971.000,00
15 782 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	2.885.000,00	0,00	2.885.000,00
15 782 0151 1.024	Aquisição de Máquinas Pesadas Aquisição de Máquinas Pesadas	1.750.000,00		1.750.000,00
15 782 0151 1.025	Aquisição de Veículo - SOTURB Aquisição de Veículo - SOTURB	1.135.000,00		1.135.000,00
15 782 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	86.000,00	86.000,00
15 782 0301 2.032	Manutenção dos Serviços de Transporte Manutenção dos Serviços de Transporte		86.000,00	86.000,00
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 0151 2.033	Construção de Casas Habitacionais Construção de Casas Habitacionais - PMRP		15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
17 511 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	775.000,00	0,00	775.000,00
17 511 0151 1.026	Implantação de Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais Implantação de Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	775.000,00		775.000,00
17 511 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
17 511 0261 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua na Zona Rural.	1.175.000,00		1.175.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	390.000,00	0,00	390.000,00
17 512 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	390.000,00	0,00	390.000,00
17 512 0151 1.028	Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliar na Zona Urbana Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliar na Zona Urbana.	390.000,00		390.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	141.000,00	141.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	141.000,00	141.000,00
18 543 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	0,00	141.000,00	141.000,00
18 543 0261 2.034	Recuperação de Áreas de Erosão na Zona Rural Recuperação de Áreas de Erosão na Zona Rural		141.000,00	141.000,00
25	Energia	625.000,00	4.000.000,00	4.625.000,00
25 752	Energia Elétrica	625.000,00	4.000.000,00	4.625.000,00
25 752 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
25 752 0151 2.035	Manutenção da Iluminação Publica Municipal Manutenção da Iluminação Publica Municipal		4.000.000,00	4.000.000,00
25 752 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	625.000,00	0,00	625.000,00
25 752 0261 1.029	Ampliação e Apoio ao Programa Energia no Campo Ampliação e Apoio ao Programa Energia no Campo.	625.000,00		625.000,00
26	Transporte	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
26 782 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
26 782 0261 1.030	Pavimentação,Ampliação e Recuperação de Ruas e Estradas Vicinais Pavimentação,Ampliação e Recuperação de Ruas e Estradas Vicinais.	970.000,00		970.000,00
26 782 0261 1.031	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Bueiros Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros.	350.000,00		350.000,00
TOTAL		37.858.011,00	16.589.123,82	54.447.134,82

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Agricultura e Pecuaria				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	900.000,00	2.374.680,00	3.274.680,00
20 122	Administração Geral	250.000,00	1.991.680,00	2.241.680,00
20 122 0211	Agropecuária Sustentável	250.000,00	0,00	250.000,00
20 122 0211 1.032	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Agricultura e Pecuária Aquisição de Móveis e Equipamentos - Agricultura e Pecuaria.	250.000,00		250.000,00
20 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.966.680,00	1.966.680,00
20 122 0301 2.036	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		1.966.680,00	1.966.680,00
20 122 1401	Rondon Sustentável	0,00	25.000,00	25.000,00
20 122 1401 2.037	Manutenção do Viveiro Municipal Manutenção do Viveiro Municipal		25.000,00	25.000,00
20 125	Normalização e Fiscalização	0,00	48.000,00	48.000,00

20 125 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	48.000,00	48.000,00
20 125 0211 2.038	Fortalecimento do Conselho do Desenvolvimento Rural e Sustentável Fortalecimento do Conselho do Desenvolvimento Rural e Sustentável		48.000,00	48.000,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	25.000,00	25.000,00
20 334 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	25.000,00	25.000,00
20 334 0211 2.039	Capacitação dos Trabalhadores Rurais Capacitação dos Trabalhadores Rurais		25.000,00	25.000,00
20 605	Abastecimento	310.000,00	101.000,00	411.000,00
20 605 0211	Agropecuária Sustentável	310.000,00	101.000,00	411.000,00
20 605 0211 1.033	Construção,Reforma e Ampliação de Matadouro Municipal Construção e Ampliação de matadouro municipal.	310.000,00		310.000,00
20 605 0211 2.040	Manutenção do Mercado Municipal e das Feiras Livres Manutenção do Mercado Municipal e das Feiras Livres		101.000,00	101.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	255.000,00	209.000,00	464.000,00
20 608 0211	Agropecuária Sustentável	255.000,00	209.000,00	464.000,00
20 608 0211 1.034	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas Aquisição de Equipamentos e Implementos Agricolas.	230.000,00		230.000,00
20 608 0211 1.035	Implantação de Programa de Apoio à Apicultura Implantação de Programa de Apoio à Apicultura.	25.000,00		25.000,00
20 608 0211 2.041	Apoio ao Agricultor Apoio ao Agricultor		41.000,00	41.000,00
20 608 0211 2.042	Fomentar o Processo Organizacional dos Produtores e suas Entidades Fomentar o Processo Organizacional dos Produtores e suas Entidades.		20.000,00	20.000,00
20 608 0211 2.043	Incentivo ao Produtor Hortifrutigranjeiro Incentivo ao Produtor Hortifrutigranjeiro		120.000,00	120.000,00
20 608 0211 2.044	Promoção de Eventos Agropecuários Promoção de Eventos Agropecuários		28.000,00	28.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	85.000,00	0,00	85.000,00
20 782 0211	Agropecuária Sustentável	85.000,00	0,00	85.000,00
20 782 0211 1.036	Aquisição de Máquinas e Veículos - SEMAP Aquisição Máquinas e Veículos - SEMAP	85.000,00		85.000,00
TOTAL		900.000,00	2.374.680,00	3.274.680,00

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Financas				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	75.000,00	2.473.115,00	2.548.115,00
04 122	Administração Geral	75.000,00	0,00	75.000,00
04 122 0141	Reestruturação Administrativa	75.000,00	0,00	75.000,00
04 122 0141 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-SEFIN Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEFIN.	75.000,00		75.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.443.115,00	2.443.115,00
04 123 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	2.443.115,00	2.443.115,00
04 123 0301 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		2.443.115,00	2.443.115,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	30.000,00	30.000,00
04 125 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04 125 0141 2.046	Manutenção do Departamento de Fiscalização Manutenção do Departamento de Fiscalização.		30.000,00	30.000,00
26	Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	180.000,00	0,00	180.000,00
26 782 0141	Reestruturação Administrativa	180.000,00	0,00	180.000,00
26 782 0141 1.038	Aquisição de Veículos-SEFIN Aquisição de Veículos-SEFIN	180.000,00		180.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.570.975,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.570.975,25
28 843 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.570.975,25
28 843 0000 0.001	Encargos da Dívida Interna - CELPA Encargos da Dívida Interna - CELPA			327.050,00
28 843 0000 0.002	Encargos da Dívida Interna INSS Encargos da Dívida Interna INSS			360.000,00
28 843 0000 0.003	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais Amortização de Precatórios Judiciais			21.200,00
28 843 0000 0.004	Contribuição ao PASEP			800.000,00

	Contribuição ao PASEP			
28 843 0000 0.005	Encargos da Dívida Interna PASEP Encargos da Divida Interna PASEP			1.062.725,25
TOTAL		255.000,00	2.473.115,00	5.299.090,25
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	120.000,00	3.066.340,00	3.186.340,00
13 122	Administração Geral	0,00	260.000,00	260.000,00
13 122 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	0,00	260.000,00	260.000,00
13 122 0131 2.047	Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura		260.000,00	260.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	120.000,00	0,00	120.000,00
13 391 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	120.000,00	0,00	120.000,00
13 391 0131 1.039	Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Música Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Musica.	120.000,00		120.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.806.340,00	2.806.340,00
13 392 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	0,00	1.440.615,00	1.440.615,00
13 392 0131 2.048	Apoio aos Artistas Locais Manutenção do Projeto "O Artista vai onde o povo está".		219.050,00	219.050,00
13 392 0131 2.049	Incentivo a Projetos Culturais Incentivo a Projetos Culturais		97.500,00	97.500,00
13 392 0131 2.050	Manutenção da Escola de Música Manutenção da Escola de Música.		90.000,00	90.000,00
13 392 0131 2.051	Realiação de Eventos Culturais e Turismo Realiação de Eventos Culturais		1.034.065,00	1.034.065,00
13 392 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.365.725,00	1.365.725,00
13 392 0301 2.052	Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto		1.365.725,00	1.365.725,00
27	Desporto e Lazer	622.049,90	132.050,00	754.099,90
27 812	Desporto Comunitário	622.049,90	132.050,00	754.099,90
27 812 0126	Esporte sem limites - Esporte e Lazer	622.049,90	132.050,00	754.099,90
27 812 0126 1.040	Construção,Reforma e Ampliaçao de Quadras Poliesportivas Construção de Quadras Poliesportivas	360.000,00		360.000,00
27 812 0126 1.041	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Estadios e Camp de Futebol Construção de Quadras Poliesportivas Estadios, Campos de Fudebom e quadras.	262.049,90		262.049,90
27 812 0126 2.053	Realização de Eventos Esportivos Realização de Eventos Esportivos		132.050,00	132.050,00
TOTAL		742.049,90	3.198.390,00	3.940.439,90
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Defesa Civil				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	40.000,00	40.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	40.000,00	40.000,00
06 182 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	40.000,00	40.000,00
06 182 0143 2.054	Manutenção do Posto de Bombeiro Manutenção do Posto de Bombeiro		40.000,00	40.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	33.000,00	33.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	33.000,00	33.000,00
14 182 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	33.000,00	33.000,00
14 182 0143 2.055	Manutenção das Atividades da Coordenad. Municipal da Defesa Civil Manutenção das Atividades da Coordenad. Municipal da Defesa CIvil.		33.000,00	33.000,00
TOTAL		0,00	73.000,00	73.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Educação			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Educacao - Fme			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Educacao - Fme				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

12	Educação	10.026.975,10	14.941.410,00	24.984.385,10
12 122	Administração Geral	300.000,00	6.627.901,00	6.927.901,00
12 122 0122	Apoio à Educação	300.000,00	6.627.901,00	6.927.901,00
12 122 0122 1.042	Aquisição de Moveis e Equipamentos - FME Aquisição de Moveis e Equipamentos - FME	300.000,00		300.000,00
12 122 0122 2.056	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		6.214.901,00	6.214.901,00
12 122 0122 2.057	Manutenção de outros Programas - FNDE Manutenção de Outros Progromas - FNDE		60.000,00	60.000,00
12 122 0122 2.058	Manutenção de Outros Programas - ESTADO Manutenção de outros Programas - ESTADO		195.000,00	195.000,00
12 122 0122 2.059	Manutenção do Programa NOVAS TURMAS Manutençao do Programa NOVAS TURMAS		158.000,00	158.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	69.700,00	69.700,00
12 125 0122	Apoio à Educação	0,00	69.700,00	69.700,00
12 125 0122 2.060	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos no Âmbito da Educação Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos no Âmbito da Educação.		69.700,00	69.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 128 0122	Apoio à Educação	0,00	75.000,00	75.000,00
12 128 0122 2.061	Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação.		75.000,00	75.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.478.200,00	3.478.200,00
12 306 0122	Apoio à Educação	0,00	3.478.200,00	3.478.200,00
12 306 0122 2.062	Alimentação Escolar - PNAE Alimentação Escolar PNAE		2.378.200,00	2.378.200,00
12 306 0122 2.063	Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar		600.000,00	600.000,00
12 306 0122 2.064	Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO		300.000,00	300.000,00
12 306 0122 2.065	Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO		200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.488.725,10	2.909.009,00	9.397.734,10
12 361 0122	Apoio à Educação	1.400.000,00	2.861.009,00	4.261.009,00
12 361 0122 1.043	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar - Caminho da Escola Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar - Caminho da Escola	700.000,00		700.000,00
12 361 0122 1.044	Aquisição de Veículos destinado ao Transporte Escolcar Aquisição de Veiculos Destinado ao Transporte Escolar	700.000,00		700.000,00
12 361 0122 2.066	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		150.000,00	150.000,00
12 361 0122 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		450.000,00	450.000,00
12 361 0122 2.068	Manutenção do Programa Salario Educação - QSE Manutenção do Programa Salario Educação - QSE		1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 0122 2.069	Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental Atendimento a Rede Publica de Ensino Fundamental		542.000,00	542.000,00
12 361 0122 2.070	Atendimento a Rede Pública de Ensino Educação Jovens e Adultos - EJA Atendimento a Rede Publica de Ensino Educação Jovens e Adultos - EJA		719.009,00	719.009,00
12 361 0123	Ensino Fundamental	5.088.725,10	48.000,00	5.136.725,10
12 361 0123 1.045	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Fundamental Aquisição de Moveis e Equipamentos - Ensino Fundamental	145.775,00		145.775,00
12 361 0123 1.046	Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Fundamental Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Fundamental.	1.782.950,10		1.782.950,10
12 361 0123 1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental	2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 0123 1.048	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FME Aquisição e/ou Desapropriação de Bens Imóveis, para construção/adequação de prédios públicos.	10.000,00		10.000,00
12 361 0123 1.049	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas Municipais Construção,Reforma e Ampliação de quadras nas escolas municipais	1.150.000,00		1.150.000,00
12 361 0123 2.071	Reforma e Modernização de Laboratórios - Ensino Fundamental Reforma e Modernização de Laboratórios - Ensino Fundamental		48.000,00	48.000,00
12 362	Ensino Médio	400.000,00	905.000,00	1.305.000,00
12 362 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	0,00	905.000,00	905.000,00
12 362 0077 2.072	Manutenção do Transporte Escolar - PETE ESTADO Manutenção do Transporte Escolar - PETE - ESTADO		905.000,00	905.000,00
12 362 0122	Apoio à Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
12 362 0122 1.050	Construção e Ampliação de Escolas - Ensino Médio Construção e Ampliação de Escolas - Ensino medio	400.000,00		400.000,00

12 364	Ensino Superior	0,00	133.600,00	133.600,00
12 364 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	0,00	133.600,00	133.600,00
12 364 0077 2.073	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior		25.000,00	25.000,00
12 364 0077 2.074	Apoio ao Estágio Curricular Apoio ao Estágio Curricular		24.000,00	24.000,00
12 364 0077 2.075	Manutenção da Casa do Estudante em Outro Município Manutenção da Casa do Estudante em Outro Município		84.600,00	84.600,00
12 365	Educação Infantil	2.838.250,00	743.000,00	3.581.250,00
12 365 0121	Educação infantil	2.838.250,00	124.000,00	2.962.250,00
12 365 0121 1.051	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil Aquisição de Moveis e Equipamentos - Ensino Fundamental.	248.250,00		248.250,00
12 365 0121 1.052	Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Infantil Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Infantil.	330.000,00		330.000,00
12 365 0121 1.053	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Creche) Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Creche)	350.000,00		350.000,00
12 365 0121 1.054	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Pré-Escola) Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Pré-Escola)	950.000,00		950.000,00
12 365 0121 1.055	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Infantil Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Infantil	960.000,00		960.000,00
12 365 0121 2.076	Manutenção da Brinquedoteca e Parque Infantil Manutenção da Brinquedoteca e Parque Infantil		124.000,00	124.000,00
12 365 0122	Apoio à Educação	0,00	619.000,00	619.000,00
12 365 0122 2.077	Atendimento da Rede Publica de Ensino Infantil (CRECHE) Atendimento da Rede Publica de Ensino Infantil (CRECHE)		456.000,00	456.000,00
12 365 0122 2.078	Atendimento da Rede Publica de Ensino Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA) Atendimento da Rede Publica de Ensino Educação Infantil (Pré-Escola)		163.000,00	163.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.000,00
12 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	16.000,00
12 846 0000 0.006	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais - FME Amortização de Precatórios Judiciais - FME			16.000,00
TOTAL		10.026.975,10	14.941.410,00	24.984.385,10

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistencia Social			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122 0083 2.114	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMAS Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMAS		350.000,00	350.000,00
16	Habitação	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
16 482 0151 2.141	Construção de Casas Habitacionais Construção de Casas Habitacionais - FMAS		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	355.000,00	355.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo da Educação Basica - FUNDEB			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 15 Fundo da Educação Basica - FUNDEB			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	6.584.000,00	69.106.740,00	75.690.740,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.133.000,00	2.133.000,00
12 122 0122	Apoio à Educação	0,00	2.133.000,00	2.133.000,00
12 122 0122 2.142	Precatorios Judiciais - FUNDEB 70% Precatorios Judiciais - FUNDEB 70%		1.473.000,00	1.473.000,00
12 122 0122 2.143	Precatorios Judiciais - FUNDEB 30% Precatorios Judiciais - FUNDEB 30%		660.000,00	660.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.774.000,00	45.576.418,00	49.350.418,00
12 361 0123	Ensino Fundamental	3.774.000,00	45.576.418,00	49.350.418,00
12 361 0123 1.074	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Ensino Fundamental Construção,Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental.	970.000,00		970.000,00

12 361 0123 1.075	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Fundamental Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Fundamental	1.560.000,00		1.560.000,00
12 361 0123 1.076	Aquisição de Veículo-Transporte Escolar Aquisição de veículo destinado ao transporte escolar, beneficiando alunos da rede de ensino do município.	1.244.000,00		1.244.000,00
12 361 0123 2.144	Remuneração Profissionais do Magistério- Fundamental Remuneração Profissionais do Magistério-fundamental		37.932.418,00	37.932.418,00
12 361 0123 2.145	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental		6.124.000,00	6.124.000,00
12 361 0123 2.146	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		1.520.000,00	1.520.000,00
12 365	Educação Infantil	2.810.000,00	17.882.322,00	20.692.322,00
12 365 0121	Educação infantil	2.810.000,00	16.283.011,00	19.093.011,00
12 365 0121 1.077	Construção,Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Creche) Construção,Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Creche).	1.410.000,00		1.410.000,00
12 365 0121 1.078	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Pré-Escola) Construção,Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Pré-Escola).	1.400.000,00		1.400.000,00
12 365 0121 2.147	Remuneração Profissionais do Magistério- Infantil (Creche) Remuneração Profissionais do Magistério-Infantil (Creche).		7.324.675,00	7.324.675,00

12 365 0121 2.148	Remuneração Profissionais do Magistério- Infantil (Pré-Escola) Remuneração Profissionais do Magistério-Infantil (Pré-Escola).		3.182.325,00	3.182.325,00
12 365 0121 2.149	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil (Creche) Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil (Creche).		2.513.489,00	2.513.489,00
12 365 0121 2.150	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil-(Pré-Escola) Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil - Pré-Escola.		3.262.522,00	3.262.522,00
12 365 0122	Apoio à Educação	0,00	1.599.311,00	1.599.311,00
12 365 0122 2.151	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche) Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)		930.000,00	930.000,00
12 365 0122 2.152	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola) Manutenção Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)		669.311,00	669.311,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.176.000,00	3.176.000,00
12 366 0123	Ensino Fundamental	0,00	3.176.000,00	3.176.000,00
12 366 0123 2.153	Remuneração Profissionais do Magistério- EJA Remuneração Profissionais do Magistério-EJA.		2.211.000,00	2.211.000,00
12 366 0123 2.154	Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EJA) Manutenção da Rede Escolar de Ensino - (EJA)		965.000,00	965.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	339.000,00	339.000,00
12 367 0122	Apoio à Educação	0,00	339.000,00	339.000,00
12 367 0122 2.155	Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EDUCAÇÃO ESPECIAL) Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		339.000,00	339.000,00
	TOTAL	6.584.000,00	69.106.740,00	75.690.740,00

Governo Municipal de Rondon do Pará — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Serviço Autônomo de Água e Esgoto — Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 20 Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa — PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	530.000,00	7.878.000,00	8.408.000,00
17 122	Administração Geral	150.000,00	0,00	150.000,00
17 122 0171	Água tratada ao Alcance de Todos	150.000,00	0,00	150.000,00
17 122 0171 1.079	Construção e Ampliação do Predio do SAAE Construção e Ampliação do Predio do SAAE	150.000,00		150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	380.000,00	7.878.000,00	8.258.000,00
17 512 0171	Água tratada ao Alcance de Todos	380.000,00	7.878.000,00	8.258.000,00
17 512 0171 1.080	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SAAE Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o SAAE.	130.000,00		130.000,00
17 512 0171 1.081	Aquisição de Veículo para Apoio Operacional do SAAE Aquisição de Veículo para Apoio Operacional do SAAE.	100.000,00		100.000,00
17 512 0171 1.082	Implantação de Laboratório de Controle e Qualidade da Água Implantação de Laboratório de Controle e Qualidade da Agua.	50.000,00		50.000,00
17 512 0171 1.083	Aquisição e Instalação de Hidrômetros Aquisição e Instalação de Hidrômetros	100.000,00		100.000,00
17 512 0171 2.161	Manutenção do SAAE Manutenção do SAAE		6.330.000,00	6.330.000,00
17 512 0171 2.162	Encargos com Energia Elétrica do Sistema de Abastecimento de Água Encargos com Energia Elétrica do Sistema de Abastecimento de Agua.		1.548.000,00	1.548.000,00

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.000.000,00
28 843 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	1.000.000,00
28 843 0161 0.008	Encargos da Dívida Interna - CELPA SAAE Encargos da Dívida Interna - CELPA			1.000.000,00
	TOTAL	530.000,00	7.878.000,00	9.408.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Meio Ambiente			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	300.000,00	216.000,00	516.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	216.000,00	516.000,00
17 512 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	300.000,00	216.000,00	516.000,00
17 512 0161 1.084	Implantação de Aterro Sanitario Implantação de Aterro Sanitario	300.000,00		300.000,00
17 512 0161 2.163	Manutenção da Coleta Seletiva Manutenção de Coleta Seletiva		193.000,00	193.000,00
17 512 0161 2.164	Realização de Campanhas Educativas Realização de Campanhas Educativas		23.000,00	23.000,00
18	Gestão Ambiental	197.000,00	2.829.276,00	3.026.276,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	30.000,00	30.000,00
18 125 1401	Rondon Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 125 1401 2.165	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.		30.000,00	30.000,00
18 126	Tecnologia da Informação	0,00	165.000,00	165.000,00
18 126 1401	Rondon Sustentável	0,00	165.000,00	165.000,00
18 126 1401 2.166	Sistema Integrado de Informação Ambiental Sistema Integrado de Informação Ambiental.		165.000,00	165.000,00
18 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	30.000,00	30.000,00
18 422 1401	Rondon Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 422 1401 2.167	Programa de Educação Ambiental Programa de Educação Ambiental		30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	2.007.276,00	2.019.276,00
18 541 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	189.176,00	189.176,00
18 541 0161 2.168	Manutenção do ICMS-VERDE manutenção do ICMS-VERDE		189.176,00	189.176,00
18 541 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.743.100,00	1.743.100,00
18 541 0301 2.169	Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.		1.743.100,00	1.743.100,00
18 541 1401	Rondon Sustentável	12.000,00	75.000,00	87.000,00
18 541 1401 1.085	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMMA Aquisição e/ou Desapropriação de Bens Imóveis, para construção/adequação de prédios públicos.	12.000,00		12.000,00
18 541 1401 2.170	Plano municipal de arborização - Rondon Verde Plano municipal de arborização - Rondon Verde		75.000,00	75.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	350.000,00	350.000,00
18 542 1401	Rondon Sustentável	0,00	350.000,00	350.000,00
18 542 1401 2.171	Manutenção e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Manutenção e Gerenciamento de Resíduos solidos		350.000,00	350.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	215.000,00	215.000,00
18 543 1401	Rondon Sustentável	0,00	215.000,00	215.000,00
18 543 1401 2.172	manutenção e Gestão de Recursos Hídricos manutenção e Gestão de Recursos Hídricos		215.000,00	215.000,00
18 571	Desenvolvimento Científico	0,00	32.000,00	32.000,00
18 571 1401	Rondon Sustentável	0,00	32.000,00	32.000,00
18 571 1401 2.173	Parcerias de Pesquisa Tecnológica e Ambiental Parcerias de Pesquisa Tecnológica e Ambiental.		32.000,00	32.000,00
18 782	Transporte Rodoviário	185.000,00	0,00	185.000,00
18 782 1401	Rondon Sustentável	185.000,00	0,00	185.000,00
18 782 1401 1.086	Aquisição de Máquinas e Veículos - FMMA Aquisição de Máquinas e Veículos - FMMA	185.000,00		185.000,00
26	Transporte	530.000,00	0,00	530.000,00
26 783	Transporte Ferroviário	530.000,00	0,00	530.000,00
26 783 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	530.000,00	0,00	530.000,00

26 783 0051 1.087	Apoio a Implantação de Ramal Ferroviário Apoio a Implantação de Ramal Ferroviário	530.000,00		530.000,00
	TOTAL	1.027.000,00	3.045.276,00	4.072.276,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.750.146,18
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.750.146,18
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.750.146,18
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência			2.750.146,18
	TOTAL	0,00	0,00	2.750.146,18
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saude-Fms			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude - Fms				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	7.720.000,00	44.953.704,90	52.673.704,90
10 122	Administração Geral	1.560.000,00	8.525.120,00	10.085.120,00
10 122 0104	Gestão e Controle Social	800.000,00	8.476.120,00	9.276.120,00
10 122 0104 1.056	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	800.000,00		800.000,00
10 122 0104 2.079	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.		60.000,00	60.000,00
10 122 0104 2.080	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.		8.326.120,00	8.326.120,00
10 122 0104 2.081	Qualificação dos Servidores Qualificação dos Servidores Promovendo o Atendimento Humanizado.		40.000,00	40.000,00
10 122 0104 2.082	Medidas Judiciais - FMS Medidas Judiciais - FMS		50.000,00	50.000,00
10 122 0111	Fortalecimento da Atencao Básica	710.000,00	0,00	710.000,00
10 122 0111 1.057	Aquisição de Veículos - FMS Aquisição de Veículos - FMS	710.000,00		710.000,00
10 122 0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	0,00	49.000,00	49.000,00
10 122 0112 2.083	Ações de Enfrentamento a PANDEMIAS e EPIDEMIAS Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas. necessárias para o enfrentamento do coronavírus.		40.000,00	40.000,00
10 122 0112 2.084	Gerenciamento das Ações do Núcleo Neurodiversidade Gerenciamento das Ações do Núcleo Neurodiversidade.		9.000,00	9.000,00
10 122 0141	Reestruturação Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
10 122 0141 1.058	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMS Aquisição e/ou Desapropriação de Bens Imóveis, para construção/adequação de prédios públicos.	50.000,00		50.000,00
10 301	Atenção Básica	1.570.000,00	19.930.000,00	21.500.000,00
10 301 0111	Fortalecimento da Atencao Básica	1.570.000,00	19.930.000,00	21.500.000,00
10 301 0111 1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construção de Unidades de Saúde	770.000,00		770.000,00
10 301 0111 1.060	Construção, Reforma e Ampliação das Academias de saúde Construção, Reforma e Ampliação das Academias de Saúde.	800.000,00		800.000,00
10 301 0111 2.085	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.000.000,00	3.000.000,00
10 301 0111 2.086	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		3.070.000,00	3.070.000,00
10 301 0111 2.087	Apoio ao Programa "Mais Médicos" Apoio ao Programa "Mais Médicos"		120.000,00	120.000,00
10 301 0111 2.088	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB Manutenção do Programa Saude Bucal - SB		1.500.000,00	1.500.000,00
10 301 0111 2.089	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS		500.000,00	500.000,00
10 301 0111 2.090	Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO		1.670.000,00	1.670.000,00
10 301 0111 2.091	Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS		4.250.000,00	4.250.000,00

10 301 0111 2.092	Remuneração e Encargos dos Profissionais de ENFERMAGEM Remuneração e Encargos dos Profissionais de ENFERMAGEM		800.000,00	800.000,00
10 301 0111 2.093	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ESTADO Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ESTADO		300.000,00	300.000,00
10 301 0111 2.094	Manutenção do Programa PAB-FIXO - ESTADO Manutenção do Programa PAB-FIXO - ESTADO		600.000,00	600.000,00
10 301 0111 2.095	Parcelas ÚNICAS - SUS Parcelas ÚNICAS - SUS		1.750.000,00	1.750.000,00
10 301 0111 2.096	Emendas Parlamentares - SUS Emendas Parlamentares - SUS		500.000,00	500.000,00
10 301 0111 2.097	Manutenção de Outros Programas do SUS Manutenção de Outros Programas do SUS		570.000,00	570.000,00
10 301 0111 2.098	Manutenção de Outros Programas - ESTADO Manutenção de Outros Programas - ESTADO		1.300.000,00	1.300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.590.000,00	11.578.585,00	16.168.585,00
10 302 0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	3.540.000,00	11.578.585,00	15.118.585,00
10 302 0112 1.061	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Construção e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal.	2.310.000,00		2.310.000,00
10 302 0112 1.062	Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.	720.000,00		720.000,00
10 302 0112 1.063	Aquisição de Unidades de Atendimento Móvel Aquisição de Unidades de Atendimento Móvel	510.000,00		510.000,00
10 302 0112 2.099	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		170.000,00	170.000,00
10 302 0112 2.100	Realização de Cirurgias Eletivas Realização de Cirurgias Eletivas		1.100.000,00	1.100.000,00
10 302 0112 2.101	Manutenção da Casa de Apoio à Saúde Manutenção da Casa de Apoio à Saúde		50.000,00	50.000,00
10 302 0112 2.102	Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal.		4.204.585,00	4.204.585,00
10 302 0112 2.103	Aquisição de Medicamentos e Insumos Recurso SUS - HOSPITAL Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal		2.384.000,00	2.384.000,00
10 302 0112 2.104	Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL		930.000,00	930.000,00
10 302 0112 2.105	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC		1.250.000,00	1.250.000,00
10 302 0112 2.106	Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO		1.170.000,00	1.170.000,00
10 302 0112 2.107	Manutenção do SAMU 192 - ESTADO Manutenção do SAMU 192 - ESTADO		320.000,00	320.000,00
10 302 0114	Valorização da saúde mental	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
10 302 0114 1.064	Construção, Reforma e Ampliação do CAPS Construção Reforma e Ampliação do CAPS	1.050.000,00		1.050.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.869.999,90	1.869.999,90
10 303 0114	Valorização da saúde mental	0,00	1.869.999,90	1.869.999,90
10 303 0114 2.108	Manutenção das Ações da SAÚDE MENTAL Manutenção das Ações da SAÚDE MENTAL		1.020.000,00	1.020.000,00
10 303 0114 2.109	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS- SAÚDE MENTAL		849.999,90	849.999,90
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10 304 0113	Gerência de Vigilância em Saúde	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10 304 0113 2.110	Manutenção do Programa Vigilancia Sanitária - FEDERAL Manutenção do Programa Vigilancia Sanitária - FEDERAL		1.400.000,00	1.400.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
10 305 0113	Gerência de Vigilância em Saúde	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
10 305 0113 2.111	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde.		380.000,00	380.000,00
10 305 0113 2.112	Manutenção dos Agentes de Endemias Manutenção dos Agentes de Endemias		700.000,00	700.000,00
10 305 0113 2.113	Manutenção do Programa Vigilancia em Saúde - ESTADO Manutenção do Programa Vigilancia em Saúde - ESTADO		570.000,00	570.000,00
	TOTAL	7.720.000,00	44.953.704,90	52.673.704,90

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Assistencia Social	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.975.550,00	12.376.400,00	14.572.350,00
08 032	Controle Externo	0,00	147.000,00	147.000,00
08 032 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	147.000,00	147.000,00
08 032 0083 2.115	Manutençao do Conselho Municipal de Segurança A. e Nutricional - COMSEA Manutençao do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.		147.000,00	147.000,00
08 122	Administração Geral	382.000,00	5.051.200,00	5.433.200,00
08 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	12.000,00	0,00	12.000,00
08 122 0083 1.065	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMAS Aquisição e/ou Desapropriação de Bens Imóveis, para construção/adequação de prédios públicos.	12.000,00		12.000,00
08 122 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	370.000,00	0,00	370.000,00
08 122 0084 1.066	Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes.	370.000,00		370.000,00
08 122 0104	Gestão e Controle Social	0,00	5.051.200,00	5.051.200,00
08 122 0104 2.116	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.		5.003.200,00	5.003.200,00
08 122 0104 2.117	Apoio as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social 3% Apoio as Ações do Conselho Municipal de Assistencia Social 3%		48.000,00	48.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	15.000,00	92.000,00	107.000,00
08 125 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	92.000,00	92.000,00
08 125 0083 2.118	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social.		92.000,00	92.000,00
08 125 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	15.000,00	0,00	15.000,00
08 125 0084 1.067	Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial.	15.000,00		15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.000,00	2.845.000,00	3.100.000,00
08 243 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	145.000,00	1.910.650,00	2.055.650,00
08 243 0083 1.068	Implantação de Brinquedoteca Implantação de Brinquedoteca	145.000,00		145.000,00
08 243 0083 2.119	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS.		793.350,00	793.350,00
08 243 0083 2.120	Manutenção das Ações do Programa SCFV Manutenção das Ações do Programa SCFV		425.000,00	425.000,00
08 243 0083 2.121	Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Família.		692.300,00	692.300,00
08 243 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	110.000,00	934.350,00	1.044.350,00
08 243 0084 1.069	Construção e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar Construção e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar.	110.000,00		110.000,00
08 243 0084 2.122	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar.		181.750,00	181.750,00
08 243 0084 2.123	Manutenção do Espaço de Acolhimento RENASCER Manutenção do Espaço de Acolhimento Renascer		490.000,00	490.000,00
08 243 0084 2.124	Manutenção do Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente Manutenção do Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente		262.600,00	262.600,00
08 244	Assistência Comunitária	130.000,00	3.048.000,00	3.178.000,00
08 244 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	1.733.900,00	1.733.900,00
08 244 0083 2.125	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais		579.000,00	579.000,00
08 244 0083 2.126	Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF Manutenção Programa Atendimento Integral à Familia - PAIF		484.900,00	484.900,00
08 244 0083 2.127	Manutenção do Bloco Proteção Social Básica - ESTADO Manutenção do Bloco Proteção Social Básica - ESTADO		460.000,00	460.000,00
08 244 0083 2.128	Apoio à Entidades Assistenciais - FMAS Apoio à Entidades Assistenciais - FMAS		210.000,00	210.000,00
08 244 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	130.000,00	1.314.100,00	1.444.100,00
08 244 0084 1.070	Aquisição de Veículos - FMAS Aquisição de Veículos - FMAS	130.000,00		130.000,00
08 244 0084 2.129	Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		309.000,00	309.000,00
08 244 0084 2.130	Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária Implantação e Manutenção da Cozinha comunitária.		178.000,00	178.000,00
08 244 0084 2.131	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - ESTADO Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - ESTADO		402.200,00	402.200,00
08 244 0084 2.132	Manutenção do Piso de Média Complexidade - MSE Manutenção do Piso de Média Complexidade - MSE		189.950,00	189.950,00
08 244 0084 2.133	Acões do SUAS de Combate a PANDEMIAS e EPIDEMIAS Ações de enfrentamento a pandêmia mundial do COVID-19.		45.000,00	45.000,00

08 244 0084 2.134	Manutenção do Piso de Média Complexidade - PAEFI Manutenção do Piso de Media Complexidade - PAEFI		189.950,00	189.950,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	908.000,00	908.000,00
08 245 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	908.000,00	908.000,00
08 245 0083 2.135	Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS		194.950,00	194.950,00
08 245 0083 2.136	Manutenção de Outros Programas e Serviços - ESTADO Manutenção de Outros Programas e Serviços - ESTADO		284.950,00	284.950,00
08 245 0083 2.137	Manutenção de Programas e Serviços - RECURSO PROPRIO Manutenção de Programas e Serviços - RECURSO PROPRIO		428.100,00	428.100,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	205.200,00	205.200,00
08 306 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	205.200,00	205.200,00
08 306 0083 2.138	Ampliação e Manutenção do Programa Cartão Nutrição Ampliação e Manutenção do Programa Cartão Nutrição.		205.200,00	205.200,00
08 333	Empregabilidade	0,00	45.000,00	45.000,00
08 333 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	45.000,00	45.000,00
08 333 0083 2.139	Realização de Cursos de Capacitação para Complementação de Renda Familiar Realização de Cursos de Capacitação para complementação de Renda Familiar.		45.000,00	45.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
08 334 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
08 334 0083 2.140	Implementação e Fortalecimento do SINE Implementação e Fortalecimento do SINE		35.000,00	35.000,00
08 451	Infra Estrutura Urbana	1.193.550,00	0,00	1.193.550,00
08 451 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	1.193.550,00	0,00	1.193.550,00
08 451 0084 1.071	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS Constução, Reforma e Ampliação do CREAS	620.000,00		620.000,00
08 451 0084 1.072	Construção, Reforma e Ampliação da SMPAS Construção, Reforma e Ampliação da SMPAS	373.550,00		373.550,00
08 451 0084 1.073	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	200.000,00		200.000,00
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	220.400,00
08 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	220.400,00
08 846 0000 0.007	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais - FMAS Amortização de Precatórios Judiciais - FMAS			220.400,00
	TOTAL	1.975.550,00	12.376.400,00	14.572.350,00

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal da Criança e Adolescente			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.261.600,00	1.261.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
08 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	250.000,00	250.000,00
08 122 0083 2.156	Adaptações dos Equipamentos da Assistencia Social Adaptações dos Equipamentos da Assistência Social		150.000,00	150.000,00
08 122 0083 2.157	Aquisições de Equipamentos e Mobiliarios para os Equipamentos da Assist. Social Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para os Equipamentos da Assistencia Social		100.000,00	100.000,00
08 122 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	0,00	450.000,00	450.000,00
08 122 0084 2.158	Celebração de Parc. com Org. Governamental e ONGS Celebração de Parcerias com Organização Governamental e ONGS		450.000,00	450.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	561.600,00	561.600,00
08 243 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrad	0,00	561.600,00	561.600,00
08 243 0084 2.159	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		440.000,00	440.000,00
08 243 0084 2.160	Manutenção do Conselho FMDCA Manutenção do Conselho FMDCA		121.600,00	121.600,00
	TOTAL	0,00	1.261.600,00	1.261.600,00

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Câmara Municipal de Rondon do Pará	Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.002.345,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.017.345,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	4.017.345,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.985.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.985.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	900.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		7.902.345,60
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.972.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.196.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			776.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	98.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	678.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	100.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		3.072.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.079.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.374.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	4.374.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.705.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	88.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.617.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				968.674,85
4.4.00.00.00	Investimentos			968.674,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	968.674,85		
			TOTAL DA DESPESA		9.047.724,85
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Departamento Municipal de Transito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			915.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	515.000,00		
		17520000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	140.000,00		
		17520000	370.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	60.000,00		
		17520000	230.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		1.715.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Assessoria de Imprensa					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	305.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	170.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		475.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.210.123,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.503.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.503.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.706.823,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	9.224.323,82		
		17000000	400.000,00		
		17010000	8.000,00		
		17510000	3.060.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	14.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.237.011,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.237.011,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	11.610.243,30		
		17000000	10.261.417,60		
		17010000	13.889.950,10		
		17080000	200.000,00		
		17470000	1.000.000,00		
		17490000	100.000,00		
		17500000	235.400,00		
		17510000	940.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		54.447.134,82

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Agricultura e Pecuaria					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.323.130,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			908.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	908.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.414.930,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.384.930,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				951.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			951.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	731.550,00		
		17000000	210.000,00		
		17010000	10.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		3.274.680,00

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Financas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.345.565,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.495.225,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.495.225,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.080.725,25	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.080.725,25		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.769.615,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.764.065,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	5.550,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				953.525,00
4.4.00.00.00	Investimentos			284.475,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	284.475,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			669.050,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	669.050,00		
TOTAL DA DESPESA					5.299.090,25
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.113.290,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			673.825,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	673.825,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.439.465,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	37.000,00		
		17000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.937.465,00		
		17000000	280.000,00		
		17010000	150.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				827.149,90
4.4.00.00.00	Investimentos			827.149,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	485.100,00		
		17000000	80.000,00		
		17010000	262.049,90		
TOTAL DA DESPESA					3.940.439,90
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Defesa Civil					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					73.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Educação	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Educacao - Fme					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Educacao - Fme					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.970.572,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.017.486,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	2.017.486,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.953.086,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	5.447.736,00		
		15500000	685.000,00		
		15510000	135.000,00		
		15520000	2.978.200,00		
		15530000	400.000,00		
		15690000	172.000,00		
		15710000	1.026.150,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15001001	109.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.013.813,10
4.4.00.00.00	Investimentos			11.855.813,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	3.021.013,00		
		15500000	285.000,00		
		15510000	15.000,00		
		15530000	50.000,00		
		15690000	828.000,00		
		15700000	1.300.000,00		
		15710000	973.850,00		
		15730000	500.000,00		
		17010000	4.882.950,10		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			103.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	73.000,00		
		15500000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			55.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	55.000,00		
TOTAL DA DESPESA					24.984.385,10
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Assistencia Social	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			245.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	245.000,00		
TOTAL DA DESPESA					355.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo da Educação Basica - FUNDEB	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 Fundo da Educação Basica - FUNDEB					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.484.218,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.932.107,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	3.288.000,00		
		15401070	26.850.418,00		
		15410000	2.042.000,00		
		15411070	15.400.000,00		
		15420000	920.000,00		
		15421070	8.400.000,00		
		15430000	388.689,00		

		15440000	1.643.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.552.111,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	3.081.800,00		
		15410000	1.898.000,00		
		15420000	1.716.000,00		
		15430000	546.311,00		
		15440000	190.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15400000	55.000,00		
		15410000	20.000,00		
		15420000	30.000,00		
		15430000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.206.522,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.206.522,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	5.082.522,00		
		15410000	2.640.000,00		
		15420000	934.000,00		
		15430000	250.000,00		
		15440000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					75.690.740,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 20 Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17990000	3.500.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	17990000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.008.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17990000	4.008.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17990000	900.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			950.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	17990000	950.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.408.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.697.776,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.342.976,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	673.800,00		
		17491060	44.176,00		
		18990000	625.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.354.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	963.800,00		
		17491060	65.000,00		
		18990000	325.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.374.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.374.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	594.500,00		
		17010000	300.000,00		
		17491060	80.000,00		
		18990000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.072.276,00

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.750.146,18
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.750.146,18	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	2.750.146,18		
TOTAL DA DESPESA					2.750.146,18
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Saúde	Orçamento Seguridade social - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saude-Fms					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude - Fms					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.266.704,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.168.585,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	6.433.585,00		
		16000000	2.835.000,00		
		16040000	100.000,00		
		16050000	800.000,00		
		16210000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.098.119,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	7.494.120,00		
		16000000	18.933.999,90		
		16010000	150.000,00		
		16040000	590.000,00		
		16210000	2.320.000,00		
		16320000	300.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15001002	250.000,00		
		16000000	50.000,00		
		16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.407.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.407.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	2.302.000,00		
		16000000	1.875.000,00		
		16010000	3.650.000,00		
		16040000	10.000,00		
		16210000	670.000,00		
		16310000	1.200.000,00		
		16320000	1.200.000,00		
		16350000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					52.673.704,90
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Assistencia Social	Orçamento Seguridade social - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.801.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.588.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.723.000,00		
		16600000	515.300,00		
		16610000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.213.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	4.721.650,00		
		16600000	2.608.700,00		
		16610000	730.150,00		

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.770.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.765.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	609.000,00		
		16600000	526.000,00		
		16610000	770.550,00		
		16650000	200.000,00		
		17010000	560.000,00		
		17490000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.572.350,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Orçamento Seguridade social - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal da Criança e Adolescente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal da Criança e Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.021.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.021.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	16690000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	371.600,00		
		16690000	450.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	90.000,00		
		16690000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.261.600,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Consolidado	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.651.070,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.890.514,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	18.371.745,60		
		15001001	2.017.486,00		
		15400000	3.288.000,00		
		15401070	26.850.418,00		
		15410000	2.042.000,00		
		15411070	15.400.000,00		
		15420000	920.000,00		
		15421070	8.400.000,00		
		15430000	388.689,00		
		15440000	1.643.000,00		
		17491060	44.176,00		
		17520000	400.000,00		
		17990000	3.500.000,00		
		18990000	625.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.130.725,25	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.080.725,25		
		17990000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.629.830,82	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	244.000,00		
		17000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	23.149.583,82		
		15001001	5.447.736,00		
		15400000	3.081.800,00		
		15410000	1.898.000,00		
		15420000	1.716.000,00		
		15430000	546.311,00		

		15440000	190.000,00		
		15500000	685.000,00		
		15510000	135.000,00		
		15520000	2.978.200,00		
		15530000	400.000,00		
		15690000	172.000,00		
		15710000	1.026.150,00		
		17000000	680.000,00		
		17010000	158.000,00		
		17491060	65.000,00		
		17510000	3.060.000,00		
		17520000	370.000,00		
		17990000	4.008.000,00		
		18990000	325.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	35.050,00		
		15001001	109.000,00		
		15400000	55.000,00		
		15410000	20.000,00		
		15420000	30.000,00		
		15430000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.105.745,85
4.4.00.00.00	Investimentos			66.328.695,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	16.167.543,15		
		15001001	3.021.013,00		
		15400000	5.082.522,00		
		15410000	2.640.000,00		
		15420000	934.000,00		
		15430000	250.000,00		
		15440000	300.000,00		
		15500000	285.000,00		
		15510000	15.000,00		
		15530000	50.000,00		
		15690000	828.000,00		
		15700000	1.300.000,00		
		15710000	973.850,00		
		15730000	500.000,00		
		17000000	10.551.417,60		
		17010000	19.344.950,10		
		17080000	200.000,00		
		17470000	1.000.000,00		
		17490000	100.000,00		
		17491060	80.000,00		
		17500000	235.400,00		
		17510000	940.000,00		
		17520000	230.000,00		
		17990000	900.000,00		
		18990000	400.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			103.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	73.000,00		
		15500000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.674.050,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	669.050,00		
		15001001	55.000,00		
		17990000	950.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.750.146,18
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.750.146,18	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	2.750.146,18		
TOTAL DA DESPESA					206.506.962,70
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.090.104,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.756.885,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.723.000,00		
		15001002	6.433.585,00		
		16000000	2.835.000,00		
		16040000	100.000,00		
		16050000	800.000,00		
		16210000	1.000.000,00		
		16600000	515.300,00		
		16610000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.333.219,90	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	140.000,00		
		16690000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.093.250,00		
		15001002	7.494.120,00		
		16000000	18.933.999,90		
		16010000	150.000,00		
		16040000	590.000,00		
		16210000	2.320.000,00		
		16320000	300.000,00		
		16600000	2.608.700,00		
		16610000	730.150,00		
		16690000	450.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	13.000,00		
		15001002	250.000,00		
		16000000	50.000,00		
		16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.417.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.412.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	699.000,00		
		15001002	2.302.000,00		
		16000000	1.875.000,00		
		16010000	3.650.000,00		
		16040000	10.000,00		
		16210000	670.000,00		
		16310000	1.200.000,00		
		16320000	1.200.000,00		
		16350000	500.000,00		
		16600000	526.000,00		
		16610000	770.550,00		
		16650000	200.000,00		
		16690000	150.000,00		
		17010000	560.000,00		
		17490000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					68.507.654,90

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Consolidado	Orçamento Fiscal - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de04/02/85)	Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa		150.000,00	7.402.345,60	7.552.345,60
01 031	Ação Legislativa		150.000,00	6.977.345,60	7.127.345,60
01 031 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)		150.000,00	6.977.345,60	7.127.345,60
01 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	185.000,00	185.000,00
01 128 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)		0,00	185.000,00	185.000,00
01 131	Comunicação Social		0,00	240.000,00	240.000,00

01 131 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	0,00	240.000,00	240.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122	Administração Geral	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	491.500,00	491.500,00
04	Administração	3.211.499,90	25.114.463,67	28.325.963,57
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	24.000,00	24.000,00
04 121 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122	Administração Geral	1.073.549,90	22.411.348,67	23.484.898,57
04 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122 0104	Gestão e Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0141	Reestruturação Administrativa	543.000,00	12.000,00	555.000,00
04 122 0142	Controle interno	0,00	493.000,00	493.000,00
04 122 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	530.549,90	993.674,85	1.524.224,75
04 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	20.522.673,82	20.522.673,82
04 122 1401	Rondon Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.513.115,00	2.513.115,00
04 123 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	2.513.115,00	2.513.115,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	62.000,00	62.000,00
04 125 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04 125 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	32.000,00	32.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	79.000,00	79.000,00
04 131 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	79.000,00	79.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	2.137.950,00	0,00	2.137.950,00
04 451 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	2.137.950,00	0,00	2.137.950,00
06	Segurança Pública	0,00	482.500,00	482.500,00
06 061	Ação Judiciária	0,00	46.500,00	46.500,00
06 061 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	46.500,00	46.500,00
06 181	Policiamento	0,00	396.000,00	396.000,00
06 181 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	396.000,00	396.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	40.000,00	40.000,00
06 182 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	16.610.975,10	84.425.650,00	101.052.625,10
12 122	Administração Geral	300.000,00	8.760.901,00	9.060.901,00
12 122 0122	Apoio à Educação	300.000,00	8.760.901,00	9.060.901,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	69.700,00	69.700,00
12 125 0122	Apoio à Educação	0,00	69.700,00	69.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 128 0122	Apoio à Educação	0,00	75.000,00	75.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.478.200,00	3.478.200,00
12 306 0122	Apoio à Educação	0,00	3.478.200,00	3.478.200,00
12 361	Ensino Fundamental	10.262.725,10	48.485.427,00	58.748.152,10
12 361 0122	Apoio à Educação	1.400.000,00	2.861.009,00	4.261.009,00
12 361 0123	Ensino Fundamental	8.862.725,10	45.624.418,00	54.487.143,10
12 362	Ensino Médio	400.000,00	905.000,00	1.305.000,00
12 362 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	0,00	905.000,00	905.000,00
12 362 0122	Apoio à Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	511.100,00	511.100,00
12 364 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	0,00	511.100,00	511.100,00
12 365	Educação Infantil	5.648.250,00	18.625.322,00	24.273.572,00
12 365 0121	Educação infantil	5.648.250,00	16.407.011,00	22.055.261,00
12 365 0122	Apoio à Educação	0,00	2.218.311,00	2.218.311,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.176.000,00	3.176.000,00
12 366 0123	Ensino Fundamental	0,00	3.176.000,00	3.176.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	339.000,00	339.000,00
12 367 0122	Apoio à Educação	0,00	339.000,00	339.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.000,00
12 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	16.000,00
13	Cultura	120.000,00	3.066.340,00	3.186.340,00
13 122	Administração Geral	0,00	260.000,00	260.000,00
13 122 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	0,00	260.000,00	260.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	120.000,00	0,00	120.000,00

13 391 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.806.340,00	2.806.340,00
13 392 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	0,00	1.440.615,00	1.440.615,00
13 392 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.365.725,00	1.365.725,00
14	Direito da Cidadania	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
14 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.683.000,00	1.683.000,00
14 125 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	1.683.000,00	1.683.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	33.000,00	33.000,00
14 182 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	33.000,00	33.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	38.000,00	38.000,00
14 422 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	38.000,00	38.000,00
15	Urbanismo	30.904.511,10	809.000,00	31.713.511,10
15 451	Infra Estrutura Urbana	25.569.511,10	394.000,00	25.963.511,10
15 451 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	25.569.511,10	394.000,00	25.963.511,10
15 452	Serviços Urbanos	0,00	121.000,00	121.000,00
15 452 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	71.000,00	71.000,00
15 452 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	50.000,00	50.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	550.000,00	0,00	550.000,00
15 511 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	550.000,00	0,00	550.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.900.000,00	208.000,00	2.108.000,00
15 512 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
15 512 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	208.000,00	208.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	2.885.000,00	86.000,00	2.971.000,00
15 782 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	2.885.000,00	0,00	2.885.000,00
15 782 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	86.000,00	86.000,00
16	Habitação	0,00	20.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
16 482 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	3.170.000,00	8.094.000,00	11.264.000,00
17 122	Administração Geral	150.000,00	0,00	150.000,00
17 122 0171	Água tratada ao Alcance de Todos	150.000,00	0,00	150.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
17 511 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	775.000,00	0,00	775.000,00
17 511 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.070.000,00	8.094.000,00	9.164.000,00
17 512 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	390.000,00	0,00	390.000,00
17 512 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	300.000,00	216.000,00	516.000,00
17 512 0171	Água tratada ao Alcance de Todos	380.000,00	7.878.000,00	8.258.000,00
18	Gestão Ambiental	197.000,00	2.970.276,00	3.167.276,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	30.000,00	30.000,00
18 125 1401	Rondon Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 126	Tecnologia da Informação	0,00	165.000,00	165.000,00
18 126 1401	Rondon Sustentável	0,00	165.000,00	165.000,00
18 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	30.000,00	30.000,00
18 422 1401	Rondon Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	2.007.276,00	2.019.276,00
18 541 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	189.176,00	189.176,00
18 541 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.743.100,00	1.743.100,00
18 541 1401	Rondon Sustentável	12.000,00	75.000,00	87.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	350.000,00	350.000,00
18 542 1401	Rondon Sustentável	0,00	350.000,00	350.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	356.000,00	356.000,00
18 543 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	0,00	141.000,00	141.000,00
18 543 1401	Rondon Sustentável	0,00	215.000,00	215.000,00
18 571	Desenvolvimento Científico	0,00	32.000,00	32.000,00
18 571 1401	Rondon Sustentável	0,00	32.000,00	32.000,00
18 782	Transporte Rodoviário	185.000,00	0,00	185.000,00
18 782 1401	Rondon Sustentável	185.000,00	0,00	185.000,00
20	Agricultura	900.000,00	2.374.680,00	3.274.680,00
20 122	Administração Geral	250.000,00	1.991.680,00	2.241.680,00
20 122 0211	Agropecuária Sustentável	250.000,00	0,00	250.000,00
20 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.966.680,00	1.966.680,00
20 122 1401	Rondon Sustentável	0,00	25.000,00	25.000,00

20 125	Normalização e Fiscalização	0,00	48.000,00	48.000,00
20 125 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	48.000,00	48.000,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	25.000,00	25.000,00
20 334 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605	Abastecimento	310.000,00	101.000,00	411.000,00
20 605 0211	Agropecuária Sustentável	310.000,00	101.000,00	411.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	255.000,00	209.000,00	464.000,00
20 608 0211	Agropecuária Sustentável	255.000,00	209.000,00	464.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	85.000,00	0,00	85.000,00
20 782 0211	Agropecuária Sustentável	85.000,00	0,00	85.000,00
22	Indústria	32.000,00	0,00	32.000,00
22 663	Mineração	32.000,00	0,00	32.000,00
22 663 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	32.000,00	0,00	32.000,00
23	Comércio e Serviços	35.000,00	0,00	35.000,00
23 691	Promoção Comercial	35.000,00	0,00	35.000,00
23 691 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	35.000,00	0,00	35.000,00
24	Comunicações	170.000,00	255.000,00	425.000,00
24 722	Telecomunicações	170.000,00	255.000,00	425.000,00
24 722 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	0,00	255.000,00	255.000,00
24 722 0141	Reestruturação Administrativa	170.000,00	0,00	170.000,00
25	Energia	625.000,00	4.000.000,00	4.625.000,00
25 752	Energia Elétrica	625.000,00	4.000.000,00	4.625.000,00
25 752 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
25 752 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	625.000,00	0,00	625.000,00
26	Transporte	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26 782 0141	Reestruturação Administrativa	180.000,00	0,00	180.000,00
26 782 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
26 783	Transporte Ferroviário	530.000,00	0,00	530.000,00
26 783 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	530.000,00	0,00	530.000,00
27	Desporto e Lazer	622.049,90	132.050,00	754.099,90
27 812	Desporto Comunitário	622.049,90	132.050,00	754.099,90
27 812 0126	Esporte sem limites - Esporte e Lazer	622.049,90	132.050,00	754.099,90
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.570.975,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.570.975,25
28 843 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.570.975,25
28 843 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.750.146,18
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.750.146,18
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.750.146,18
TOTAL		58.778.036,00	141.391.805,27	206.506.962,70

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.975.550,00	13.638.000,00	15.833.950,00
08 032	Controle Externo	0,00	147.000,00	147.000,00
08 032 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	147.000,00	147.000,00
08 122	Administração Geral	382.000,00	5.751.200,00	6.133.200,00
08 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	12.000,00	250.000,00	262.000,00
08 122 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	370.000,00	450.000,00	820.000,00
08 122 0104	Gestão e Controle Social	0,00	5.051.200,00	5.051.200,00
08 125	Normalização e Fiscalização	15.000,00	92.000,00	107.000,00
08 125 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	92.000,00	92.000,00
08 125 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	15.000,00	0,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.000,00	3.406.600,00	3.661.600,00
08 243 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	145.000,00	1.910.650,00	2.055.650,00
08 243 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	110.000,00	1.495.950,00	1.605.950,00

08 244	Assistência Comunitária	130.000,00	3.048.000,00	3.178.000,00
08 244 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	1.733.900,00	1.733.900,00
08 244 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	130.000,00	1.314.100,00	1.444.100,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	908.000,00	908.000,00
08 245 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	908.000,00	908.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	205.200,00	205.200,00
08 306 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	205.200,00	205.200,00
08 333	Empregabilidade	0,00	45.000,00	45.000,00
08 333 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	45.000,00	45.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
08 334 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
08 451	Infra Estrutura Urbana	1.193.550,00	0,00	1.193.550,00
08 451 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	1.193.550,00	0,00	1.193.550,00
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	220.400,00
08 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	220.400,00
10	Saúde	7.720.000,00	44.953.704,90	52.673.704,90
10 122	Administração Geral	1.560.000,00	8.525.120,00	10.085.120,00
10 122 0104	Gestão e Controle Social	800.000,00	8.476.120,00	9.276.120,00
10 122 0111	Fortalecimento da Atencao Básica	710.000,00	0,00	710.000,00
10 122 0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	0,00	49.000,00	49.000,00
10 122 0141	Reestruturação Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	1.570.000,00	19.930.000,00	21.500.000,00
10 301 0111	Fortalecimento da Atencao Básica	1.570.000,00	19.930.000,00	21.500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.590.000,00	11.578.585,00	16.168.585,00
10 302 0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	3.540.000,00	11.578.585,00	15.118.585,00
10 302 0114	Valorização da saúde mental	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.869.999,90	1.869.999,90
10 303 0114	Valorização da saúde mental	0,00	1.869.999,90	1.869.999,90
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10 304 0113	Gerência de Vigilância em Saúde	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
10 305 0113	Gerência de Vigilância em Saúde	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
	TOTAL	9.695.550,00	58.591.704,90	68.507.654,90
Consolidado	Governo Municipal de Rondon do Pará			
	Orçamento Fiscal - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.552.345,60	7.552.345,60
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.127.345,60	7.127.345,60
01 031 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	0,00	7.127.345,60	7.127.345,60
01 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	185.000,00	185.000,00
01 128 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	0,00	185.000,00	185.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	240.000,00	240.000,00
01 131 0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	0,00	240.000,00	240.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122	Administração Geral	0,00	491.500,00	491.500,00
03 122 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	491.500,00	491.500,00
04	Administração	2.026.950,00	26.299.013,57	28.325.963,57
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	24.000,00	24.000,00
04 121 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122	Administração Geral	373.500,00	23.111.398,57	23.484.898,57
04 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122 0104	Gestão e Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	555.000,00	555.000,00
04 122 0142	Controle interno	0,00	493.000,00	493.000,00
04 122 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	343.500,00	1.180.724,75	1.524.224,75
04 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	30.000,00	20.492.673,82	20.522.673,82
04 122 1401	Rondon Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.513.115,00	2.513.115,00
04 123 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	2.513.115,00	2.513.115,00

04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	62.000,00	62.000,00
04 125 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04 125 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	32.000,00	32.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	79.000,00	79.000,00
04 131 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	79.000,00	79.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	1.653.450,00	484.500,00	2.137.950,00
04 451 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	1.653.450,00	484.500,00	2.137.950,00
06	Segurança Pública	0,00	482.500,00	482.500,00
06 061	Ação Judiciária	0,00	46.500,00	46.500,00
06 061 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	46.500,00	46.500,00
06 181	Policiamento	0,00	396.000,00	396.000,00
06 181 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	396.000,00	396.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	40.000,00	40.000,00
06 182 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	100.675.125,10	377.500,00	101.052.625,10
12 122	Administração Geral	9.060.901,00	0,00	9.060.901,00
12 122 0122	Apoio à Educação	9.060.901,00	0,00	9.060.901,00
12 125	Normalização e Fiscalização	69.700,00	0,00	69.700,00
12 125 0122	Apoio à Educação	69.700,00	0,00	69.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	75.000,00	0,00	75.000,00
12 128 0122	Apoio à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	3.478.200,00	0,00	3.478.200,00
12 306 0122	Apoio à Educação	3.478.200,00	0,00	3.478.200,00
12 361	Ensino Fundamental	58.748.152,10	0,00	58.748.152,10
12 361 0122	Apoio à Educação	4.261.009,00	0,00	4.261.009,00
12 361 0123	Ensino Fundamental	54.487.143,10	0,00	54.487.143,10
12 362	Ensino Médio	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
12 362 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	905.000,00	0,00	905.000,00
12 362 0122	Apoio à Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
12 364	Ensino Superior	133.600,00	377.500,00	511.100,00
12 364 0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	133.600,00	377.500,00	511.100,00
12 365	Educação Infantil	24.273.572,00	0,00	24.273.572,00
12 365 0121	Educação infantil	22.055.261,00	0,00	22.055.261,00
12 365 0122	Apoio à Educação	2.218.311,00	0,00	2.218.311,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.176.000,00	0,00	3.176.000,00
12 366 0123	Ensino Fundamental	3.176.000,00	0,00	3.176.000,00
12 367	Educação Especial	339.000,00	0,00	339.000,00
12 367 0122	Apoio à Educação	339.000,00	0,00	339.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	16.000,00	0,00	16.000,00
12 846 0000	Encargos Gerais	16.000,00	0,00	16.000,00
13	Cultura	530.000,00	2.656.340,00	3.186.340,00
13 122	Administração Geral	260.000,00	0,00	260.000,00
13 122 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	260.000,00	0,00	260.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	20.000,00	100.000,00	120.000,00
13 391 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	20.000,00	100.000,00	120.000,00
13 392	Difusão Cultural	250.000,00	2.556.340,00	2.806.340,00
13 392 0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	250.000,00	1.190.615,00	1.440.615,00
13 392 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.365.725,00	1.365.725,00
14	Direito da Cidadania	1.000.000,00	754.000,00	1.754.000,00
14 125	Normalização e Fiscalização	1.000.000,00	683.000,00	1.683.000,00
14 125 0143	Segurança e Ordem na Cidade	1.000.000,00	683.000,00	1.683.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	33.000,00	33.000,00
14 182 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	33.000,00	33.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	38.000,00	38.000,00
14 422 0143	Segurança e Ordem na Cidade	0,00	38.000,00	38.000,00
15	Urbanismo	22.037.817,70	9.675.693,40	31.713.511,10
15 451	Infra Estrutura Urbana	18.802.817,70	7.160.693,40	25.963.511,10
15 451 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	18.802.817,70	7.160.693,40	25.963.511,10
15 452	Serviços Urbanos	0,00	121.000,00	121.000,00
15 452 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	71.000,00	71.000,00
15 452 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	50.000,00	50.000,00

15 511	Saneamento Básico Rural	0,00	550.000,00	550.000,00
15 511 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	550.000,00	550.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	650.000,00	1.458.000,00	2.108.000,00
15 512 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	650.000,00	1.250.000,00	1.900.000,00
15 512 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	208.000,00	208.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	2.585.000,00	386.000,00	2.971.000,00
15 782 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	2.585.000,00	300.000,00	2.885.000,00
15 782 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	86.000,00	86.000,00
16	Habitação	10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	10.000,00	10.000,00	20.000,00
17	Saneamento	9.568.000,00	1.696.000,00	11.264.000,00
17 122	Administração Geral	150.000,00	0,00	150.000,00
17 122 0171	Água tratada ao Alcance de Todos	150.000,00	0,00	150.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	600.000,00	1.350.000,00	1.950.000,00
17 511 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	0,00	775.000,00	775.000,00
17 511 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	600.000,00	575.000,00	1.175.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.818.000,00	346.000,00	9.164.000,00
17 512 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	100.000,00	290.000,00	390.000,00
17 512 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	460.000,00	56.000,00	516.000,00
17 512 0171	Água tratada ao Alcance de Todos	8.258.000,00	0,00	8.258.000,00
18	Gestão Ambiental	964.176,00	2.203.100,00	3.167.276,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	30.000,00	30.000,00
18 125 1401	Rondon Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 126	Tecnologia da Informação	150.000,00	15.000,00	165.000,00
18 126 1401	Rondon Sustentável	150.000,00	15.000,00	165.000,00
18 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	30.000,00	30.000,00
18 422 1401	Rondon Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	814.176,00	1.205.100,00	2.019.276,00
18 541 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	189.176,00	0,00	189.176,00
18 541 0301	Programa de Apoio Administrativo	625.000,00	1.118.100,00	1.743.100,00
18 541 1401	Rondon Sustentável	0,00	87.000,00	87.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	350.000,00	350.000,00
18 542 1401	Rondon Sustentável	0,00	350.000,00	350.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	356.000,00	356.000,00
18 543 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	0,00	141.000,00	141.000,00
18 543 1401	Rondon Sustentável	0,00	215.000,00	215.000,00
18 571	Desenvolvimento Científico	0,00	32.000,00	32.000,00
18 571 1401	Rondon Sustentável	0,00	32.000,00	32.000,00
18 782	Transporte Rodoviário	0,00	185.000,00	185.000,00
18 782 1401	Rondon Sustentável	0,00	185.000,00	185.000,00
20	Agricultura	220.000,00	3.054.680,00	3.274.680,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.241.680,00	2.241.680,00
20 122 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	250.000,00	250.000,00
20 122 0301	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.966.680,00	1.966.680,00
20 122 1401	Rondon Sustentável	0,00	25.000,00	25.000,00
20 125	Normalização e Fiscalização	0,00	48.000,00	48.000,00
20 125 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	48.000,00	48.000,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	25.000,00	25.000,00
20 334 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605	Abastecimento	210.000,00	201.000,00	411.000,00
20 605 0211	Agropecuária Sustentável	210.000,00	201.000,00	411.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	464.000,00	464.000,00
20 608 0211	Agropecuária Sustentável	0,00	464.000,00	464.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	75.000,00	85.000,00
20 782 0211	Agropecuária Sustentável	10.000,00	75.000,00	85.000,00
22	Indústria	0,00	32.000,00	32.000,00
22 663	Mineração	0,00	32.000,00	32.000,00
22 663 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	0,00	32.000,00	32.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	35.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	35.000,00	35.000,00
23 691 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	0,00	35.000,00	35.000,00
24	Comunicações	0,00	425.000,00	425.000,00

24 722	Telecomunicações	0,00	425.000,00	425.000,00
24 722 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	0,00	255.000,00	255.000,00
24 722 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	170.000,00	170.000,00
25	Energia	4.550.000,00	75.000,00	4.625.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.550.000,00	75.000,00	4.625.000,00
25 752 0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
25 752 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	550.000,00	75.000,00	625.000,00
26	Transporte	1.185.000,00	845.000,00	2.030.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	770.000,00	730.000,00	1.500.000,00
26 782 0141	Reestruturação Administrativa	0,00	180.000,00	180.000,00
26 782 0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	770.000,00	550.000,00	1.320.000,00
26 783	Transporte Ferroviário	415.000,00	115.000,00	530.000,00
26 783 0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	415.000,00	115.000,00	530.000,00
27	Desporto e Lazer	272.049,90	482.050,00	754.099,90
27 812	Desporto Comunitário	272.049,90	482.050,00	754.099,90
27 812 0126	Esporte sem limites - Esporte e Lazer	272.049,90	482.050,00	754.099,90
28	Encargos Especiais	1.000.000,00	2.570.975,25	3.570.975,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	2.570.975,25	3.570.975,25
28 843 0000	Encargos Gerais	0,00	2.570.975,25	2.570.975,25
28 843 0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.750.146,18	2.750.146,18
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.750.146,18	2.750.146,18
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	2.750.146,18	2.750.146,18
	TOTAL	144.039.118,70	62.467.844,00	206.506.962,70
Consolidado	Governo Municipal de Rondon do Pará			
	Orçamento Seguridade social - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	7.160.700,00	8.673.250,00	15.833.950,00
08 032	Controle Externo	0,00	147.000,00	147.000,00
08 032 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	147.000,00	147.000,00
08 122	Administração Geral	1.058.000,00	5.075.200,00	6.133.200,00
08 122 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	250.000,00	12.000,00	262.000,00
08 122 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	760.000,00	60.000,00	820.000,00
08 122 0104	Gestão e Controle Social	48.000,00	5.003.200,00	5.051.200,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	107.000,00	107.000,00
08 125 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	92.000,00	92.000,00
08 125 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.273.250,00	1.388.350,00	3.661.600,00
08 243 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	1.910.650,00	145.000,00	2.055.650,00
08 243 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	362.600,00	1.243.350,00	1.605.950,00
08 244	Assistência Comunitária	2.226.000,00	952.000,00	3.178.000,00
08 244 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	1.014.900,00	719.000,00	1.733.900,00
08 244 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	1.211.100,00	233.000,00	1.444.100,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	479.900,00	428.100,00	908.000,00
08 245 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	479.900,00	428.100,00	908.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	205.200,00	205.200,00
08 306 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	205.200,00	205.200,00
08 333	Empregabilidade	0,00	45.000,00	45.000,00
08 333 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	45.000,00	45.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
08 334 0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
08 451	Infra Estrutura Urbana	1.123.550,00	70.000,00	1.193.550,00
08 451 0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	1.123.550,00	70.000,00	1.193.550,00
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	220.400,00	220.400,00
08 846 0000	Encargos Gerais	0,00	220.400,00	220.400,00
10	Saúde	52.673.704,90	0,00	52.673.704,90
10 122	Administração Geral	10.085.120,00	0,00	10.085.120,00
10 122 0104	Gestão e Controle Social	9.276.120,00	0,00	9.276.120,00
10 122 0111	Fortalecimento da Atencao Básica	710.000,00	0,00	710.000,00

10 122 0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	49.000,00	0,00	49.000,00
10 122 0141	Reestruturação Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
10 301 0111	Fortalecimento da Atencao Básica	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.168.585,00	0,00	16.168.585,00
10 302 0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	15.118.585,00	0,00	15.118.585,00
10 302 0114	Valorização da saúde mental	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.869.999,90	0,00	1.869.999,90
10 303 0114	Valorização da saúde mental	1.869.999,90	0,00	1.869.999,90
10 304	Vigilância Sanitária	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
10 304 0113	Gerência de Vigilância em Saúde	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
10 305 0113	Gerência de Vigilância em Saúde	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
	TOTAL	59.834.404,90	8.673.250,00	68.507.654,90

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Camara Municipal	7.552.345,60	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	491.500,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.552.345,60	0,00	491.500,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Camara Municipal	350.000,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	3.072.000,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	7.631.224,85	0,00	442.500,00
0203	Departamento Municipal de Transito	32.000,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	50.000,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	14.292.623,72	0,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	2.548.115,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	40.000,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	350.000,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

	TOTAL	28.325.963,57	0,00	482.500,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	0,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	14.572.350,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	1.261.600,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	15.833.950,00	0,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	377.500,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	24.984.385,10
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	52.673.704,90	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	75.690.740,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	52.673.704,90	0,00	101.052.625,10
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	38.000,00	0,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	1.683.000,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	31.713.511,10
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00

0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	3.186.340,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	33.000,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.186.340,00	1.754.000,00	31.713.511,10
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	0,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	15.000,00	2.340.000,00	141.000,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	5.000,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	8.408.000,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	516.000,00	3.026.276,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	20.000,00	11.264.000,00	3.167.276,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	0,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	3.274.680,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	3.274.680,00	0,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	32.000,00	35.000,00	0,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	425.000,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	0,00
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	32.000,00	35.000,00	425.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	0,00
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	4.625.000,00	1.320.000,00	0,00
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	0,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	0,00	180.000,00	0,00
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp	. 0,00	0,00	754.099,90
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	0,00	0,00	0,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	530.000,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.625.000,00	2.030.000,00	754.099,90
Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	7.902.345,60
0201	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	0,00	0,00	3.072.000,00
0202	Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00	0,00	9.047.724,85
0203	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	1.715.000,00
0204	Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	475.000,00
0205	Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	54.447.134,82
0206	Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	3.274.680,00
0207	Secretaria Municipal de Financas	2.570.975,25	0,00	5.299.090,25
0209	Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	0,00	0,00	3.940.439,90
0210	Defesa Civil	0,00	0,00	73.000,00
0401	Fundo Municipal de Educacao - Fme	0,00	0,00	24.984.385,10
1001	Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	0,00	52.673.704,90
1101	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	0,00	0,00	14.927.350,00
1501	Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	0,00	0,00	75.690.740,00

1701	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	1.261.600,00
2001	Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	1.000.000,00	0,00	9.408.000,00
2301	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	0,00	0,00	4.072.276,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	2.750.146,18	2.750.146,18
	TOTAL	3.570.975,25	2.750.146,18	275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0301 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.972.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.076.000,00		
		Fonte 15000000	2.076.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			776.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		98.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		93.000,00		
		Fonte 15000000	93.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		678.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		58.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		292.000,00		
		Fonte 15000000	292.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00		
		Fonte 15000000	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.000,00		
		Fonte 15000000	29.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		234.000,00		
		Fonte 15000000	234.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.072.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.072.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 122 0141 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			173.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			297.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		297.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.500,00		
		Fonte 15000000	17.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	491.500,00
04 121 0141 2.008	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
04 122 0104 2.009	Apoio à Entidades Assistenciais - PMRP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0141 1.003	Aquisição de Móveis e Equipamentos - ADM				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	58.000,00
04 122 0141 1.004	Aquisição de Veículos-ADM				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
04 122 0141 2.010	Manutenção e Modernização do Sistema de Protocolo e Arquivo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
04 122 0142 2.011	Manutenção da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				472.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			184.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		287.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		

		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.500,00		
		Fonte 15000000	17.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	493.000,00
04 122 0151 2.012	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - PMRP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				693.674,85
4.4.00.00.00	Investimentos			693.674,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		693.674,85		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.224,85		
		Fonte 15000000	500.224,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		193.450,00		
		Fonte 15000000	193.450,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	993.674,85
04 122 0301 2.013	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Administração, Planejamento e Gestão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.785.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.016.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.016.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		275.000,00		
		Fonte 15000000	275.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.001.550,00		
		Fonte 15000000	3.001.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		549.000,00		
		Fonte 15000000	549.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		155.000,00		
		Fonte 15000000	155.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.500,00		
		Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.769.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.769.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		

		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		770.500,00		
		Fonte 15000000	770.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.500,00		
		Fonte 15000000	17.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		224.500,00		
		Fonte 15000000	224.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		591.500,00		
		Fonte 15000000	591.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		72.000,00		
		Fonte 15000000	72.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.836.550,00
04 123 0301 2.014	Contribuição à Entidades Municipalistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
04 128 0141 2.015	Realização de Capacitação dos Servidores Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
04 131 0141 2.016	Manutenção do Portal Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.000,00		
		Fonte 15000000	29.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
06 061 0143 2.017	Apoio ao Poder Judiciário, Ministério				
	Público e Defensoria Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.500,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.500,00		
		Fonte 15000000	22.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.500,00
06 181 0143 2.018	Apoio a polícia Civil e Militar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				396.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			396.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		328.000,00		
		Fonte 15000000	328.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	396.000,00
12 364 0077 2.019	Manutenção do Programa de Estágio Remunerado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				377.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			377.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		377.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		357.500,00		
		Fonte 15000000	357.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	377.500,00
14 422 0143 2.020	Manutenção de Atividades Administrativas e Operacionais do PROCON				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00

22 663 0051 1.005	Apoio às Ações de Implantação do Projeto de Mineração no Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.000,00
23 691 0051 1.006	Implantação da Sala do Empreendedor, com Apoio ao SEBRAE no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				9.047.724,85
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Departamento Municipal de Transito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0143 2.021	Realização de Campanhas Educativas no				
	Âmbito do Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
14 125 0143 2.022	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.393.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			915.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		915.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17520000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17520000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			478.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		478.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17520000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		240.000,00		

		Fonte 15000000	70.000,00		
		Fonte 17520000	170.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		168.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
		Fonte 17520000	150.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17520000	190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17520000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.683.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.715.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Assessoria de Imprensa					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0141 2.023	Manutenção de Retransmissão de TV e Assessoria de Imprensa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
24 722 0051 2.024	Realização de Propaganda Institucional e Divulgação Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 15000000	255.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
24 722 0141 1.007	Construção e Ampliação do Espaço para Estúdio de TV				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
24 722 0141 1.008	Modernização do Sinal de Retransmissão de TV para Digital				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				475.000,00
Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0151 1.009	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				530.549,90
4.4.00.00.00	Investimentos			530.549,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		530.549,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		530.549,90		
		Fonte 15000000	187.049,90		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		Fonte 17010000	43.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	530.549,90
04 122 0301 2.025	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.469.123,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.503.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.503.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.124.050,00		
		Fonte 15000000	1.124.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.166.000,00		
		Fonte 15000000	2.166.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		57.500,00		
		Fonte 15000000	57.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		42.750,00		
		Fonte 15000000	42.750,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.965.823,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.963.823,82		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.620,00		
		Fonte 15000000	4.620,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.593.450,00		
		Fonte 15000000	5.593.450,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		277.550,00		
		Fonte 15000000	277.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.807.203,82		
		Fonte 15000000	1.807.203,82		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		48.000,00		
		Fonte 15000000	48.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.614.123,82
04 122 1401 2.026	Construção e Reforma dos Pontos de Parada de Ônibus				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 451 0151 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de				
	Praças, Urbanas e Rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.137.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.137.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.137.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.137.950,00		
		Fonte 15000000	484.500,00		
		Fonte 17000000	1.135.450,00		
		Fonte 17010000	418.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.137.950,00
15 451 0151 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimeto de Água do Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.672.643,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.672.643,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.672.643,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.672.643,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
		Fonte 17000000	1.000.000,00		
		Fonte 17010000	1.342.643,00		
		Fonte 17080000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.672.643,00
15 451 0151 1.012	Construção,Reforma e Ampliação de Calçadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.612.245,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.612.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.612.245,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.612.245,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
		Fonte 17000000	2.000.000,00		
		Fonte 17010000	262.245,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.612.245,00
15 451 0151 1.013	Construção e Implementação de Ciclovias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.015.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.015.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.015.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.015.400,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
		Fonte 17470000	500.000,00		
		Fonte 17500000	235.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.015.400,00
15 451 0151 1.014	Construção do Sistema de Tratamento				
	de Esgoto Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.210.000,00		
		Fonte 17000000	700.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		Fonte 17470000	500.000,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.210.000,00
15 451 0151 1.015	Implantação e Manutenção de Sinalização Viária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				416.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			416.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		416.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		416.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 17000000	400.000,00		
		Fonte 17010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.580.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.580.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.580.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.370.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	800.000,00		
		Fonte 17010000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
		Fonte 17000000	70.000,00		
		Fonte 17010000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.996.000,00
15 451 0151 1.016	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.959.556,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.959.556,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.959.556,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.959.556,00		
		Fonte 15000000	959.556,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.959.556,00
15 451 0151 1.017	Recuperação de Áreas de Erosão na Zona	Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			525.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		525.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		525.000,00		
		Fonte 15000000	275.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.000,00
15 451 0151 1.018	Construção da Orla da Cidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.073.667,10
4.4.00.00.00	Investimentos			9.073.667,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.073.667,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.073.667,10		
		Fonte 15000000	1.944.137,40		
		Fonte 17000000	1.155.967,60		
		Fonte 17010000	5.973.562,10		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.073.667,10
15 451 0151 1.019	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.900.000,00		
		Fonte 15000000	1.800.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.900.000,00
15 451 0151 1.020	Construção, Reforma e Manutenção dos PÓRTICOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.505.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.505.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.505.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.505.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	1.000.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.605.000,00
15 451 0151 2.027	Manutenção e Revitalização de Prédios Publicos, Praças e Jardins				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				294.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			294.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		281.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.500,00		
		Fonte 15000000	11.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 15000000	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	394.000,00
15 452 0151 2.028	Manutenção do Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
15 452 0301 2.029	Consumo de Energia Elétrica de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
15 511 0161 1.021	Aquisição de Maquinário e Implementos para Limpeza Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		

		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
15 512 0151 1.022	Construção de Drenagem/Pluvial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
15 512 0151 1.023	Desapropriação de Áreas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.450.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.450.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.450.000,00
15 512 0161 2.030	Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.000,00
15 512 0161 2.031	Varrição e Limpeza de Vias Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
15 782 0151 1.024	Aquisição de Máquinas Pesadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.750.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00		
		Fonte 17010000	1.350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.750.000,00

15 782 0151 1.025	Aquisição de Veículo - SOTURB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.135.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	835.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.135.000,00
15 782 0301 2.032	Manutenção dos Serviços de Transporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.000,00
16 482 0151 2.033	Construção de Casas Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
17 511 0151 1.026	Implantação de Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				775.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			775.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		775.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		775.000,00		
		Fonte 15000000	775.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	775.000,00
17 511 0261 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.175.000,00		
		Fonte 15000000	575.000,00		
		Fonte 17010000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.175.000,00
17 512 0151 1.028	Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliar na Zona Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		390.000,00		
		Fonte 15000000	290.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	390.000,00
18 543 0261 2.034	Recuperação de Áreas de Erosão na Zona	Rural			

3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.000,00
25 752 0151 2.035	Manutenção da Iluminação Publica Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.060.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.060.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.060.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.900.000,00		
		Fonte 17510000	2.900.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 17510000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 17510000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				940.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			940.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		940.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		940.000,00		
		Fonte 17510000	940.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000.000,00
25 752 0261 1.029	Ampliação e Apoio ao Programa Energia no Campo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				625.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			625.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		625.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		625.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
		Fonte 17000000	450.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	625.000,00
26 782 0261 1.030	Pavimentação,Ampliação e Recuperação de				
	Ruas e Estradas Vicinais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				970.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			970.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		970.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	970.000,00
26 782 0261 1.031	Construção, Reforma e Ampliação de				
	Pontes e Bueiros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			54.447.134,82

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Agricultura e Pecuaria					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0211 1.032	Aquisição de Móveis e Equipamentos -				
	Agricultura e Pecuária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
20 122 0301 2.036	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.943.130,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			908.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		908.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		302.950,00		
		Fonte 15000000	302.950,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		570.250,00		
		Fonte 15000000	570.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.034.930,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.026.930,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.080,00		
		Fonte 15000000	7.080,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		740.350,00		
		Fonte 15000000	740.350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		111.500,00		
		Fonte 15000000	111.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.550,00		
		Fonte 15000000	15.550,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.966.680,00
20 122 1401 2.037	Manutenção do Viveiro Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
20 125 0211 2.038	Fortalecimento do Conselho do Desenvolvimento Rural e Sustentável				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
20 334 0211 2.039	Capacitação dos Trabalhadores Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
20 605 0211 1.033	Construção,Reforma e Ampliação de Matadouro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	310.000,00
20 605 0211 2.040	Manutenção do Mercado Municipal e das Feiras Livres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
20 608 0211 1.034	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.000,00		
		Fonte 15000000	230.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
20 608 0211 1.035	Implantação de Programa de Apoio à Apicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
20 608 0211 2.041	Apoio ao Agricultor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
20 608 0211 2.042	Fomentar o Processo Organizacional dos Produtores e suas Entidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00

20 608 0211 2.043	Incentivo ao Produtor Hortifrutigranjeiro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
20 608 0211 2.044	Promoção de Eventos Agropecuários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
20 782 0211 1.036	Aquisição de Máquinas e Veículos - SEMAP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.274.680,00

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Financas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0141 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-SEFIN				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
04 123 0301 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.418.640,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.475.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.475.025,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		133.375,00		
		Fonte 15000000	133.375,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.288.750,00		
		Fonte 15000000	1.288.750,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		

		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.900,00		
		Fonte 15000000	6.900,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			943.615,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		938.065,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		143.150,00		
		Fonte 15000000	143.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		441.000,00		
		Fonte 15000000	441.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.150,00		
		Fonte 15000000	28.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		134.450,00		
		Fonte 15000000	134.450,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		315,00		
		Fonte 15000000	315,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.550,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.550,00		
		Fonte 15000000	5.550,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.475,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.475,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.475,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.475,00		
		Fonte 15000000	16.475,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.443.115,00
04 125 0141 2.046	Manutenção do Departamento de Fiscalização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
26 782 0141 1.038	Aquisição de Veículos-SEFIN				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		

		Fonte 15000000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
28 843 0000 0.001	Encargos da Dívida Interna - CELPA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			8.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				319.050,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			319.050,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		319.050,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		319.050,00		
		Fonte 15000000	319.050,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	327.050,00
28 843 0000 0.002	Encargos da Dívida Interna INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			160.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	360.000,00
28 843 0000 0.003	Amortização de Precatórios e Setenças	Judiciais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.200,00		
		Fonte 15000000	20.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	21.200,00
28 843 0000 0.004	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	800.000,00
28 843 0000 0.005	Encargos da Dívida Interna PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				912.725,25
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			912.725,25	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		912.725,25		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		912.725,25		
		Fonte 15000000	912.725,25		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.062.725,25
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.299.090,25

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e Desp.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0131 2.047	Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 17000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 17000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	260.000,00
13 391 0131 1.039	Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Música				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
13 392 0131 2.048	Apoio aos Artistas Locais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				219.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			219.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		34.050,00		
		Fonte 15000000	34.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	219.050,00
13 392 0131 2.049	Incentivo a Projetos Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		81.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		

		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.500,00		
		Fonte 15000000	22.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	97.500,00
13 392 0131 2.050	Manutenção da Escola de Música				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
13 392 0131 2.051	Realiação de Eventos Culturais e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.034.065,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.034.065,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.026.065,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.565,00		
		Fonte 15000000	41.565,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		872.500,00		
		Fonte 15000000	622.500,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.034.065,00
13 392 0301 2.052	Manutenção da Secretaria da Cultura,				
	Juventude, Turismo e Desporto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.300.625,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			673.825,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		673.825,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.100,00		

		Fonte 15000000	110.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		405.550,00		
		Fonte 15000000	405.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		125.000,00		
		Fonte 15000000	125.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.175,00		
		Fonte 15000000	8.175,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			626.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		621.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		19.850,00		
		Fonte 15000000	19.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		256.300,00		
		Fonte 15000000	256.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		109.350,00		
		Fonte 15000000	109.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		163.750,00		
		Fonte 15000000	163.750,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.550,00		
		Fonte 15000000	12.550,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		57.100,00		
		Fonte 15000000	57.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.365.725,00
27 812 0126 1.040	Construção,Reforma e Ampliaçao de Quadras Poliesportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
27 812 0126 1.041	Construção, Manutenção, Reforma e				
	Ampliação de Estadios e Camp de Futebol				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				212.049,90
4.4.00.00.00	Investimentos			212.049,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		212.049,90		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		212.049,90		
		Fonte 15000000	50.000,00		

		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	152.049,90		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	262.049,90
27 812 0126 2.053	Realização de Eventos Esportivos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		46.050,00		
		Fonte 15000000	46.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.050,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.940.439,90

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Defesa Civil					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 182 0143 2.054	Manutenção do Posto de Bombeiro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
14 182 0143 2.055	Manutenção das Atividades da Coordenad.				
	Municipal da Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		

		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			73.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.750.146,18
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.750.146,18	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.750.146,18		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.750.146,18		
		Fonte 15000000	2.750.146,18		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	2.750.146,18
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.750.146,18

Governo Municipal de Rondon do Pará			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Câmara Municipal de Rondon do Pará			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção,Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.237.345,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.707.345,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.707.345,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.097.345,60		
		Fonte 15000000	3.097.345,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.000,00		
		Fonte 15000000	550.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.530.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900.000,00		

		Fonte 15000000	900.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750.000,00		
		Fonte 15000000	750.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.637.345,60
01 031 0001 2.002	Revisão e Alteração da Legislação				
	Municipal e do Regimento Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
01 031 0001 2.003	Décimo Terceiro Salário e Férias dos Vereadores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.000,00
01 128 0001 2.004	Capacitação dos Servidores da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		

		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
01 131 0001 2.005	Divulgação e Publicidade dos Atos e Ações Legislativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 15000000	190.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
04 122 0141 1.002	Aquisição de Veículos - CMRP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.902.345,60
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saúde				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saude-Fms				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude - Fms					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0104 1.056	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	500.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
		Fonte 16320000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
10 122 0104 2.079	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
10 122 0104 2.080	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.926.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.951.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.951.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15001002	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 15001002	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15001002	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		241.000,00		
		Fonte 15001002	241.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.975.120,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.925.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		665.120,00		
		Fonte 15001002	665.120,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.326.120,00
10 122 0104 2.081	Qualificação dos Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
10 122 0104 2.082	Medidas Judiciais - FMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 122 0111 1.057	Aquisição de Veículos - FMS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				710.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			710.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		710.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		710.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	500.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
		Fonte 16320000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	710.000,00
10 122 0112 2.083	Ações de Enfrentamento a PANDEMIAS e EPIDEMIAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
10 122 0112 2.084	Gerenciamento das Ações do Núcleo Neurodiversidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
10 122 0141 1.058	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 301 0111 1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				770.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			770.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		770.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	250.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
		Fonte 16320000	220.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	770.000,00
10 301 0111 1.060	Construção, Reforma e Ampliação das				
	Academias de saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	500.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
		Fonte 16320000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
10 301 0111 2.085	Aquisição de Medicamentos e Insumos	-			
	Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 16000000	1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000.000,00		

		Fonte 16000000	2.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000.000,00
10 301 0111 2.086	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.060.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.030.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.030.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000.000,00		
		Fonte 16000000	3.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.070.000,00
10 301 0111 2.087	Apoio ao Programa "Mais Médicos"				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
10 301 0111 2.088	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 16000000	1.100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
10 301 0111 2.089	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 301 0111 2.090	Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.610.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		

		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.670.000,00
10 301 0111 2.091	Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 16000000	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000.000,00		
		Fonte 16000000	2.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		560.000,00		
		Fonte 16000000	560.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.250.000,00
10 301 0111 2.092	Remuneração e Encargos dos Profissionais de ENFERMAGEM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 16050000	500.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 16050000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 16050000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 16050000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
10 301 0111 2.093	Aquisição de Medicamentos e Insumos Recurso SUS - ESTADO	-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 16320000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 16320000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 301 0111 2.094	Manutenção do Programa PAB-FIXO - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 16210000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
10 301 0111 2.095	Parcelas ÚNICAS - SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				750.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			750.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.750.000,00
10 301 0111 2.096	Emendas Parlamentares - SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 301 0111 2.097	Manutenção de Outros Programas do SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	570.000,00
10 301 0111 2.098	Manutenção de Outros Programas - ESTADO				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 16210000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 16210000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.300.000,00
10 302 0112 1.061	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.310.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16010000	500.000,00		
		Fonte 16310000	500.000,00		
		Fonte 16320000	310.000,00		
		Fonte 16350000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.310.000,00
10 302 0112 1.062	Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		720.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16010000	500.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
		Fonte 16320000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	720.000,00
10 302 0112 1.063	Aquisição de Unidades de Atendimento Móvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		510.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	300.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
		Fonte 16320000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	510.000,00

10 302 0112 2.099	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
10 302 0112 2.100	Realização de Cirurgias Eletivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 16000000	900.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
10 302 0112 2.101	Manutenção da Casa de Apoio à Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 302 0112 2.102	Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.904.585,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.324.585,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.324.585,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.034.585,00		
		Fonte 15001002	1.034.585,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.580.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.580.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300.000,00		

		Fonte 15001002	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.204.585,00
10 302 0112 2.103	Aquisição de Medicamentos e Insumos				
	Recurso SUS - HOSPITAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.384.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.384.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.384.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.250.000,00		
		Fonte 16000000	1.250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.134.000,00		
		Fonte 16000000	1.134.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.384.000,00
10 302 0112 2.104	Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 16000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	930.000,00
10 302 0112 2.105	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		890.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.250.000,00
10 302 0112 2.106	Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		310.000,00		
		Fonte 16210000	310.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		

		Fonte 16210000	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.170.000,00
10 302 0112 2.107	Manutenção do SAMU 192 - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
10 302 0114 1.064	Construção, Reforma e Ampliação do CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16010000	500.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
		Fonte 16320000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.050.000,00
10 303 0114 2.108	Manutenção das Ações da SAÚDE MENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 16000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		

		Fonte 16000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.020.000,00
10 303 0114 2.109	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				849.999,90
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			849.999,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		849.999,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		749.999,90		
		Fonte 16000000	749.999,90		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	849.999,90
10 304 0113 2.110	Manutenção do Programa Vigilancia Sanitária - FEDERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 16000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			740.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		740.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		670.000,00		
		Fonte 16000000	670.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.400.000,00
10 305 0113 2.111	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	380.000,00
10 305 0113 2.112	Manutenção dos Agentes de Endemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				690.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16040000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			590.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		

		Fonte 16040000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 16040000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		470.000,00		
		Fonte 16040000	470.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16040000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
10 305 0113 2.113	Manutenção do Programa Vigilancia em Saúde - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 16210000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 16210000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 16210000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	570.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					52.673.704,90
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Educação				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Educacao - Fme				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Educacao - Fme					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0122 1.042	Aquisição de Moveis e Equipamentos - FME				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15001001	250.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 122 0122 2.056	Manutenção da Secretaria Municipal de	Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.578.913,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.679.486,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.679.486,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 15001001	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		649.750,00		
		Fonte 15001001	649.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		320.000,00		
		Fonte 15001001	320.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.700,00		
		Fonte 15001001	22.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		130.126,00		
		Fonte 15001001	130.126,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		8.910,00		
		Fonte 15001001	8.910,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.899.427,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.841.427,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		177.500,00		
		Fonte 15001001	177.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.839.100,00		
		Fonte 15001001	1.839.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		41.900,00		
		Fonte 15001001	41.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		234.000,00		
		Fonte 15001001	234.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 15001001	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 15001001	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.927,00		
		Fonte 15001001	10.927,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		115.000,00		
		Fonte 15001001	115.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		58.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.000,00		
		Fonte 15001001	58.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				635.988,00
4.4.00.00.00	Investimentos			635.988,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		635.988,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		530.000,00		
		Fonte 15001001	530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.988,00		
		Fonte 15001001	105.988,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.214.901,00
12 122 0122 2.057	Manutenção de outros Programas - FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15690000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 15690000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 122 0122 2.058	Manutenção de Outros Programas - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15710000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15710000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15710000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15710000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
12 122 0122 2.059	Manutenção do Programa NOVAS TURMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15690000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 15690000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	158.000,00
12 125 0122 2.060	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos no Âmbito da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.700,00		
		Fonte 15001001	9.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.700,00
12 128 0122 2.061	Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
12 306 0122 2.062	Alimentação Escolar - PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.378.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.378.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.378.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.378.200,00		
		Fonte 15520000	2.378.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.378.200,00
12 306 0122 2.063	Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 15520000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
12 306 0122 2.064	Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15710000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 306 0122 2.065	Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 361 0122 1.043	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar - Caminho da Escola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700.000,00		
		Fonte 15690000	600.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 361 0122 1.044	Aquisição de Veículos destinado ao Transporte Escolcar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700.000,00		
		Fonte 15700000	200.000,00		
		Fonte 15710000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 361 0122 2.066	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00		
		Fonte 15510000	125.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15510000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15510000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15510000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15510000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 361 0122 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15530000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15530000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15530000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 15530000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15530000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
12 361 0122 2.068	Manutenção do Programa Salario Educação - QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				685.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			685.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		685.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15500000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 15500000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		195.800,00		
		Fonte 15500000	195.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		124.200,00		
		Fonte 15500000	124.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			285.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		185.000,00		
		Fonte 15500000	185.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 15500000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
12 361 0122 2.069	Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				377.000,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			317.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		307.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 15001001	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.000,00		
		Fonte 15001001	53.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	542.000,00
12 361 0122 2.070	Atendimento a Rede Pública de Ensino Educação Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				494.009,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		101.000,00		
		Fonte 15001001	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		102.000,00		
		Fonte 15001001	102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			284.009,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		271.009,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		106.000,00		
		Fonte 15001001	106.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15001001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.009,00		
		Fonte 15001001	61.009,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.000,00		
		Fonte 15001001	59.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		11.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		12.000,00		
		Fonte 15001001	12.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001001	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			189.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		64.000,00		
		Fonte 15001001	64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 15001001	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		16.000,00		
		Fonte 15001001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	719.009,00
12 361 0123 1.045	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.775,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		145.775,00		
		Fonte 15001001	95.775,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.775,00
12 361 0123 1.046	Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.782.950,10
4.4.00.00.00	Investimentos			1.782.950,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.782.950,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		382.950,10		
		Fonte 17010000	382.950,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400.000,00		
		Fonte 17010000	1.400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.782.950,10
12 361 0123 1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15700000	200.000,00		
		Fonte 15730000	500.000,00		
		Fonte 17010000	1.100.000,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000.000,00
12 361 0123 1.048	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FME				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 361 0123 1.049	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas Municipais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.150.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
		Fonte 17010000	1.050.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.150.000,00
12 361 0123 2.071	Reforma e Modernização de				
	Laboratórios - Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
12 362 0077 2.072	Manutenção do Transporte Escolar - PETE ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				641.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			641.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		641.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		173.750,00		
		Fonte 15710000	173.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		267.400,00		
		Fonte 15710000	267.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				263.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			263.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		263.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		263.850,00		
		Fonte 15710000	263.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	905.000,00
12 362 0122 1.050	Construção e Ampliação de Escolas - Ensino Médio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 17010000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 364 0077 2.073	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 364 0077 2.074	Apoio ao Estágio Curricular				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
12 364 0077 2.075	Manutenção da Casa do Estudante em Outro Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.600,00		
		Fonte 15001001	48.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.600,00
12 365 0121 1.051	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				248.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			248.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		248.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		248.250,00		
		Fonte 15001001	166.250,00		
		Fonte 15690000	82.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	248.250,00
12 365 0121 1.052	Implantação de Salas de Vídeo - Ensino	Infantil			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		330.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
		Fonte 17010000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
12 365 0121 1.053	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Creche)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15700000	100.000,00		

		Fonte 17010000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 365 0121 1.054	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Pré-Escola)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15700000	800.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
12 365 0121 1.055	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				960.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			960.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		960.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		960.000,00		
		Fonte 15001001	960.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	960.000,00
12 365 0121 2.076	Manutenção da Brinquedoteca e Parque Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.000,00
12 365 0122 2.077	Atendimento da Rede Publica de Ensino Infantil (CRECHE)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15001001	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		

		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	456.000,00
12 365 0122 2.078	Atendimento da Rede Publica de Ensino Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15001001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15001001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 15001001	9.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		11.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		12.000,00		
		Fonte 15001001	12.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001001	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 15001001	14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		

		Fonte 15001001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		16.000,00		
		Fonte 15001001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			17.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		17.000,00		
		Fonte 15001001	17.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	163.000,00
12 846 0000 0.006	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais - FME				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					24.984.385,10

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistencia Social				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0083 2.114	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
08 032 0083 2.115	Manutençao do Conselho Municipal de				
	Segurança A. e Nutricional - COMSEA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		

		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	147.000,00
08 122 0083 1.065	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
08 122 0084 1.066	Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		370.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	100.000,00		
		Fonte 16650000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	370.000,00
08 122 0104 2.116	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Assistência e Promoção Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.883.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
		Fonte 15000000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		135.000,00		
		Fonte 15000000	135.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.582.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.577.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.408.000,00		
		Fonte 15000000	1.408.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		140.000,00		

		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.200,00		
		Fonte 15000000	50.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.003.200,00
08 122 0104 2.117	Apoio as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social 3%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
08 125 0083 2.118	Manutenção dos Conselhos Municipais da				
	Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.000,00
08 125 0084 1.067	Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
08 243 0083 1.068	Implantação de Brinquedoteca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
08 243 0083 2.119	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				768.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		53.200,00		
		Fonte 16600000	53.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			681.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		681.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		412.900,00		
		Fonte 16600000	412.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.000,00		
		Fonte 16600000	240.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.250,00		
		Fonte 16600000	20.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	793.350,00
08 243 0083 2.120	Manutenção das Ações do Programa SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.000,00		
		Fonte 16600000	240.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	425.000,00
08 243 0083 2.121	Manutenção do Programa Bolsa Familia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				684.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		32.750,00		
		Fonte 16600000	32.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			623.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		623.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 16600000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 16600000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.550,00		
		Fonte 16600000	15.550,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 692.300,00	
08 243 0084 1.069	Construção e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		

		Fonte 15000000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
08 243 0084 2.122	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.750,00		
		Fonte 15000000	6.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.750,00
08 243 0084 2.123	Manutenção do Espaço de Acolhimento RENASCER				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		325.000,00		
		Fonte 15000000	325.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	490.000,00
08 243 0084 2.124	Manutenção do Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 16600000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.300,00		
		Fonte 16600000	105.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.300,00		
		Fonte 16600000	20.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	262.600,00
08 244 0083 2.125	Concessão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				579.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			579.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		579.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		271.000,00		
		Fonte 15000000	261.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		250.000,00		
		Fonte 15000000	240.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	579.000,00
08 244 0083 2.126	Manutenção Programa Atendimento Integral				
	à Família - PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				367.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 16600000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			252.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		252.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.900,00		
		Fonte 16600000	47.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				117.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		117.000,00		
		Fonte 16600000	117.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	484.900,00
08 244 0083 2.127	Manutenção do Bloco Proteção Social				
	Básica - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16610000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 16610000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
08 244 0083 2.128	Apoio à Entidades Assistenciais - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
08 244 0084 1.070	Aquisição de Veículos - FMAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
		Fonte 16610000	100.000,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
08 244 0084 2.129	Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 16600000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 16600000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		235.000,00		
		Fonte 16600000	235.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	309.000,00
08 244 0084 2.130	Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				163.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	178.000,00
08 244 0084 2.131	Manutenção do Bloco de Proteção Social				
	Especial - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				362.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.600,00		
		Fonte 16610000	120.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.600,00		
		Fonte 16610000	61.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		

		Fonte 16610000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	402.200,00
08 244 0084 2.132	Manutenção do Piso de Média Complexidade - MSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 16600000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.300,00		
		Fonte 16600000	65.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.350,00		
		Fonte 16600000	17.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.300,00		
		Fonte 16600000	20.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.950,00
08 244 0084 2.133	Acões do SUAS de Combate a PANDEMIAS e	EPIDEMIAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
08 244 0084 2.134	Manutenção do Piso de Média Complexidade - PAEFI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.350,00		
		Fonte 16600000	12.350,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.300,00		
		Fonte 16600000	65.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.300,00		
		Fonte 16600000	20.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.950,00
08 245 0083 2.135	Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 16600000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.300,00		
		Fonte 16600000	65.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.350,00		
		Fonte 16600000	17.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.300,00		
		Fonte 16600000	20.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.950,00
08 245 0083 2.136	Manutenção de Outros Programas e Serviços - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				267.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 16610000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16610000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 16610000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.300,00		
		Fonte 16610000	65.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.350,00		
		Fonte 16610000	17.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.300,00		
		Fonte 16610000	20.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 16610000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	284.950,00
08 245 0083 2.137	Manutenção de Programas e Serviços -				
	RECURSO PROPRIO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				411.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		346.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.800,00		
		Fonte 15000000	165.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.300,00		
		Fonte 15000000	120.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	428.100,00
08 306 0083 2.138	Ampliação e Manutenção do Programa Cartão Nutrição				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		205.200,00		
		Fonte 15000000	205.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	205.200,00
08 333 0083 2.139	Realização de Cursos de Capacitação para				
	Complementação de Renda Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
08 334 0083 2.140	Implementação e Fortalecimento do SINE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 451 0084 1.071	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				620.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			620.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		620.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	210.000,00		
		Fonte 17010000	290.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	620.000,00
08 451 0084 1.072	Construção, Reforma e Ampliação da SMPAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				373.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			373.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		373.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		373.550,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	213.550,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	373.550,00
08 451 0084 1.073	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
		Fonte 17010000	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
08 846 0000 0.007	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		112.000,00		
		Fonte 15000000	112.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		108.400,00		
		Fonte 15000000	108.400,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	220.400,00
16 482 0151 2.141	Construção de Casas Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.927.350,00
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 20 Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 0171 1.079	Construção e Ampliação do Predio do SAAE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 17990000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
17 512 0171 1.080	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SAAE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 17990000	130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
17 512 0171 1.081	Aquisição de Veículo para Apoio Operacional do SAAE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 17990000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0171 1.082	Implantação de Laboratório de Controle e Qualidade da Água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17990000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17990000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17990000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 17990000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 17990000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 512 0171 1.083	Aquisição e Instalação de Hidrômetros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 17990000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0171 2.161	Manutenção do SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.930.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 17990000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 17990000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 17990000	700.000,00		

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 17990000	300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 17990000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 17990000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 17990000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.430.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 17990000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 17990000	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 17990000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 17990000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		190.000,00		
		Fonte 17990000	190.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750.000,00		
		Fonte 17990000	750.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 17990000	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		120.000,00		
		Fonte 17990000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
		Fonte 17990000	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 17990000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00		
		Fonte 17990000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 17990000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 17990000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.330.000,00
17 512 0171 2.162	Encargos com Energia Elétrica do Sistema de Abastecimento de Água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.548.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.548.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.428.000,00		
		Fonte 17990000	1.428.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		120.000,00		
		Fonte 17990000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.548.000,00
28 843 0161 0.008	Encargos da Dívida Interna - CELPA SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		50.000,00		
		Fonte 17990000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			950.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		950.000,00		
		Fonte 17990000	950.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.408.000,00

Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo da Educação Basica - FUNDEB				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 Fundo da Educação Basica - FUNDEB				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0122 2.142	Precatorios Judiciais - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.473.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.473.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15440000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15440000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15440000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 15440000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15440000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		958.000,00		
		Fonte 15440000	958.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.473.000,00
12 122 0122 2.143	Precatorios Judiciais - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15440000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15440000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15440000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15440000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15440000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	660.000,00
12 361 0123 1.074	Construção, Reforma e Ampliação das				
	Escolas Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				970.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			970.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		970.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	700.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		

		Fonte 15430000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	970.000,00
12 361 0123 1.075	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.560.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.560.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.560.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.560.000,00		
		Fonte 15400000	1.000.000,00		
		Fonte 15410000	400.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.560.000,00
12 361 0123 1.076	Aquisição de Veículo-Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.244.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.244.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.244.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.244.000,00		
		Fonte 15400000	500.000,00		
		Fonte 15410000	600.000,00		
		Fonte 15420000	134.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.244.000,00
12 361 0123 2.144	Remuneração Profissionais do Magistério- Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.932.418,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.932.418,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.932.418,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.704.154,00		
		Fonte 15401070	2.604.154,00		
		Fonte 15411070	3.000.000,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.192.514,00		
		Fonte 15401070	18.392.514,00		
		Fonte 15411070	6.000.000,00		
		Fonte 15421070	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.985.750,00		
		Fonte 15401070	3.485.750,00		
		Fonte 15411070	1.000.000,00		
		Fonte 15421070	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 15401070	200.000,00		
		Fonte 15411070	150.000,00		
		Fonte 15421070	500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300.000,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
		Fonte 15421070	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		280.000,00		
		Fonte 15401070	100.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
		Fonte 15421070	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		620.000,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
		Fonte 15411070	450.000,00		
		Fonte 15421070	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.932.418,00
12 361 0123 2.145	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.034.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.434.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.434.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		659.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	399.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		

		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.210.000,00		
		Fonte 15400000	1.650.000,00		
		Fonte 15410000	500.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	80.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		65.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		220.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.000,00		
		Fonte 15400000	250.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		90.000,00		
		Fonte 15400000	40.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15420000	20.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		260.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	80.000,00		
		Fonte 15420000	70.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		660.000,00		
		Fonte 15400000	400.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	95.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15420000	15.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
		Fonte 15420000	25.000,00		

		Fonte 15430000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.090.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.090.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.090.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		640.000,00		
		Fonte 15400000	550.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15420000	40.000,00		
		Fonte 15430000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.124.000,00
12 361 0123 2.146	Manutenção do Transporte Escolar -				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.520.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.520.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 15400000	800.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		190.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	80.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.520.000,00
12 365 0121 1.077	Construção,Reforma e Ampliação das				
	Escolas de Ensino Infantil (Creche)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.410.000,00		
		Fonte 15400000	1.000.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.410.000,00
12 365 0121 1.078	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Pré-Escola)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.400.000,00		
		Fonte 15400000	1.040.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.400.000,00
12 365 0121 2.147	Remuneração Profissionais do Magistério- Infantil (Creche)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.324.675,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.324.675,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.324.675,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 15401070	700.000,00		

		Fonte 15411070	800.000,00		
		Fonte 15421070	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.441.675,00		
		Fonte 15401070	500.000,00		
		Fonte 15411070	849.675,00		
		Fonte 15421070	3.092.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		710.000,00		
		Fonte 15401070	10.000,00		
		Fonte 15411070	500.000,00		
		Fonte 15421070	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 15401070	50.000,00		
		Fonte 15411070	40.000,00		
		Fonte 15421070	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		18.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 15401070	15.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.324.675,00
12 365 0121 2.148	Remuneração Profissionais do Magistério- Infantil (Pré-Escola)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.182.325,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.182.325,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.182.325,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		740.000,00		
		Fonte 15401070	45.000,00		
		Fonte 15411070	200.000,00		
		Fonte 15421070	495.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.437.325,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
		Fonte 15411070	617.325,00		
		Fonte 15421070	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		930.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
		Fonte 15421070	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 15401070	15.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.182.325,00
12 365 0121 2.149	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil (Creche)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.953.489,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			888.689,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		888.689,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		138.689,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	48.689,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	80.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.064.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.044.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		158.000,00		
		Fonte 15400000	80.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
		Fonte 15420000	8.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		80.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		346.800,00		
		Fonte 15400000	136.800,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	30.000,00		

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				560.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			560.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15420000	40.000,00		
		Fonte 15430000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		420.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.513.489,00
12 365 0121 2.150	Manutenção da Rede Escolar de Ensino				
	Infantil-(Pré-Escola)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.973.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.611.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.611.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		470.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		936.000,00		
		Fonte 15400000	513.000,00		
		Fonte 15410000	273.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		75.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		

		Fonte 15420000	15.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.362.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.362.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		55.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	25.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 15400000	350.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		65.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 15400000	8.000,00		
		Fonte 15410000	8.000,00		
		Fonte 15420000	8.000,00		
		Fonte 15430000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		610.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	250.000,00		
		Fonte 15420000	300.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				289.522,00
4.4.00.00.00	Investimentos			289.522,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		289.522,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		249.522,00		
		Fonte 15400000	219.522,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.262.522,00
12 365 0122 2.151	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				930.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			930.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		930.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		455.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		455.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	930.000,00

12 365 0122 2.152	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				669.311,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			669.311,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		669.311,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		323.311,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	23.311,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 15400000	6.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		325.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	669.311,00
12 366 0123 2.153	Remuneração Profissionais do Magistério- EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.211.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.211.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		370.000,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
		Fonte 15421070	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.081.000,00		
		Fonte 15401070	108.000,00		
		Fonte 15411070	893.000,00		
		Fonte 15421070	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 15401070	200.000,00		
		Fonte 15411070	150.000,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		235.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	80.000,00		
		Fonte 15421070	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		45.000,00		
		Fonte 15401070	15.000,00		
		Fonte 15411070	15.000,00		
		Fonte 15421070	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.211.000,00
12 366 0123 2.154	Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EJA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			705.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		705.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		550.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		

		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	15.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15420000	40.000,00		
		Fonte 15430000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	965.000,00
12 367 0122 2.155	Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EDUCAÇÃO ESPECIAL)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 15400000	8.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		

		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 15400000	8.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				223.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			223.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		223.000,00		
		Fonte 15400000	208.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	339.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			75.690.740,00
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal da Criança e Adolescente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal da Criança e Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0083 2.156	Adaptações dos Equipamentos da Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 122 0083 2.157	Aquisições de Equipamentos e Mobiliarios para os Equipamentos da Assist. Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 122 0084 2.158	Celebração de Parc. com Org. Governamental e ONGS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200.000,00		
		Fonte 16690000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16690000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
08 243 0084 2.159	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16690000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	440.000,00
08 243 0084 2.160	Manutenção do Conselho FMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.600,00		
		Fonte 15000000	21.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.600,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.261.600,00
Governo Municipal de Rondon do Pará				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0161 1.084	Implantação de Aterro Sanitario				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
17 512 0161 2.163	Manutenção da Coleta Seletiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 18990000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	193.000,00
17 512 0161 2.164	Realização de Campanhas Educativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
18 125 1401 2.165	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
18 126 1401 2.166	Sistema Integrado de Informação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		

		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.000,00
18 422 1401 2.167	Programa de Educação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
18 541 0161 2.168	Manutenção do ICMS-VERDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.176,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.176,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.176,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 17491060	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.976,00		
		Fonte 17491060	14.976,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.200,00		
		Fonte 17491060	4.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 17491060	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 17491060	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 17491060	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 17491060	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17491060	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.176,00
18 541 0301 2.169	Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.713.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.298.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.298.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 18990000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		775.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 18990000	525.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		

		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.800,00		
		Fonte 15000000	50.800,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		413.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.500,00		
		Fonte 15000000	15.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.100,00		
		Fonte 15000000	135.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		171.000,00		
		Fonte 15000000	171.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.300,00		
		Fonte 15000000	4.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.900,00		
		Fonte 15000000	22.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		32.000,00		
		Fonte 15000000	32.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.500,00		
		Fonte 15000000	17.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.743.100,00
18 541 1401 1.085	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMMA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
18 541 1401 2.170	Plano municipal de arborização - Rondon Verde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
18 542 1401 2.171	Manutenção e Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
18 543 1401 2.172	manutenção e Gestão de Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
18 571 1401 2.173	Parcerias de Pesquisa Tecnológica e Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
18 782 1401 1.086	Aquisição de Máquinas e Veículos - FMMA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			185.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		185.000,00		
		Fonte 15000000	185.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	185.000,00
26 783 0051 1.087	Apoio a Implantação de Ramal Ferroviário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 18990000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		

		Fonte 18990000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	530.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.072.276,00

Governo Municipal de Rondon do Pará		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 07. 28 843 0000 0.001	Encargos da Dívida Interna - CELPA	327.050,00
02 07. 28 843 0000 0.002	Encargos da Dívida Interna INSS	360.000,00
02 07. 28 843 0000 0.003	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais	21.200,00
02 07. 28 843 0000 0.004	Contribuição ao PASEP	800.000,00
02 07. 28 843 0000 0.005	Encargos da Dívida Interna PASEP	1.062.725,25
04 01. 12 846 0000 0.006	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais - FME	16.000,00
11 01. 08 846 0000 0.007	Amortização de Precatórios e Setenças Judiciais - FMAS	220.400,00
20 01. 28 843 0161 0.008	Encargos da Dívida Interna - CELPA SAAE	1.000.000,00
	TOTAL	3.807.375,25
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção,Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal	150.000,00
01 01. 04 122 0141 1.002	Aquisição de Veículos - CMRP	350.000,00
02 02. 04 122 0141 1.003	Aquisição de Móveis e Equipamentos - ADM	58.000,00
02 02. 04 122 0141 1.004	Aquisição de Veículos-ADM	60.000,00
02 02. 22 663 0051 1.005	Apoio às Ações de Implantação do Projeto de Mineração no Município	32.000,00
02 02. 23 691 0051 1.006	Implantação da Sala do Empreendedor, com Apoio ao SEBRAE no Município	35.000,00
02 04. 24 722 0141 1.007	Construção e Ampliação do Espaço para Estúdio de TV	50.000,00
02 04. 24 722 0141 1.008	Modernização do Sinal de Retransmissão de TV para Digital	120.000,00
02 05. 04 122 0151 1.009	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	530.549,90
02 05. 04 451 0151 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Urbanas e Rurais	2.137.950,00
02 05. 15 451 0151 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimeto de Água do Município	2.672.643,00
02 05. 15 451 0151 1.012	Construção,Reforma e Ampliação de Calçadas	2.612.245,00
02 05. 15 451 0151 1.013	Construção e Implementação de Ciclovias	1.015.400,00
02 05. 15 451 0151 1.014	Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário	1.210.000,00
02 05. 15 451 0151 1.015	Implantação e Manutenção de Sinalização Viária	1.996.000,00
02 05. 15 451 0151 1.016	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas	1.959.556,00
02 05. 15 451 0151 1.017	Recuperação de Áreas de Erosão na Zona Urbana	525.000,00
02 05. 15 451 0151 1.018	Construção da Orla da Cidade	9.073.667,10
02 05. 15 451 0151 1.019	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	2.900.000,00
02 05. 15 451 0151 1.020	Construção, Reforma e Manutenção dos PÓRTICOS	1.605.000,00
02 05. 15 511 0161 1.021	Aquisição de Maquinário e Implementos para Limpeza Urbana	550.000,00
02 05. 15 512 0151 1.022	Construção de Drenagem/Pluvial	450.000,00
02 05. 15 512 0151 1.023	Desapropriação de Áreas	1.450.000,00
02 05. 15 782 0151 1.024	Aquisição de Máquinas Pesadas	1.750.000,00
02 05. 15 782 0151 1.025	Aquisição de Veículo - SOTURB	1.135.000,00
02 05. 17 511 0151 1.026	Implantação de Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais	775.000,00
02 05. 17 511 0261 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural	1.175.000,00
02 05. 17 512 0151 1.028	Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliar na Zona Urbana	390.000,00
02 05. 25 752 0261 1.029	Ampliação e Apoio ao Programa Energia no Campo	625.000,00
02 05. 26 782 0261 1.030	Pavimentação,Ampliação e Recuperação de Ruas e Estradas Vicinais	970.000,00
02 05. 26 782 0261 1.031	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Bueiros	350.000,00
02 06. 20 122 0211 1.032	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Agricultura e Pecuária	250.000,00
02 06. 20 605 0211 1.033	Construção,Reforma e Ampliação de Matadouro Municipal	310.000,00
02 06. 20 608 0211 1.034	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	230.000,00
02 06. 20 608 0211 1.035	Implantação de Programa de Apoio à Apicultura	25.000,00
02 06. 20 782 0211 1.036	Aquisição de Máquinas e Veículos - SEMAP	85.000,00
02 07. 04 122 0141 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-SEFIN	75.000,00
02 07. 26 782 0141 1.038	Aquisição de Veículos-SEFIN	180.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 09. 13 391 0131 1.039	Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Música	120.000,00
02 09. 27 812 0126 1.040	Construção,Reforma e Ampliaçao de Quadras Poliesportivas	360.000,00
02 09. 27 812 0126 1.041	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Estadios e Camp de Futebol	262.049,90
04 01. 12 122 0122 1.042	Aquisição de Moveis e Equipamentos - FME	300.000,00
04 01. 12 361 0122 1.043	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar - Caminho da Escola	700.000,00
04 01. 12 361 0122 1.044	Aquisição de Veículos destinado ao Transporte Escolcar	700.000,00

04 01. 12 361 0123 1.045	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Fundamental	145.775,00
04 01. 12 361 0123 1.046	Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Fundamental	1.782.950,10
04 01. 12 361 0123 1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental	2.000.000,00
04 01. 12 361 0123 1.048	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FME	10.000,00
04 01. 12 361 0123 1.049	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas Municipais	1.150.000,00
04 01. 12 362 0122 1.050	Construção e Ampliação de Escolas - Ensino Médio	400.000,00
04 01. 12 365 0121 1.051	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil	248.250,00
04 01. 12 365 0121 1.052	Implantação de Salas de Vídeo - Ensino Infantil	330.000,00
04 01. 12 365 0121 1.053	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Creche)	350.000,00
04 01. 12 365 0121 1.054	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Educação Infantil (Pré-Escola)	950.000,00
04 01. 12 365 0121 1.055	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Infantil	960.000,00
10 01. 10 122 0104 1.056	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	800.000,00
10 01. 10 122 0111 1.057	Aquisição de Veículos - FMS	710.000,00
10 01. 10 122 0141 1.058	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMS	50.000,00
10 01. 10 301 0111 1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	770.000,00
10 01. 10 301 0111 1.060	Construção, Reforma e Ampliação das Academias de saúde	800.000,00
10 01. 10 302 0112 1.061	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	2.310.000,00
10 01. 10 302 0112 1.062	Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares	720.000,00
10 01. 10 302 0112 1.063	Aquisição de Unidades de Atendimento Móvel	510.000,00
10 01. 10 302 0114 1.064	Construção, Reforma e Ampliação do CAPS	1.050.000,00
11 01. 08 122 0083 1.065	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMAS	12.000,00
11 01. 08 122 0084 1.066	Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes	370.000,00
11 01. 08 125 0084 1.067	Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial	15.000,00
11 01. 08 243 0083 1.068	Implantação de Brinquedoteca	145.000,00
11 01. 08 243 0084 1.069	Construção e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar	110.000,00
11 01. 08 244 0084 1.070	Aquisição de Veículos - FMAS	130.000,00
11 01. 08 451 0084 1.071	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS	620.000,00
11 01. 08 451 0084 1.072	Construção, Reforma e Ampliação da SMPAS	373.550,00
11 01. 08 451 0084 1.073	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	200.000,00
15 01. 12 361 0123 1.074	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Ensino Fundamental	970.000,00
15 01. 12 361 0123 1.075	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Fundamental	1.560.000,00
15 01. 12 361 0123 1.076	Aquisição de Veículo-Transporte Escolar	1.244.000,00
15 01. 12 365 0121 1.077	Construção,Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Creche)	1.410.000,00
15 01. 12 365 0121 1.078	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Pré-Escola)	1.400.000,00
20 01. 17 122 0171 1.079	Construção e Ampliação do Predio do SAAE	150.000,00
20 01. 17 512 0171 1.080	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SAAE	130.000,00
20 01. 17 512 0171 1.081	Aquisição de Veículo para Apoio Operacional do SAAE	100.000,00
20 01. 17 512 0171 1.082	Implantação de Laboratório de Controle e Qualidade da Água	50.000,00
20 01. 17 512 0171 1.083	Aquisição e Instalação de Hidrômetros	100.000,00
23 01. 17 512 0161 1.084	Implantação de Aterro Sanitario	300.000,00
23 01. 18 541 1401 1.085	Aquisição/Desapropriação de Bens Imóveis - FMMA	12.000,00
23 01. 18 782 1401 1.086	Aquisição de Máquinas e Veículos - FMMA	185.000,00
23 01. 26 783 0051 1.087	Apoio a Implantação de Ramal Ferroviário	530.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	68.473.586,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	6.637.345,60
01 01. 01 031 0001 2.002	Revisão e Alteração da Legislação Municipal e do Regimento Interno	30.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	Décimo Terceiro Salário e Férias dos Vereadores	310.000,00
01 01. 01 128 0001 2.004	Capacitação dos Servidores da Câmara Municipal	185.000,00
01 01. 01 131 0001 2.005	Divulgação e Publicidade dos Atos e Ações Legislativas	240.000,00
02 01. 04 122 0301 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	3.072.000,00
02 02. 03 122 0141 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	491.500,00
02 02. 04 121 0141 2.008	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo	24.000,00
02 02. 04 122 0104 2.009	Apoio à Entidades Assistenciais - PMRP	30.000,00
02 02. 04 122 0141 2.010	Manutenção e Modernização do Sistema de Protocolo e Arquivo Municipal	12.000,00
02 02. 04 122 0142 2.011	Manutenção da Controladoria Geral do Município	493.000,00
02 02. 04 122 0151 2.012	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - PMRP	993.674,85
02 02. 04 122 0301 2.013	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	5.836.550,00
02 02. 04 123 0301 2.014	Contribuição à Entidades Municipalistas	70.000,00
02 02. 04 128 0141 2.015	Realização de Capacitação dos Servidores Municipais	25.000,00
02 02. 04 131 0141 2.016	Manutenção do Portal Municipal	29.000,00
02 02. 06 061 0143 2.017	Apoio ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	46.500,00
02 02. 06 181 0143 2.018	Apoio a polícia Civil e Militar	396.000,00

02 02. 12 364 0077 2.019	Manutenção do Programa de Estágio Remunerado	377.500,00
02 02. 14 422 0143 2.020	Manutenção de Atividades Administrativas e Operacionais do PROCON	38.000,00
02 03. 04 125 0143 2.021	Realização de Campanhas Educativas no Âmbito do Trânsito	32.000,00
02 03. 14 125 0143 2.022	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN	1.683.000,00
02 04. 04 131 0141 2.023	Manutenção de Retransmissão de TV e Assessoria de Imprensa	50.000,00
02 04. 24 722 0051 2.024	Realização de Propaganda Institucional e Divulgação Municipal	255.000,00
02 05. 04 122 0301 2.025	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	11.614.123,82
02 05. 04 122 1401 2.026	Construção e Reforma dos Pontos de Parada de Ônibus	10.000,00
02 05. 15 451 0151 2.027	Manutenção e Revitalização de Prédios Publicos, Praças e Jardins	394.000,00
02 05. 15 452 0151 2.028	Manutenção do Cemitério Público	71.000,00
02 05. 15 452 0301 2.029	Consumo de Energia Elétrica de Prédios Públicos	50.000,00
02 05. 15 512 0161 2.030	Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos	103.000,00
02 05. 15 512 0161 2.031	Varrição e Limpeza de Vias Públicas	105.000,00
02 05. 15 782 0301 2.032	Manutenção dos Serviços de Transporte	86.000,00
02 05. 16 482 0151 2.033	Construção de Casas Habitacionais	15.000,00
02 05. 18 543 0261 2.034	Recuperação de Áreas de Erosão na Zona Rural	141.000,00
02 05. 25 752 0151 2.035	Manutenção da Iluminação Publica Municipal	4.000.000,00
02 06. 20 122 0301 2.036	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	1.966.680,00
02 06. 20 122 1401 2.037	Manutenção do Viveiro Municipal	25.000,00
02 06. 20 125 0211 2.038	Fortalecimento do Conselho do Desenvolvimento Rural e Sustentável	48.000,00
02 06. 20 334 0211 2.039	Capacitação dos Trabalhadores Rurais	25.000,00
02 06. 20 605 0211 2.040	Manutenção do Mercado Municipal e das Feiras Livres	101.000,00
02 06. 20 608 0211 2.041	Apoio ao Agricultor	41.000,00
02 06. 20 608 0211 2.042	Fomentar o Processo Organizacional dos Produtores e suas Entidades	20.000,00
02 06. 20 608 0211 2.043	Incentivo ao Produtor Hortifrutigranjeiro	120.000,00
02 06. 20 608 0211 2.044	Promoção de Eventos Agropecuários	28.000,00
02 07. 04 123 0301 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	2.443.115,00
02 07. 04 125 0141 2.046	Manutenção do Departamento de Fiscalização	30.000,00
02 09. 13 122 0131 2.047	Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura	260.000,00
02 09. 13 392 0131 2.048	Apoio aos Artistas Locais	219.050,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 09. 13 392 0131 2.049	Incentivo a Projetos Culturais	97.500,00
02 09. 13 392 0131 2.050	Manutenção da Escola de Música	90.000,00
02 09. 13 392 0131 2.051	Realiação de Eventos Culturais e Turismo	1.034.065,00
02 09. 13 392 0301 2.052	Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto	1.365.725,00
02 09. 27 812 0126 2.053	Realização de Eventos Esportivos	132.050,00
02 10. 06 182 0143 2.054	Manutenção do Posto de Bombeiro	40.000,00
02 10. 14 182 0143 2.055	Manutenção das Atividades da Coordenad. Municipal da Defesa Civil	33.000,00
04 01. 12 122 0122 2.056	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	6.214.901,00
04 01. 12 122 0122 2.057	Manutenção de outros Programas - FNDE	60.000,00
04 01. 12 122 0122 2.058	Manutenção de Outros Programas - ESTADO	195.000,00
04 01. 12 122 0122 2.059	Manutenção do Programa NOVAS TURMAS	158.000,00
04 01. 12 125 0122 2.060	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos no Âmbito da Educação	69.700,00
04 01. 12 128 0122 2.061	Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação	75.000,00
04 01. 12 306 0122 2.062	Alimentação Escolar - PNAE	2.378.200,00
04 01. 12 306 0122 2.063	Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar	600.000,00
04 01. 12 306 0122 2.064	Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO	300.000,00
04 01. 12 306 0122 2.065	Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO	200.000,00
04 01. 12 361 0122 2.066	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	150.000,00
04 01. 12 361 0122 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	450.000,00
04 01. 12 361 0122 2.068	Manutenção do Programa Salario Educação - QSE	1.000.000,00
04 01. 12 361 0122 2.069	Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental	542.000,00
04 01. 12 361 0122 2.070	Atendimento a Rede Pública de Ensino Educação Jovens e Adultos - EJA	719.009,00
04 01. 12 361 0123 2.071	Reforma e Modernização de Laboratórios - Ensino Fundamental	48.000,00
04 01. 12 362 0077 2.072	Manutenção do Transporte Escolar - PETE ESTADO	905.000,00
04 01. 12 364 0077 2.073	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	25.000,00
04 01. 12 364 0077 2.074	Apoio ao Estágio Curricular	24.000,00
04 01. 12 364 0077 2.075	Manutenção da Casa do Estudante em Outro Município	84.600,00
04 01. 12 365 0121 2.076	Manutenção da Brinquedoteca e Parque Infantil	124.000,00
04 01. 12 365 0122 2.077	Atendimento da Rede Publica de Ensino Infantil (CRECHE)	456.000,00
04 01. 12 365 0122 2.078	Atendimento da Rede Publica de Ensino Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA)	163.000,00
10 01. 10 122 0104 2.079	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	60.000,00
10 01. 10 122 0104 2.080	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	8.326.120,00

10 01. 10 122 0104 2.081	Qualificação dos Servidores	40.000,00
10 01. 10 122 0104 2.082	Medidas Judiciais - FMS	50.000,00
10 01. 10 122 0112 2.083	Ações de Enfrentamento a PANDEMIAS e EPIDEMIAS	40.000,00
10 01. 10 122 0112 2.084	Gerenciamento das Ações do Núcleo Neurodiversidade	9.000,00
10 01. 10 301 0111 2.085	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.000.000,00
10 01. 10 301 0111 2.086	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.070.000,00
10 01. 10 301 0111 2.087	Apoio ao Programa "Mais Médicos"	120.000,00
10 01. 10 301 0111 2.088	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB	1.500.000,00
10 01. 10 301 0111 2.089	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS	500.000,00
10 01. 10 301 0111 2.090	Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO	1.670.000,00
10 01. 10 301 0111 2.091	Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS	4.250.000,00
10 01. 10 301 0111 2.092	Remuneração e Encargos dos Profissionais de ENFERMAGEM	800.000,00
10 01. 10 301 0111 2.093	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ESTADO	300.000,00
10 01. 10 301 0111 2.094	Manutenção do Programa PAB-FIXO - ESTADO	600.000,00
10 01. 10 301 0111 2.095	Parcelas ÚNICAS - SUS	1.750.000,00
10 01. 10 301 0111 2.096	Emendas Parlamentares - SUS	500.000,00
10 01. 10 301 0111 2.097	Manutenção de Outros Programas do SUS	570.000,00
10 01. 10 301 0111 2.098	Manutenção de Outros Programas - ESTADO	1.300.000,00
10 01. 10 302 0112 2.099	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD	170.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 10 302 0112 2.100	Realização de Cirurgias Eletivas	1.100.000,00
10 01. 10 302 0112 2.101	Manutenção da Casa de Apoio à Saúde	50.000,00
10 01. 10 302 0112 2.102	Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal	4.204.585,00
10 01. 10 302 0112 2.103	Aquisição de Medicamentos e Insumos Recurso SUS - HOSPITAL	2.384.000,00
10 01. 10 302 0112 2.104	Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL	930.000,00
10 01. 10 302 0112 2.105	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	1.250.000,00
10 01. 10 302 0112 2.106	Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO	1.170.000,00
10 01. 10 302 0112 2.107	Manutenção do SAMU 192 - ESTADO	320.000,00
10 01. 10 303 0114 2.108	Manutenção das Ações da SAÚDE MENTAL	1.020.000,00
10 01. 10 303 0114 2.109	Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL	849.999,90
10 01. 10 304 0113 2.110	Manutenção do Programa Vigilancia Sanitária - FEDERAL	1.400.000,00
10 01. 10 305 0113 2.111	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL	380.000,00
10 01. 10 305 0113 2.112	Manutenção dos Agentes de Endemias	700.000,00
10 01. 10 305 0113 2.113	Manutenção do Programa Vigilancia em Saúde - ESTADO	570.000,00
11 01. 04 122 0083 2.114	Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMAS	350.000,00
11 01. 08 032 0083 2.115	Manutençao do Conselho Municipal de Segurança A. e Nutricional - COMSEA	147.000,00
11 01. 08 122 0104 2.116	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	5.003.200,00
11 01. 08 122 0104 2.117	Apoio as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social 3%	48.000,00
11 01. 08 125 0083 2.118	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social	92.000,00
11 01. 08 243 0083 2.119	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS	793.350,00
11 01. 08 243 0083 2.120	Manutenção das Ações do Programa SCFV	425.000,00
11 01. 08 243 0083 2.121	Manutenção do Programa Bolsa Familia	692.300,00
11 01. 08 243 0084 2.122	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar	181.750,00
11 01. 08 243 0084 2.123	Manutenção do Espaço de Acolhimento RENASCER	490.000,00
11 01. 08 243 0084 2.124	Manutenção do Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente	262.600,00
11 01. 08 244 0083 2.125	Concessão de Benefícios Eventuais	579.000,00
11 01. 08 244 0083 2.126	Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF	484.900,00
11 01. 08 244 0083 2.127	Manutenção do Bloco Proteção Social Básica - ESTADO	460.000,00
11 01. 08 244 0083 2.128	Apoio à Entidades Assistenciais - FMAS	210.000,00
11 01. 08 244 0084 2.129	Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	309.000,00
11 01. 08 244 0084 2.130	Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária	178.000,00
11 01. 08 244 0084 2.131	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - ESTADO	402.200,00
11 01. 08 244 0084 2.132	Manutenção do Piso de Média Complexidade - MSE	189.950,00
11 01. 08 244 0084 2.133	Acões do SUAS de Combate a PANDEMIAS e EPIDEMIAS	45.000,00
11 01. 08 244 0084 2.134	Manutenção do Piso de Média Complexidade - PAEFI	189.950,00
11 01. 08 245 0083 2.135	Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS	194.950,00
11 01. 08 245 0083 2.136	Manutenção de Outros Programas e Serviços - ESTADO	284.950,00
11 01. 08 245 0083 2.137	Manutenção de Programas e Serviços - RECURSO PROPRIO	428.100,00
11 01. 08 306 0083 2.138	Ampliação e Manutenção do Programa Cartão Nutrição	205.200,00
11 01. 08 333 0083 2.139	Realização de Cursos de Capacitação para Complementação de Renda Familiar	45.000,00
11 01. 08 334 0083 2.140	Implementação e Fortalecimento do SINE	35.000,00
11 01. 16 482 0151 2.141	Construção de Casas Habitacionais	5.000,00
15 01. 12 122 0122 2.142	Precatorios Judiciais - FUNDEB 70%	1.473.000,00

15 01. 12 122 0122 2.143	Precatorios Judiciais - FUNDEB 30%	660.000,00
15 01. 12 361 0123 2.144	Remuneração Profissionais do Magistério- Fundamental	37.932.418,00
15 01. 12 361 0123 2.145	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental	6.124.000,00
15 01. 12 361 0123 2.146	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	1.520.000,00
15 01. 12 365 0121 2.147	Remuneração Profissionais do Magistério- Infantil (Creche)	7.324.675,00
15 01. 12 365 0121 2.148	Remuneração Profissionais do Magistério- Infantil (Pré-Escola)	3.182.325,00
15 01. 12 365 0121 2.149	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil (Creche)	2.513.489,00
15 01. 12 365 0121 2.150	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil-(Pré-Escola)	3.262.522,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 12 365 0122 2.151	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)	930.000,00
15 01. 12 365 0122 2.152	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)	669.311,00
15 01. 12 366 0123 2.153	Remuneração Profissionais do Magistério- EJA	2.211.000,00
15 01. 12 366 0123 2.154	Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EJA)	965.000,00
15 01. 12 367 0122 2.155	Manutenção da Rede Escolar de Ensino (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	339.000,00
17 01. 08 122 0083 2.156	Adaptações dos Equipamentos da Assistencia Social	150.000,00
17 01. 08 122 0083 2.157	Aquisições de Equipamentos e Mobiliarios para os Equipamentos da Assist. Soci	100.000,00
17 01. 08 122 0084 2.158	Celebração de Parc. com Org. Governamental e ONGS	450.000,00
17 01. 08 243 0084 2.159	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes	440.000,00
17 01. 08 243 0084 2.160	Manutenção do Conselho FMDCA	121.600,00
20 01. 17 512 0171 2.161	Manutenção do SAAE	6.330.000,00
20 01. 17 512 0171 2.162	Encargos com Energia Elétrica do Sistema de Abastecimento de Água	1.548.000,00
23 01. 17 512 0161 2.163	Manutenção da Coleta Seletiva	193.000,00
23 01. 17 512 0161 2.164	Realização de Campanhas Educativas	23.000,00
23 01. 18 125 1401 2.165	Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente	30.000,00
23 01. 18 126 1401 2.166	Sistema Integrado de Informação Ambiental	165.000,00
23 01. 18 422 1401 2.167	Programa de Educação Ambiental	30.000,00
23 01. 18 541 0161 2.168	Manutenção do ICMS-VERDE	189.176,00
23 01. 18 541 0301 2.169	Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	1.743.100,00
23 01. 18 541 1401 2.170	Plano municipal de arborização - Rondon Verde	75.000,00
23 01. 18 542 1401 2.171	Manutenção e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	350.000,00
23 01. 18 543 1401 2.172	manutenção e Gestão de Recursos Hídricos	215.000,00
23 01. 18 571 1401 2.173	Parcerias de Pesquisa Tecnológica e Ambiental	32.000,00
	TOTAL	199.983.510,17
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	2.750.146,18
	TOTAL	2.750.146,18
	TOTAL	275.014.617,60
Governo Municipal de Rondon do Pará		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO		
Orçamento Fiscal.....		206.506.962,70
Orçamento Seguridade social.....		68.507.654,90
TOTAL.....		275.014.617,60

Pará						
Governo Municipal de Rondon do Pará						
Cronograma de Desembolso de 2025 por Unidade Orçamentária					Em R$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101 Camara Municipal	632.187,65	632.187,65	1.264.375,30	632.187,65	632.187,65	1.264.375,30
0201 Gabinete do Prefeito e do Vice Pref	245.760,00	245.760,00	491.520,00	245.760,00	245.760,00	491.520,00
0202 Sec. Mun.Administracao, Plan. e Ges	723.817,99	723.817,99	1.447.635,98	723.817,99	723.817,99	1.447.635,98
0203 Departamento Municipal de Transito	137.200,00	137.200,00	274.400,00	137.200,00	137.200,00	274.400,00
0204 Assessoria de Imprensa	38.000,00	38.000,00	76.000,00	38.000,00	38.000,00	76.000,00
0205 Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	4.355.770,79	4.355.770,79	8.711.541,58	4.355.770,79	4.355.770,79	8.711.541,58
0206 Secretaria de Agricultura e Pecuari	261.974,40	261.974,40	523.948,80	261.974,40	261.974,40	523.948,80
0207 Secretaria Municipal de Financas	423.927,22	423.927,22	847.854,44	423.927,22	423.927,22	847.854,44
0209 Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e	315.235,19	315.235,19	630.470,38	315.235,19	315.235,19	630.470,38
0210 Defesa Civil	5.840,00	5.840,00	11.680,00	5.840,00	5.840,00	11.680,00
0401 Fundo Municipal de Educacao - Fme	1.998.750,81	1.998.750,81	3.997.501,62	1.998.750,81	1.998.750,81	3.997.501,62
1001 Fundo Municipal de Saude - Fms	4.213.896,39	4.213.896,39	8.427.792,78	4.213.896,39	4.213.896,39	8.427.792,78
1101 Fundo Mun. de Assistencia Social -	1.194.188,00	1.194.188,00	2.388.376,00	1.194.188,00	1.194.188,00	2.388.376,00
1501 Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	6.055.259,20	6.055.259,20	12.110.518,40	6.055.259,20	6.055.259,20	12.110.518,40
1701 Fundo Municipal da Criança e Adoles	100.928,00	100.928,00	201.856,00	100.928,00	100.928,00	201.856,00

2001 Servico Autonomo de Agua e Esgotos	752.640,00	752.640,00	1.505.280,00	752.640,00	752.640,00	1.505.280,00
2301 Fundo Municipal de Defesa do Meio A	325.782,08	325.782,08	651.564,16	325.782,08	325.782,08	651.564,16
9999 Reserva de Contingencia	220.011,69	220.011,69	440.023,38	220.011,69	220.011,69	440.023,38
TOTAL	22.001.169,41	22.001.169,41	44.002.338,82	22.001.169,41	22.001.169,41	44.002.338,82
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101 Camara Municipal	632.187,65	632.187,65	1.264.375,30	632.187,65	632.187,65	1.264.375,30
0201 Gabinete do Prefeito e do Vice Pref	245.760,00	245.760,00	491.520,00	245.760,00	245.760,00	491.520,00
0202 Sec. Mun.Administracao, Plan. e Ges	723.817,99	723.817,99	1.447.635,98	723.817,99	723.817,99	1.447.635,98
0203 Departamento Municipal de Transito	137.200,00	137.200,00	274.400,00	137.200,00	137.200,00	274.400,00
0204 Assessoria de Imprensa	38.000,00	38.000,00	76.000,00	38.000,00	38.000,00	76.000,00
0205 Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	4.355.770,79	4.355.770,79	8.711.541,58	4.355.770,79	4.355.770,79	8.711.541,58
0206 Secretaria de Agricultura e Pecuari	261.974,40	261.974,40	523.948,80	261.974,40	261.974,40	523.948,80
0207 Secretaria Municipal de Financas	423.927,22	423.927,22	847.854,44	423.927,22	423.927,22	847.854,44
0209 Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e	315.235,19	315.235,19	630.470,38	315.235,19	315.235,19	630.470,38
0210 Defesa Civil	5.840,00	5.840,00	11.680,00	5.840,00	5.840,00	11.680,00
0401 Fundo Municipal de Educacao - Fme	1.998.750,81	1.998.750,81	3.997.501,62	1.998.750,81	1.998.750,81	3.997.501,62
1001 Fundo Municipal de Saude - Fms	4.213.896,39	4.213.896,39	8.427.792,78	4.213.896,39	4.213.896,39	8.427.792,78
1101 Fundo Mun. de Assistencia Social -	1.194.188,00	1.194.188,00	2.388.376,00	1.194.188,00	1.194.188,00	2.388.376,00
1501 Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	6.055.259,20	6.055.259,20	12.110.518,40	6.055.259,20	6.055.259,20	12.110.518,40
1701 Fundo Municipal da Criança e Adoles	100.928,00	100.928,00	201.856,00	100.928,00	100.928,00	201.856,00
2001 Servico Autonomo de Agua e Esgotos	752.640,00	752.640,00	1.505.280,00	752.640,00	752.640,00	1.505.280,00
2301 Fundo Municipal de Defesa do Meio A	325.782,08	325.782,08	651.564,16	325.782,08	325.782,08	651.564,16
9999 Reserva de Contingencia	220.011,69	220.011,69	440.023,38	220.011,69	220.011,69	440.023,38
TOTAL	22.001.169,41	22.001.169,41	44.002.338,82	22.001.169,41	22.001.169,41	44.002.338,82
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
0101 Camara Municipal	632.187,65	632.187,65	1.264.375,30	632.187,65	948.281,45	1.580.469,10
0201 Gabinete do Prefeito e do Vice Pref	245.760,00	245.760,00	491.520,00	245.760,00	368.640,00	614.400,00
0202 Sec. Mun.Administracao, Plan. e Ges	723.817,99	723.817,99	1.447.635,98	723.817,99	1.085.726,96	1.809.544,95
0203 Departamento Municipal de Transito	137.200,00	137.200,00	274.400,00	137.200,00	205.800,00	343.000,00
0204 Assessoria de Imprensa	38.000,00	38.000,00	76.000,00	38.000,00	57.000,00	95.000,00
0205 Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	4.355.770,79	4.355.770,79	8.711.541,58	4.355.770,79	6.533.656,13	10.889.426,92
0206 Secretaria de Agricultura e Pecuari	261.974,40	261.974,40	523.948,80	261.974,40	392.961,60	654.936,00
0207 Secretaria Municipal de Financas	423.927,22	423.927,22	847.854,44	423.927,22	635.890,83	1.059.818,05
0209 Secretaria de Cultura, Juv. Tur. e	315.235,19	315.235,19	630.470,38	315.235,19	472.852,81	788.088,00
0210 Defesa Civil	5.840,00	5.840,00	11.680,00	5.840,00	8.760,00	14.600,00
0401 Fundo Municipal de Educacao - Fme	1.998.750,81	1.998.750,81	3.997.501,62	1.998.750,81	2.998.126,19	4.996.877,00
1001 Fundo Municipal de Saude - Fms	4.213.896,39	4.213.896,39	8.427.792,78	4.213.896,39	6.320.844,61	10.534.741,00
1101 Fundo Mun. de Assistencia Social -	1.194.188,00	1.194.188,00	2.388.376,00	1.194.188,00	1.791.282,00	2.985.470,00
1501 Fundo da Educaçao Basica - FUNDEB	6.055.259,20	6.055.259,20	12.110.518,40	6.055.259,20	9.082.888,80	15.138.148,00
1701 Fundo Municipal da Criança e Adoles	100.928,00	100.928,00	201.856,00	100.928,00	151.392,00	252.320,00
2001 Servico Autonomo de Agua e Esgotos	752.640,00	752.640,00	1.505.280,00	752.640,00	1.128.960,00	1.881.600,00
2301 Fundo Municipal de Defesa do Meio A	325.782,08	325.782,08	651.564,16	325.782,08	488.673,12	814.455,20
9999 Reserva de Contingencia	220.011,69	220.011,69	440.023,38	220.011,69	330.017,59	550.029,28
TOTAL	22.001.169,41	22.001.169,41	44.002.338,82	22.001.169,41	33.001.754,09	55.002.923,50
TOTAL GERAL					275.014.617,60	

Governo Municipal de Rondon do Pará					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				Em R$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	122.235.372,48	153.230.361,19	166.016.302,51	231.455.745,00	268.143.667,50
Impostos, Taxas e Contribu	10.583.254,01	10.291.078,18	15.425.022,62	23.407.000,00	27.392.000,00
Contribuições	0,00	1.968.062,31	2.811.674,97	900.000,00	4.000.000,00
Receita Patrimonial	958.028,34	2.427.371,83	1.834.555,11	3.394.650,00	4.416.450,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	4.390.526,33	4.292.000,00	6.528.000,00
Transferencias Correntes	110.694.090,13	138.543.848,87	141.554.523,48	199.462.095,00	224.407.217,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.085.416,05	3.519.093,02	5.690.079,44	52.075.846,00	24.062.950,10
Transferencias de Capital	8.085.416,05	3.519.093,02	5.690.079,44	52.075.846,00	24.062.950,10
RECEITAS CORRENTES (III)	-10.298.130,52	-12.047.190,64	-12.376.731,54	-16.273.250,00	-17.192.000,00
Transferencias Correntes	-10.298.130,52	-12.047.190,64	-12.376.731,54	-16.273.250,00	-17.192.000,00

TOTAL GERAL	120.022.658,01	144.702.263,57	159.329.650,41	267.258.341,00	275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				Em R$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA					
REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	95.444.818,31	132.297.315,12	152.741.571,36	199.033.601,00	189.741.175,57
Pessoal e Encargos Sociais	75.327.567,61	84.593.926,44	95.071.322,82	100.871.151,00	98.647.399,60
Juros e Encargos da Dívida	444.733,85	760.568,59	15.721,36	398.000,00	1.130.725,25
Outras Despesas Correntes	19.672.516,85	46.942.820,09	57.654.527,18	97.764.450,00	89.963.050,72
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.040.625,69	16.196.102,42	10.335.494,48	67.024.740,00	82.523.295,85
Investimentos	6.793.456,45	12.106.513,56	7.904.944,69	61.631.940,00	80.741.245,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	55.000,00	108.000,00
Amortização da Dívida	2.247.169,24	4.089.588,86	2.430.549,79	5.337.800,00	1.674.050,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2.750.146,18
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2.750.146,18
TOTAL GERAL	104.485.444,00	148.493.417,54	163.077.065,84	267.258.341,00	275.014.617,60

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA
Consolidado	
Em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	267.556.617,50
Impostos, Taxas e Contribuições	27.392.000,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	5.300.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	2.900.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	6.000.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	7.700.000,00
Taxas pelo poder de polícia	2.062.000,00
Taxas pela prestação de serviços	3.430.000,00
Contribuições	4.000.000,00
Outras receitas de contribuições	4.000.000,00
Receita Patrimonial	3.829.400,00
Receitas de aplicação financeira	3.317.000,00
Outras receitas patrimoniais	512.400,00
Receita de Serviços	6.528.000,00
Transferências Correntes	224.407.217,50
Cota-parte do FPM	51.000.000,00
Cota-parte do ICMS	32.364.700,00
Cota-parte do IPVA	4.000.000,00
Cota-parte do ITR	600.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	1.000.000,00
Outras transferências correntes	135.442.517,50
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00
DEDUÇÕES (II)	17.192.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	17.192.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II)	250.364.617,50
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	249.664.617,50

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.284.644,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	19.124.514,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	56.051.029,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	11.614.950,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.349.500,00

3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	995.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.010.600,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	3.138.851,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	5.804.651,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	410.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	210.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	34.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	995.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.008.600,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	3.128.851,00
3.1.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	88.479.993,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	4.017.345,60
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.347.345,60
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	610.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	4.007.345,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	250.364.617,50
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	700.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	249.664.617,50
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	35,44 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	134.818.893,45
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,61 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	14.979.877,05

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	21.900.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.300.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	2.900.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	6.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.700.000,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.964.700,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	48.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	600.000,00
Cota-Parte do ICMS	32.364.700,00
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00
Cota-Parte do IPI - Municipios	1.000.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	107.864.700,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	24.993.999,90
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	3.000.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas	600.000,00
Transferências de Recursos do SUS	4.000.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00
Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	34.493.999,90
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	RECEITA PREVISTA
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	300.000,00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados	400.000,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	700.000,00
DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	DESPESA FIXADA
Pessoal encargos sociais	11.168.585,00
Outras despesas correntes	30.098.119,90
Investimentos	11.407.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)	52.673.704,90
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R$ 1,00	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV	52.673.704,90
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	36.193.999,90
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	16.479.705,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	15,28%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Pará	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	21.900.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.300.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.900.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.700.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.000.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.964.700,00
2.1- Cota-Parte FPM	51.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	48.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	3.000.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	600.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	32.364.700,00
2.4- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	110.864.700,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	72.889.800,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	37.689.800,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	35.200.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	12.000.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	22.000.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.200.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	17.192.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.600.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	120.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.472.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	20.497.800,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	5.028.200,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	100.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	2.928.200,00

7.4- Transferências Diretas - PNATE	400.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	3.300.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	1.217.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	9.545.200,00

Pará	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	57.759.175,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	54.044.418,00
13.1- Com Educação Infantil	12.743.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	41.301.418,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	15.669.633,00
14.1- Com Educação Infantil	7.685.633,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.984.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	69.714.051,00
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.357.740,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000.000,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.000.000,00
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.200.000,00
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	7.916.000,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	934.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	2.099.250,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.664.784,00
24- Demais despesas com Educação (XIX)	7.336.701,00
25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	11.100.735,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	16.394.150,10
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	97.208.936,10
PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	54.044.418,00
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	27.716.175,00
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	6.000.000,00
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	1.800.000,00

Pará		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Governo Municipal de Rondon do Pará		PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMRP	3.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMRP	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMRP	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMRP	2.100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMRP	200.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	PMRP	600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMRP	5.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMRP	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMRP	1.350.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMRP	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMRP	4.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMRP	400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMRP	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	PMRP	350.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMRP	612.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	FMMA	1.000.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	FMMA	100.000,00

1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	FMMA	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMRP	300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMRP	4.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMRP	48.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMRP	600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMRP	30.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMRP	2.364.700,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMRP	4.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMRP	1.000.000,00
		SUBTOTAL	: 113.926.700,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMRP	800.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	SAAE	400.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	SAAE	400.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	SAAE	1.500.000,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa	SAAE	330.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMRP	300.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	PMRP	100.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMRP	112.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	FME	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	FMS	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	FMAS	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP	PMRP	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA	FMMA	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	667.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMS	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	FME	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	FME	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	FME	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	FME	400.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de Rondon do Pará	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	SAAE	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMRP	50.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	SAAE	4.928.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mul.ju	SAAE	500.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dív.at	SAAE	800.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a	SAAE	300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	PMRP	3.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMRP	200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMRP	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	FMS	3.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	FMS	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.15.00	Incentivo Financeiro da Aps- Desempenho	FMS	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.20.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais	FMS	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.25.00	Incentivo Financeiro da APS - Pagamentos de Valor Nominal	FMS	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.30.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	FMS	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.35.00	Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primária - EMENDAS PARLAMENTARES	FMS	7.393.999,90
1.7.1.3.50.1.1.90.40.00	Programa de Informatização da APS	FMS	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.45.00	Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA	FMS	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	FMS	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.05.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	FMS	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.10.00	Agente de Combate a Endemias	FMS	700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.05.00	Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM	FMS	800.000,00

1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	1.400.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	800.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	400.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	FMS	400.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS	600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	600.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	2.928.200,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	400.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	1.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	12.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	22.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	1.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	1.350.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	FMS	800.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	FME	400.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMRP	11.261.417,60
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	FUNDEB	2.133.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMRP	1.000.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMRP	235.400,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal	PMRP	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	4.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	800.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de Rondon	do Pará PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	1.850.700,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	PMRP	100.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	FMAS	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	FMCA	800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	37.689.800,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMRP	1.000.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMRP	100.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	PMRP	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMRP	200.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros do principal	PMRP	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	FME	900.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	1.500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	FME	1.200.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PMRP	3.000.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	FMMA	300.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMRP	6.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMRP	5.320.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FME	4.882.950,10
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FMAS	560.000,00
7.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMRP	587.050,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMRP	-9.600.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMRP	-120.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMRP	-6.000.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMRP	-472.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMRP	-800.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMRP	-200.000,00
SUBTOTAL :			161.087.917,60
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	275.014.617,60
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			113.926.700,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			7.902.345,60

PERCENTUAL	DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,94 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:		7,00 %

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
Governo Municipal de Rondon do Pará				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 -	Consolidado			
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	7.552.345,60	0,00	7.552.345,60
03	Essencial à Justiça	491.500,00	0,00	491.500,00
04	Administração	28.325.963,57	0,00	28.325.963,57
06	Segurança Pública	482.500,00	0,00	482.500,00
08	Assistência Social	0,00	15.833.950,00	15.833.950,00
10	Saúde	0,00	52.673.704,90	52.673.704,90
12	Educação	101.052.625,10	0,00	101.052.625,10
13	Cultura	3.186.340,00	0,00	3.186.340,00
14	Direito da Cidadania	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00
15	Urbanismo	31.713.511,10	0,00	31.713.511,10
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	11.264.000,00	0,00	11.264.000,00
18	Gestão Ambiental	3.167.276,00	0,00	3.167.276,00
20	Agricultura	3.274.680,00	0,00	3.274.680,00
22	Indústria	32.000,00	0,00	32.000,00
23	Comércio e Serviços	35.000,00	0,00	35.000,00
24	Comunicações	425.000,00	0,00	425.000,00
25	Energia	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00
26	Transporte	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
27	Desporto e Lazer	754.099,90	0,00	754.099,90
28	Encargos Especiais	3.570.975,25	0,00	3.570.975,25
99	Reserva de Contingência	2.750.146,18	0,00	2.750.146,18
	TOTAL GERAL	206.506.962,70	68.507.654,90	275.014.617,60
Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo	Municipal de Rondon do Pará			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 -	Consolidado			
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	7.127.345,60	0,00	7.127.345,60
032	Controle Externo	0,00	147.000,00	147.000,00
061	Ação Judiciária	46.500,00	0,00	46.500,00
121	Planejamento e Orçamento	24.000,00	0,00	24.000,00
122	Administração Geral	35.688.979,57	16.218.320,00	51.907.299,57
123	Administração Financeira	2.513.115,00	0,00	2.513.115,00
125	Normalização e Fiscalização	1.892.700,00	107.000,00	1.999.700,00
126	Tecnologia da Informação	165.000,00	0,00	165.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	285.000,00	0,00	285.000,00
131	Comunicação Social	319.000,00	0,00	319.000,00
181	Policiamento	396.000,00	0,00	396.000,00
182	Defesa Civil	73.000,00	0,00	73.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.661.600,00	3.661.600,00
244	Assistência Comunitária	0,00	3.178.000,00	3.178.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	908.000,00	908.000,00
301	Atenção Básica	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	16.168.585,00	16.168.585,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.869.999,90	1.869.999,90
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
306	Alimentação e Nutrição	3.478.200,00	205.200,00	3.683.400,00
333	Empregabilidade	0,00	45.000,00	45.000,00
334	Fomento ao Trabalho	25.000,00	35.000,00	60.000,00
361	Ensino Fundamental	58.748.152,10	0,00	58.748.152,10
362	Ensino Médio	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
364	Ensino Superior	511.100,00	0,00	511.100,00
365	Educação Infantil	24.273.572,00	0,00	24.273.572,00
366	Educação de Jovens e Adultos	3.176.000,00	0,00	3.176.000,00

367	Educação Especial	339.000,00	0,00	339.000,00
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	120.000,00	0,00	120.000,00
392	Difusão Cultural	2.806.340,00	0,00	2.806.340,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	68.000,00	0,00	68.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	28.101.461,10	1.193.550,00	29.295.011,10
452	Serviços Urbanos	121.000,00	0,00	121.000,00
482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
511	Saneamento Básico Rural	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	11.272.000,00	0,00	11.272.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.019.276,00	0,00	2.019.276,00
542	Controle Ambiental	350.000,00	0,00	350.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	356.000,00	0,00	356.000,00
571	Desenvolvimento Científico	32.000,00	0,00	32.000,00
605	Abastecimento	411.000,00	0,00	411.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	464.000,00	0,00	464.000,00
663	Mineração	32.000,00	0,00	32.000,00
691	Promoção Comercial	35.000,00	0,00	35.000,00
722	Telecomunicações	425.000,00	0,00	425.000,00
752	Energia Elétrica	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00
782	Transporte Rodoviário	4.741.000,00	0,00	4.741.000,00
783	Transporte Ferroviário	530.000,00	0,00	530.000,00
812	Desporto Comunitário	754.099,90	0,00	754.099,90
Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo	Municipal de Rondon do Pará			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 -	Consolidado			
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
843	Serviço da Dívida Interna	3.570.975,25	0,00	3.570.975,25
846	Outros Encargos Especiais	16.000,00	220.400,00	236.400,00
999	Reserva de Contingência	2.750.146,18	0,00	2.750.146,18
	TOTAL GERAL	206.506.962,70	68.507.654,90	275.014.617,60
Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo Municipal de Rondon do Pará				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 -	Consolidado			
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Gerais	2.586.975,25	220.400,00	2.807.375,25
0001	Legislativo transparente e consciente (Câmara)	7.552.345,60	0,00	7.552.345,60
0051	Desenvolvimento Industrial e Comercial	852.000,00	0,00	852.000,00
0077	Apoio ao Ensino médio e Superior	1.416.100,00	0,00	1.416.100,00
0083	Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica	350.000,00	5.483.750,00	5.833.750,00
0084	Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada	0,00	5.078.600,00	5.078.600,00
0104	Gestão e Controle Social	30.000,00	14.327.320,00	14.357.320,00
0111	Fortalecimento da Atencao Básica	0,00	22.210.000,00	22.210.000,00
0112	Atendimento Emergencial e Hospitalar	0,00	15.167.585,00	15.167.585,00
0113	Gerência de Vigilância em Saúde	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
0114	Valorização da saúde mental	0,00	2.919.999,90	2.919.999,90
0121	Educação infantil	22.055.261,00	0,00	22.055.261,00
0122	Apoio à Educação	19.902.121,00	0,00	19.902.121,00
0123	Ensino Fundamental	57.663.143,10	0,00	57.663.143,10
0126	Esporte sem limites - Esporte e Lazer	754.099,90	0,00	754.099,90
0131	Conquistando espaço - Cultura e lazer	1.820.615,00	0,00	1.820.615,00
0141	Reestruturação Administrativa	1.554.500,00	50.000,00	1.604.500,00
0142	Controle interno	493.000,00	0,00	493.000,00
0143	Segurança e Ordem na Cidade	2.268.500,00	0,00	2.268.500,00
0151	Construindo o futuro - Revitalização Urbana	39.666.685,85	0,00	39.666.685,85
0161	Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2.463.176,00	0,00	2.463.176,00
0171	Água tratada ao Alcance de Todos	8.408.000,00	0,00	8.408.000,00
0211	Agropecuária Sustentável	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
0261	Valorização do homem do campo - Integração Rural	3.261.000,00	0,00	3.261.000,00
0301	Programa de Apoio Administrativo	28.247.293,82	0,00	28.247.293,82
1401	Rondon Sustentável	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
9999	Reserva de Contingência	2.750.146,18	0,00	2.750.146,18
	TOTAL GERAL	206.506.962,70	68.507.654,90	275.014.617,60

Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	1.800.000,00		1.800.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	750.000,00		750.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	450.000,00		450.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	1.200.000,00		1.200.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	500.000,00		500.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	1.260.000,00		1.260.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	525.000,00		525.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	315.000,00		315.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	120.000,00		120.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	360.000,00		360.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	90.000,00		90.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	3.000.000,00		3.000.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.250.000,00		1.250.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	750.000,00		750.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	250.000,00		250.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	810.000,00		810.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	337.500,00		337.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	202.500,00		202.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	360.000,00		360.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	90.000,00		90.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	2.400.000,00		2.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.000.000,00		1.000.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	600.000,00		600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	240.000,00		240.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	100.000,00		100.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	60.000,00		60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	250.000,00		250.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00

Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at			

	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	210.000,00		210.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	87.500,00		87.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	52.500,00		52.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	612.000,00		612.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	FMMA	18990000 -Outros recursos vinculados	1.000.000,00		1.000.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin			
	FMMA	18990000 -Outros recursos vinculados	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa			
	FMMA	18990000 -Outros recursos vinculados	50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	800.000,00		800.000,00
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	400.000,00		400.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	400.000,00		400.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	1.500.000,00		1.500.000,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	330.000,00		330.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMRP	17510000 -Contribuição de iluminação	4.000.000,00		4.000.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	112.400,00		112.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	FME	15001001 -Receita de imposto e trans	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	FMS	15001002 -Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	FMAS	15000000 -Recursos não vinculados de	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.05		Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	500.000,00		500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA			
	FMMA	18990000 -Outros recursos vinculados	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	200.100,00		200.100,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	466.900,00		466.900,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
		16010000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	FME	15510000 -Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
Pará					
Governo Municipal de Rondon do Pará					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	15520000 -Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	15530000 -Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	FME	15500000 -Transferência do Salário-E	400.000,00		400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	250.000,00		250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00

1.6.9.9.50.1.1.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	4.928.000,00		4.928.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mul.ju			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	500.000,00		500.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Div.at			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	800.000,00		800.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	300.000,00		300.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	28.800.000,00		28.800.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.400.000,00		2.400.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	7.200.000,00		7.200.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.880.000,00		2.880.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	6.720.000,00		6.720.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	2.250.000,00		2.250.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	750.000,00		750.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	360.000,00		360.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	30.000,00		30.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	90.000,00		90.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	36.000,00		36.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	84.000,00		84.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMRP	17080000 -Transf. comp. fin. recurso	200.000,00		200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMRP	15730000 -Royalties do petróleo e gá	500.000,00		500.000,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gá	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.05.00		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	3.000.000,00		3.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.10.00		Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.15.00		Incentivo Financeiro da Aps- Desempenho			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	500.000,00		500.000,00

Pará

Governo Municipal de Rondon do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.90.20.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.25.00		Incentivo Financeiro da APS - Pagamentos de Valor Nominal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.30.00		Incentivo Para Ações Estratégicas			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.35.00		Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primária - EMENDAS PARLAMENTARES			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	5.393.999,90		5.393.999,90
		16010000 -Transferência SUS-Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.40.00		Programa de Informatização da APS			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.45.00		Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	700.000,00		700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Principal		
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			

	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.05.00		Vigilância em Saúde - Despesas Diversas			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.10.00		Agente de Combate a Endemias			
	FMS	16040000 -Transf. ag. de saúde e com	700.000,00		700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.05.00		Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM			
	FMS	16050000 -Transf. complementação pis	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	700.000,00		700.000,00
		16010000 -Transferência SUS-Bloco de	700.000,00		700.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
	FMS	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	15500000 -Transferência do Salário-E	600.000,00		600.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	Principal		
	FME	15510000 -Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	FME	15520000 -Transferência de recursos	2.928.200,00		2.928.200,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE- Principal			
	FME	15530000 -Transferência de recursos	400.000,00		400.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	15690000 -Outras transferências do F	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	3.600.000,00		3.600.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	8.400.000,00		8.400.000,00
Pará					
Governo Municipal de Rondon do Pará					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	6.600.000,00		6.600.000,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	15.400.000,00		15.400.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de recursos	600.000,00		600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de recursos	400.000,00		400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de recursos	250.000,00		250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Principal Especial de Alta Complexidade -			
	FMAS	16600000 -Transferência de recursos	400.000,00		400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de recursos	650.000,00		650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de recursos	1.350.000,00		1.350.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	FMS	16310000 -Transferência de convênio	800.000,00		800.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	FME	15700000 -Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	16650000 -Transf. de convênios - Ass	200.000,00		200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMRP	17000000 -Outros convênios da União	11.261.417,60		11.261.417,60
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00		Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.			
	FUNDEB	15440000 -Recursos de precatórios do	2.133.000,00		2.133.000,00

1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMRP	17470000 -Outras vinculações de tran	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	18.000.000,00		18.000.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.500.000,00		1.500.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	4.500.000,00		4.500.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	1.800.000,00		1.800.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	4.200.000,00		4.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	1.229.644,00		1.229.644,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	118.235,00		118.235,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	354.705,00		354.705,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	141.882,00		141.882,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	331.058,00		331.058,00
		17491060 -Transf. Estado cota-parte	189.176,00		189.176,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	2.400.000,00		2.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	200.000,00		200.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	600.000,00		600.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	240.000,00		240.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	560.000,00		560.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	60.000,00		60.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	140.000,00		140.000,00
Pará					
Governo Municipal de Rondon do Pará					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMRP	17500000 -CIDE	235.400,00		235.400,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	400.000,00		400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	16210000 -Transferência SUS - Govern	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	15710000 -Transferência de convênio-	800.000,00		800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	1.850.700,00		1.850.700,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal			
	PMRP	17490000 -Outras vinculações de tran	100.000,00		100.000,00
	FMAS	17490000 -Outras vinculações de tran	100.000,00		100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00		Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.			
	FMCA	16690000 -Outros recursos à Assistên	800.000,00		800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	11.306.940,00		11.306.940,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	26.382.860,00		26.382.860,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMRP	17520000 -Recursos vinculados ao trâ	1.000.000,00		1.000.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	200.000,00		200.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00		Outras Restituições - Multa e juros do principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS- Principal			
	FMS	16310000 -Transferência de convênio	400.000,00		400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			

	FME	15700000 -Transferência de convênio-	900.000,00		900.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS- Principal			
	FMS	16320000 -Transferência de convênio	1.500.000,00		1.500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	FME	15710000 -Transferência de convênio-	1.200.000,00		1.200.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.			
	PMRP	17010000 -Outros convênios do Estado	3.000.000,00		3.000.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.			
	FMMA	17010000 -Outros convênios do Estado	300.000,00		300.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ			
	PMRP	17010000 -Outros convênios do Estado	6.000.000,00		6.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMRP	17010000 -Outros convênios do Estado	5.320.000,00		5.320.000,00
	FME	17010000 -Outros convênios do Estado	4.882.950,10		4.882.950,10
	FMAS	17010000 -Outros convênios do Estado	560.000,00		560.000,00
7.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMRP	15000000 -Recursos não vinculados de	587.050,00		587.050,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMRP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-2.880.000,00		-2.880.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-6.720.000,00		-6.720.000,00

Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMRP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-36.000,00		-36.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-84.000,00		-84.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMRP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-1.800.000,00		-1.800.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-4.200.000,00		-4.200.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMRP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-141.600,00		-141.600,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-330.400,00		-330.400,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMRP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-240.000,00		-240.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-560.000,00		-560.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMRP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-60.000,00		-60.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-140.000,00		-140.000,00
		Totais	275.014.617,60	0,00	275.014.617,60

Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	71.141.094,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	10.723.235,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	16.479.705,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	11.507.322,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	26.850.418,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	6.600.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	15.400.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	3.600.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	8.400.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	1.200.000,00
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	2.133.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	150.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	2.978.200,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	450.000,00

15690000	Outras transferências do FNDE	1.000.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	1.300.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	2.000.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	500.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	23.693.999,90
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	3.800.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	700.000,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	800.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	4.000.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	1.200.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	1.500.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	500.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	3.650.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	1.850.700,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social	200.000,00
16690000	Outros recursos à Assistência Social	800.000,00
17000000	Outros convênios da União	11.261.417,60
17010000	Outros convênios do Estado	20.062.950,10
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	200.000,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União	1.000.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	200.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	189.176,00
17500000	CIDE	235.400,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	4.000.000,00
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	1.000.000,00
17990000	Outras vinculações legais	9.408.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	1.350.000,00
Total		275.014.617,60

Pará

Governo Municipal de Rondon do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		71.141.094,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	21.094.745,60
		2 - Juros e encargos da dívida	1.080.725,25
		3 - Outras despesas correntes	28.674.883,82
		4 - Investimentos	16.866.543,15
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
		6 - Amortização da dívida	669.050,00
		9 - Reserva de contingência	2.750.146,18
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		10.723.235,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.017.486,00
		3 - Outras despesas correntes	5.556.736,00
		4 - Investimentos	3.021.013,00
		5 - Inversões financeiras	73.000,00
		6 - Amortização da dívida	55.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		16.479.705,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.433.585,00
		3 - Outras despesas correntes	7.744.120,00
		4 - Investimentos	2.302.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		11.507.322,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.288.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.136.800,00
		4 - Investimentos	5.082.522,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		26.850.418,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	26.850.418,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		6.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.042.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.918.000,00
		4 - Investimentos	2.640.000,00

15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		15.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	15.400.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		3.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	920.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.746.000,00

Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	934.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		8.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.400.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		1.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	388.689,00
		3 - Outras despesas correntes	561.311,00
		4 - Investimentos	250.000,00
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF		2.133.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.643.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	685.000,00
		4 - Investimentos	285.000,00
		5 - Inversões financeiras	30.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		2.978.200,00
		3 - Outras despesas correntes	2.978.200,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		450.000,00
		3 - Outras despesas correntes	400.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	172.000,00
		4 - Investimentos	828.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		1.300.000,00
		4 - Investimentos	1.300.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		2.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.026.150,00

Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	973.850,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		23.693.999,90
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.835.000,00
		3 - Outras despesas correntes	18.983.999,90
		4 - Investimentos	1.875.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		3.800.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
		4 - Investimentos	3.650.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		700.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	590.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	800.000,00

16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		4.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.330.000,00
		4 - Investimentos	670.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		1.200.000,00
		4 - Investimentos	1.200.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		1.500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
		4 - Investimentos	1.200.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		3.650.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	515.300,00
Pará			
Governo Municipal de Rondon do Pará			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	2.608.700,00
		4 - Investimentos	526.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		1.850.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	350.000,00
		3 - Outras despesas correntes	730.150,00
		4 - Investimentos	770.550,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
16690000	Outros recursos à Assistência Social		800.000,00
		3 - Outras despesas correntes	650.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
17000000	Outros convênios da União		11.261.417,60
		3 - Outras despesas correntes	710.000,00
		4 - Investimentos	10.551.417,60
17010000	Outros convênios do Estado		20.062.950,10
		3 - Outras despesas correntes	158.000,00
		4 - Investimentos	19.904.950,10
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União		1.000.000,00
		4 - Investimentos	1.000.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		189.176,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	44.176,00
		3 - Outras despesas correntes	65.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
17500000	CIDE		235.400,00
		4 - Investimentos	235.400,00
Pará			
Governo Municipal de Rondon do Pará			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17510000	Contribuição de iluminação pública		4.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.060.000,00
		4 - Investimentos	940.000,00
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		1.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	400.000,00
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	230.000,00
17990000	Outras vinculações legais		9.408.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.500.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.008.000,00

		4 - Investimentos	900.000,00
		6 - Amortização da dívida	950.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		1.350.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	625.000,00
		3 - Outras despesas correntes	325.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
	Total 1	- Pessoal e encargos sociais	98.647.399,60
	Total 2	- Juros e encargos da dívida	1.130.725,25
	Total 3	- Outras despesas correntes	89.963.050,72
	Total 4	- Investimentos	80.741.245,85
	Total 5	- Inversões financeiras	108.000,00
	Total 6	- Amortização da dívida	1.674.050,00
	Total 9	- Reserva de contingência	2.750.146,18
	Total geral		275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
RECEITA POR TIPO DE RECEITA	Em R$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	267.556.617,50	0,00	267.556.617,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	27.392.000,00	0,00	27.392.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	21.900.000,00	0,00	21.900.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PJ Normal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.492.000,00	0,00	5.492.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.062.000,00	0,00	2.062.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	612.000,00	0,00	612.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	612.000,00	0,00	612.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa	330.000,00	0,00	330.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.829.400,00	0,00	3.829.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	512.400,00	0,00	512.400,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	512.400,00	0,00	512.400,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	112.400,00	0,00	112.400,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	112.400,00	0,00	112.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.267.000,00	0,00	3.267.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP	500.000,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	667.000,00	0,00	667.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.528.000,00	0,00	6.528.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.528.000,00	0,00	6.528.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.528.000,00	0,00	6.528.000,00
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	6.528.000,00	0,00	6.528.000,00
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	6.528.000,00	0,00	6.528.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -			
	Abastecimento de Água - Princ.	4.928.000,00	0,00	4.928.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mul.ju	500.000,00	0,00	500.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dív.at	800.000,00	0,00	800.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	224.407.217,50	0,00	224.407.217,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	141.066.617,50	0,00	141.066.617,50
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	51.600.000,00	0,00	51.600.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	51.000.000,00	0,00	51.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	28.593.999,90	0,00	28.593.999,90

1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	24.993.999,90	0,00	24.993.999,90
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	22.093.999,90	0,00	22.093.999,90
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	22.093.999,90	0,00	22.093.999,90
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	13.093.999,90	0,00	13.093.999,90
1.7.1.3.50.1.1.90.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.15.00	Incentivo Financeiro da Aps- Desempenho	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.20.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.25.00	Incentivo Financeiro da APS - Pagamentos de Valor Nominal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.30.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.35.00	Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primária - EMENDAS PARLAMENTARES	7.393.999,90	0,00	7.393.999,90
1.7.1.3.50.1.1.90.40.00	Programa de Informatização da APS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.45.00	Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.05.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.10.00	Agente de Combate a Endemias	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.05.00	Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	5.028.200,00	0,00	5.028.200,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	2.928.200,00	0,00	2.928.200,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	2.928.200,00	0,00	2.928.200,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	35.200.000,00	0,00	35.200.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00

1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.661.417,60	0,00	12.661.417,60
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	11.261.417,60	0,00	11.261.417,60
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	11.261.417,60	0,00	11.261.417,60
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.133.000,00	0,00	3.133.000,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	2.133.000,00	0,00	2.133.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	2.133.000,00	0,00	2.133.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	44.650.800,00	0,00	44.650.800,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	37.600.100,00	0,00	37.600.100,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	32.364.700,00	0,00	32.364.700,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.364.700,00	0,00	32.364.700,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.364.700,00	0,00	2.364.700,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	235.400,00	0,00	235.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	235.400,00	0,00	235.400,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.850.700,00	0,00	1.850.700,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1.850.700,00	0,00	1.850.700,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	1.850.700,00	0,00	1.850.700,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	37.689.800,00	0,00	37.689.800,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	37.689.800,00	0,00	37.689.800,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	37.689.800,00	0,00	37.689.800,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	37.689.800,00	0,00	37.689.800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00

1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.000,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	250.000,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	250.000,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros do principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	24.062.950,10	0,00	24.062.950,10
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	24.062.950,10	0,00	24.062.950,10
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.762.950,10	0,00	22.762.950,10
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.762.950,10	0,00	22.762.950,10
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.762.950,10	0,00	10.762.950,10
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	10.762.950,10	0,00	10.762.950,10
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	587.050,00	0,00	587.050,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	587.050,00	0,00	587.050,00
7.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	587.050,00	0,00	587.050,00
7.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	587.050,00	0,00	587.050,00
7.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	587.050,00	0,00	587.050,00
7.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	587.050,00	0,00	587.050,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-17.192.000,00	0,00	-17.192.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-17.192.000,00	0,00	-17.192.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-17.192.000,00	0,00	-17.192.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-17.192.000,00	0,00	-17.192.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-9.720.000,00	0,00	-9.720.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-9.720.000,00	0,00	-9.720.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-120.000,00	0,00	-120.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-120.000,00	0,00	-120.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-7.472.000,00	0,00	-7.472.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-7.472.000,00	0,00	-7.472.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-6.472.000,00	0,00	-6.472.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.472.000,00	0,00	-6.472.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-472.000,00	0,00	-472.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200.000,00	0,00	-200.000,00
	TOTAL GERAL	275.014.617,60	0,00	275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará						
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2025 - Consolidado						Em R$ 1,00
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	420.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	270.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	122.500,00

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da dívida ativa	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	66.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.05 Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. PMRP	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vin. FMMA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	106.700,00	106.700,00	106.700,00	106.700,00	106.700,00	133.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	788.500,00	788.500,00	788.500,00	788.500,00	788.500,00	985.500,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mul.ju	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dív.at	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Mj.d.a	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.680.000,00	7.680.000,00	7.680.000,00	7.680.000,00	7.680.000,00 9.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.05.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.10.00 Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.15.00 Incentivo Financeiro da Aps- Desempenho	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.20.00 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.25.00 Incentivo Financeiro da APS - Pagamentos de Valor Nominal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00

1.7.1.3.50.1.1.90.30.00 Incentivo Para Ações Estratégicas	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.35.00 Inc. Temp. Ao Custeio Atenção Primária - EMENDAS PARLAMENTARES	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.478.999,90
1.7.1.3.50.1.1.90.40.00 Programa de Informatização da APS	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.45.00 Outros Programas ATENÇÃO PRIMÁRIA	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.05.00 Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.10.00 Agente de Combate a Endemias	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.05.00 Piso Salarial dos Profissionais de ENFERMAGEM	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00 Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	468.500,00	468.500,00	468.500,00	468.500,00	468.500,00	585.700,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	4.400.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	270.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	1.801.800,00	1.801.800,00	1.801.800,00	1.801.800,00	1.801.800,00	2.252.417,60
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	341.300,00	341.300,00	341.300,00	341.300,00	341.300,00	426.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	378.400,00	378.400,00	378.400,00	378.400,00	378.400,00	472.700,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	46.900,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	296.100,00	296.100,00	296.100,00	296.100,00	296.100,00	370.200,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências dos Municípios - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	6.030.400,00	6.030.400,00	6.030.400,00	6.030.400,00	6.030.400,00	7.537.800,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 Outras Restituições - Multa e juros do principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00

2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	1.200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.722.100,00	1.722.100,00	1.722.100,00	1.722.100,00	1.722.100,00	2.152.450,10
7.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	93.900,00	93.900,00	93.900,00	93.900,00	93.900,00	117.550,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.536.000,00	-1.536.000,00	-1.536.000,00	-1.536.000,00	-1.536.000,00	-1.920.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-19.200,00	-19.200,00	-19.200,00	-19.200,00	-19.200,00	-24.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	-960.000,00	-960.000,00	-960.000,00	-960.000,00	-960.000,00	-1.200.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	-75.500,00	-75.500,00	-75.500,00	-75.500,00	-75.500,00	-94.500,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-160.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-40.000,00
TOTAL GERAL	44.002.400,00	44.002.400,00	44.002.400,00	44.002.400,00	44.002.400,00	55.002.617,60

Pará						
Governo Municipal de Rondon do Pará						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025						Em R$ 1,00
RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	26.755.661,75	26.755.661,75	53.511.323,50	26.755.661,75	26.755.661,75	53.511.323,50
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	2.739.200,00	2.739.200,00	5.478.400,00	2.739.200,00	2.739.200,00	5.478.400,00
Receita de Contribuição	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Receita Patrimonial	382.940,00	382.940,00	765.880,00	382.940,00	382.940,00	765.880,00
Receita de Serviços	652.800,00	652.800,00	1.305.600,00	652.800,00	652.800,00	1.305.600,00
Transferencia Correntes	22.440.721,75	22.440.721,75	44.881.443,50	22.440.721,75	22.440.721,75	44.881.443,50
Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	280.000,00	140.000,00	140.000,00	280.000,00
Receitas De Capital	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02
Transferencia de Capital	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02
Receitas Correntes Intraorcamentárias	58.705,00	58.705,00	117.410,00	58.705,00	58.705,00	117.410,00
Deduções do FUNDEB	-1.719.200,00	-1.719.200,00	-3.438.400,00	-1.719.200,00	-1.719.200,00	-3.438.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	27.501.461,76	27.501.461,76	55.002.923,52	27.501.461,76	27.501.461,76	55.002.923,52
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	26.755.661,75	26.755.661,75	53.511.323,50	26.755.661,75	26.755.661,75	53.511.323,50
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	2.739.200,00	2.739.200,00	5.478.400,00	2.739.200,00	2.739.200,00	5.478.400,00
Receita de Contribuição	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Receita Patrimonial	382.940,00	382.940,00	765.880,00	382.940,00	382.940,00	765.880,00
Receita de Serviços	652.800,00	652.800,00	1.305.600,00	652.800,00	652.800,00	1.305.600,00
Transferencia Correntes	22.440.721,75	22.440.721,75	44.881.443,50	22.440.721,75	22.440.721,75	44.881.443,50
Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	280.000,00	140.000,00	140.000,00	280.000,00
Receitas De Capital	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02
Transferencia de Capital	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02	2.406.295,01	2.406.295,01	4.812.590,02
Receitas Correntes Intraorcamentárias	58.705,00	58.705,00	117.410,00	58.705,00	58.705,00	117.410,00
Deduções do FUNDEB	-1.719.200,00	-1.719.200,00	-3.438.400,00	-1.719.200,00	-1.719.200,00	-3.438.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	27.501.461,76	27.501.461,76	55.002.923,52	27.501.461,76	27.501.461,76	55.002.923,52

Pará						
Governo Municipal de Rondon do Pará						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025						Em R$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	13.377.830,88	13.377.830,88	26.755.661,75	13.377.830,88	13.377.830,88	26.755.661,75
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	1.369.600,00	1.369.600,00	2.739.200,00	1.369.600,00	1.369.600,00	2.739.200,00
Receita de Contribuição	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Receita Patrimonial	191.470,00	191.470,00	382.940,00	191.470,00	191.470,00	382.940,00
Receita de Serviços	326.400,00	326.400,00	652.800,00	326.400,00	326.400,00	652.800,00
Transferencia Correntes	11.220.360,88	11.220.360,88	22.440.721,75	11.220.360,88	11.220.360,88	22.440.721,75
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Receitas De Capital	1.203.147,51	1.203.147,51	2.406.295,01	1.203.147,51	1.203.147,51	2.406.295,01
Transferencia de Capital	1.203.147,51	1.203.147,51	2.406.295,01	1.203.147,51	1.203.147,51	2.406.295,01
Receitas Correntes Intraorcamentárias	29.352,50	29.352,50	58.705,00	29.352,50	29.352,50	58.705,00
Deduções do FUNDEB	-859.600,00	-859.600,00	-1.719.200,00	-859.600,00	-859.600,00	-1.719.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	13.750.730,88	13.750.730,88	27.501.461,76	13.750.730,88	13.750.730,88	27.501.461,76

Pará	
Governo Municipal de Rondon do Pará	
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025	Em R$ 1,00
Governo Municipal de Rondon do Pará	
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2025	
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	
1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Rondon do Pará	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	258.148.617,50
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	24.762.000,00
Contribuições	4.000.000,00
Receita Patrimonial	3.579.400,00
Transferências Correntes	224.407.217,50
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00
Receitas de Capital	24.062.950,10
Transferências de Capital	24.062.950,10
Receitas Correntes - intra	587.050,00
Receita Patrimonial	587.050,00
Deduções de Receita	-17.192.000,00
Deduções do FUNDEB	-17.192.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-17.192.000,00
Transferências Correntes	-17.192.000,00
SUBTOTAL	265.606.617,60
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	9.408.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.630.000,00
Receita Patrimonial	250.000,00
Receita de Serviços	6.528.000,00
SUBTOTAL	9.408.000,00
TOTAL GERAL	275.014.617,60

Governo Municipal de Rondon do Pará	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal	7.902.345,60
02 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	81.344.069,82
03 - Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao	0,00
04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme	24.984.385,10
05 - Fundo de Valorizacao do Magisterio - Fun	0,00
06 - Departamento Municipal de Transito -Demu	0,00
07 - Assessoria de Imprensa	0,00
08 - Sec.de Obras,Transporte e Urbanismo	0,00
09 - Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00
10 - Fundo Municipal de Saude-Fms	52.673.704,90
11 - Fundo Municipal de Assistencia Social	14.927.350,00
12 - Secretaria Municipal de Financas	0,00
13 - Assessoria Juridica e Contabil	0,00
14 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.	0,00
15 - Fundo da Educação Basica - FUNDEB	75.690.740,00
16 - Secretaria de Cultura, Juventude,Turismo	0,00

17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.261.600,00
21 - Secretaria Municipal de Educaçao	0,00
22 - Secretaria Municipal de Educaçao	0,00
23 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien	4.072.276,00
99 - Reserva de Contingencia	2.750.146,18
SUBTOTAL	265.606.617,60
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
20 - Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa	9.408.000,00
SUBTOTAL	9.408.000,00
TOTAL GERAL	275.014.617,60

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD88B6F7

